

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

FISCAL

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	CAMARA DOS DEPUTADOS			9.301.618.000
	CAMARA DOS DEPUTADOS			9.301.618.000
01101.010010001.2021	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	3.1.90.11	100	9.301.618.000
		3.1.90.11	188	5.321.751.000
		3.1.90.13	100	2.191.944.000
		3.1.90.16	100	893.000.000
01101.010010001.2021.0001	FUNCIONAMENTO DA CAMARA DOS DEPUTADOS	3.1.90.11	100	894.913.000
		3.1.90.11	188	9.301.618.000
		3.1.90.13	100	5.321.751.000
		3.1.90.16	100	2.191.944.000
				893.000.000
				894.913.000
	SENADO FEDERAL			9.309.332.000
	SENADO FEDERAL			9.309.332.000
02101.010010001.2021	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	3.1.90.11	100	5.656.853.000
		3.1.90.11	188	3.820.185.000
		3.1.90.14	188	1.433.754.000
		3.1.90.92	188	2.571.000
02101.010010001.2021.0002	FUNCIONAMENTO DO SENADO FEDERAL	3.1.90.11	100	400.343.000
		3.1.90.11	188	5.656.853.000
		3.1.90.13	188	3.820.185.000
		3.1.90.14	188	1.433.754.000
		3.1.90.92	188	2.571.000
				400.343.000
	CENTRO GRAFICO			2.937.900.000
02102.010070023.2025	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS GRAFICOS	3.1.90.11	100	2.937.900.000
		3.1.90.11	188	1.984.062.000
		3.1.90.13	188	855.907.000
		3.1.90.16	188	8.877.000
02102.010070023.2025.0001	MANUTENÇÃO DO CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL	3.1.90.11	100	89.054.000
		3.1.90.11	188	2.937.900.000
		3.1.90.13	188	1.984.062.000
		3.1.90.13	188	855.907.000
		3.1.90.16	188	8.877.000
				89.054.000
	CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS			714.579.000
02103.010070024.2026	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMATICA	3.1.90.11	100	714.579.000
		3.1.90.11	188	482.579.000
		3.1.90.13	188	224.884.000
		3.1.90.14	188	485.000
		3.1.90.16	188	3.162.000
02103.010070024.2026.0001	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL	3.1.90.11	100	3.466.000
		3.1.90.11	188	714.579.000
		3.1.90.13	188	482.579.000
		3.1.90.13	188	224.884.000
		3.1.90.14	188	485.000
		3.1.90.16	188	3.162.000
				3.466.000
	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO			2.351.881.000
	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO			2.351.881.000
03101.010020002.2028	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PUBLICOS	3.1.90.11	100	2.349.417.000
		3.1.90.11	188	1.543.146.000
		3.1.90.14	100	753.597.000
		3.1.90.16	100	12.957.000
03101.010020002.2028.0002	FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	3.1.90.11	100	29.707.000
		3.1.90.11	188	2.349.417.000
		3.1.90.11	188	1.543.146.000
		3.1.90.14	100	753.597.000
		3.1.90.14	100	12.957.000
		3.1.90.16	100	29.707.000
03101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	100	2.464.000
03101.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	100	2.464.000
				2.464.000
	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL			436.408.000
	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL			436.408.000
10101.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	436.408.000
		3.1.90.11	188	294.717.000
10101.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	141.691.000
		3.1.90.11	188	436.408.000
		3.1.90.11	188	294.717.000
				141.691.000
	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA			1.165.511.000
	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA			1.165.511.000
11101.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	1.165.011.000
		3.1.90.11	188	778.089.000
				378.412.000

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO 1

FISCAL

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
11101.020040013.2029.0006	PESSOAL EFETIVO	3.1.90.13	100	6.510.000
		3.1.90.16	100	2.000.000
11101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.11	100	1.165.011.000
		3.1.90.11	188	778.089.000
		3.1.90.13	100	378.412.000
		3.1.90.13	100	6.510.000
		3.1.90.16	100	2.000.000
11101.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	100	500.000
		3.1.90.08	100	500.000
12101.020040013.2029	JUSTIÇA FEDERAL JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3.1.90.08	100	500.000
		3.1.90.08	100	500.000
		3.1.90.11	100	12.032.032.000
		3.1.90.11	188	8.288.651.000
		3.1.90.16	100	8.221.651.000
12101.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	7.893.442.000
		3.1.90.11	188	146.109.000
		3.1.90.16	100	144.000.000
		3.1.90.92	100	36.100.000
		3.1.90.11	100	8.221.651.000
12101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.11	188	7.893.442.000
		3.1.90.15	100	146.109.000
		3.1.90.16	100	144.000.000
		3.1.90.92	100	36.100.000
		3.1.90.08	100	67.000.000
12101.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	100	8.000.000
		3.1.90.13	100	59.000.000
12102.020040013.2029	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª. REGIÃO ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3.1.90.08	100	67.000.000
		3.1.90.13	100	8.000.000
		3.1.90.11	100	59.000.000
		3.1.90.11	188	1.009.400.000
		3.1.90.11	188	1.009.400.000
12102.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	40.000.000
		3.1.90.13	100	914.000.000
		3.1.90.16	100	32.000.000
		3.1.90.92	100	16.400.000
		3.1.90.11	100	7.000.000
12103.020040013.2029	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª. REGIÃO ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3.1.90.11	100	1.009.400.000
		3.1.90.11	188	40.000.000
		3.1.90.13	100	914.000.000
		3.1.90.16	100	32.000.000
		3.1.90.92	100	16.400.000
12103.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	7.000.000
		3.1.90.11	188	694.800.000
		3.1.90.13	100	693.000.000
		3.1.90.16	100	30.000.000
		3.1.90.16	100	627.000.000
12103.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.11	100	35.000.000
		3.1.90.11	188	1.000.000
		3.1.90.13	100	693.000.000
		3.1.90.16	100	30.000.000
		3.1.90.16	100	627.000.000
12103.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	100	35.000.000
		3.1.90.08	100	1.000.000
12104.020040013.2029	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3.1.90.08	100	1.800.000
		3.1.90.08	100	1.800.000
		3.1.90.11	100	1.800.000
		3.1.90.11	188	876.711.000
		3.1.90.11	188	876.500.000
12104.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.13	100	40.000.000
		3.1.90.14	100	800.000.000
		3.1.90.14	100	33.000.000
		3.1.90.14	100	3.500.000
		3.1.90.11	100	876.500.000
12104.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.11	188	40.000.000
		3.1.90.13	100	800.000.000
		3.1.90.13	100	33.000.000
		3.1.90.14	100	3.500.000
		3.1.90.11	100	876.500.000
12104.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	100	211.000
		3.1.90.08	100	211.000
12105.020040013.2029	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª. REGIÃO ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3.1.90.08	100	211.000
		3.1.90.08	100	211.000
		3.1.90.11	100	510.400.000
		3.1.90.11	188	505.900.000
		3.1.90.11	188	23.000.000
12105.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.13	100	466.000.000
		3.1.90.14	100	11.000.000
		3.1.90.14	100	800.000
		3.1.90.16	100	5.100.000
		3.1.90.11	100	505.900.000
		3.1.90.11	188	23.000.000
		3.1.90.11	188	466.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.1.90.13	100	11.000.000
		3.1.90.14	100	800.000
		3.1.90.16	100	5.100.000
12105.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	100	4.500.000
12105.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	100	4.500.000
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª. REGIÃO			652.070.000
12106.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3.1.90.09	100	652.050.000
		3.1.90.11	100	50.000
		3.1.90.11	188	29.000.000
		3.1.90.13	100	593.000.000
12106.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.13	100	30.000.000
		3.1.90.09	100	652.050.000
		3.1.90.11	100	50.000
		3.1.90.11	188	29.000.000
		3.1.90.13	100	593.000.000
12106.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	100	20.000
12106.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	100	20.000
	JUSTIÇA MILITAR			20.000
	JUSTIÇA MILITAR			20.000
13101.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3.1.90.11	100	1.442.690.000
		3.1.90.11	188	974.285.000
13101.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	1.442.690.000
		3.1.90.11	188	974.285.000
	JUSTIÇA ELEITORAL			468.405.000
	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL			1.442.690.000
14101.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3.1.90.11	100	245.191.000
		3.1.90.11	188	144.277.000
14101.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	100.914.000
		3.1.90.11	188	245.191.000
		3.1.90.11	188	144.277.000
		3.1.90.11	188	100.914.000
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE			17.220.000
14102.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3.1.90.11	188	17.220.000
		3.1.90.14	188	17.000.000
		3.1.90.16	188	170.000
14102.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.16	188	50.000
		3.1.90.11	188	17.220.000
		3.1.90.14	188	17.000.000
		3.1.90.16	188	170.000
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS			50.000
14103.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3.1.90.11	100	90.000.000
		3.1.90.11	188	4.000.000
14103.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	86.000.000
		3.1.90.11	188	90.000.000
		3.1.90.11	188	4.000.000
		3.1.90.11	188	86.000.000
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS			90.000.000
14104.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3.1.90.11	100	78.000.000
14104.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	78.000.000
		3.1.90.11	100	78.000.000
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA			78.000.000
14105.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3.1.90.11	100	399.000.000
		3.1.90.11	188	19.000.000
14105.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	380.000.000
		3.1.90.11	188	399.000.000
		3.1.90.11	188	19.000.000
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ			380.000.000
14106.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3.1.90.11	100	174.000.000
		3.1.90.14	188	172.650.000
		3.1.90.16	188	150.000
14106.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.16	188	1.200.000
		3.1.90.11	100	174.000.000
		3.1.90.14	188	172.650.000
		3.1.90.16	188	150.000
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL			1.200.000
		3.1.90.11	100	64.200.000

## ANEXO

## SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
14107.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	64.200.000
14107.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.16	188	64.000.000 200.000
14108.020040013.2029	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO	3.1.90.11	100	64.200.000
14108.020040013.2029.0001	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.16	188	64.000.000 200.000
14108.020040013.2029	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	60.000.000
14109.020040013.2029	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS	3.1.90.11	100	60.000.000
14109.020040013.2029.0001	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.16	188	60.000.000 200.000
14109.020040013.2029	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	92.000.000
14110.020040013.2029	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	3.1.90.11	100	92.000.000
14110.020040013.2029.0001	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.16	188	92.000.000 200.000
14110.020040013.2029	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	157.000.000
14111.020040013.2029	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO	3.1.90.14	188	155.000.000
14111.020040013.2029.0001	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.16	188	200.000 1.800.000
14111.020040013.2029	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	157.000.000
14111.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.14	188	155.000.000
14111.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.16	188	200.000 1.800.000
14112.020040013.2029	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL	3.1.90.11	100	88.500.000
14112.020040013.2029.0001	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.14	188	88.500.000 87.000.000
14112.020040013.2029	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.16	188	100.000 1.400.000
14113.020040013.2029	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS	3.1.90.11	100	88.500.000
14113.020040013.2029.0001	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.14	188	87.000.000 100.000
14113.020040013.2029	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.16	188	100.000 1.400.000
14114.020040013.2029	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA	3.1.90.11	100	66.100.000
14114.020040013.2029.0001	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.14	188	66.100.000 56.000.000
14114.020040013.2029	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.16	188	100.000
14115.020040013.2029	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA	3.1.90.11	100	56.100.000
14115.020040013.2029.0001	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.14	188	56.000.000 100.000
14115.020040013.2029	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.16	188	100.000
14116.020040013.2029	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA	3.1.90.11	100	485.000.000
14116.020040013.2029.0001	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.14	188	485.000.000 485.000.000
14116.020040013.2029	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.16	188	485.000.000
14117.020040013.2029	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI	3.1.90.11	100	485.000.000
14117.020040013.2029.0001	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.14	188	485.000.000 485.000.000
14117.020040013.2029	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.16	188	135.100.000
14118.020040013.2029	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI	3.1.90.11	100	135.100.000
14118.020040013.2029.0001	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.14	188	135.000.000 100.000
14118.020040013.2029	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.16	188	100.000
14119.020040013.2029	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA	3.1.90.11	100	135.100.000
14119.020040013.2029.0001	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.14	188	135.000.000 100.000
14119.020040013.2029	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.16	188	100.000
14120.020040013.2029	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI	3.1.90.11	100	84.500.000
14120.020040013.2029.0001	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.14	188	84.500.000 84.000.000
14120.020040013.2029	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.16	188	500.000
14121.020040013.2029	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA	3.1.90.11	100	84.500.000
14121.020040013.2029.0001	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.14	188	84.000.000 500.000
14121.020040013.2029	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.16	188	500.000
14122.020040013.2029	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO	3.1.90.11	100	304.000.000
14122.020040013.2029.0001	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.14	188	304.000.000 304.000.000
14122.020040013.2029	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.16	188	304.000.000
14123.020040013.2029	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO	3.1.90.11	100	304.000.000
14123.020040013.2029.0001	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.14	188	304.000.000 252.400.000
14123.020040013.2029	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.16	188	400.000
14124.020040013.2029	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI	3.1.90.11	100	252.400.000
14124.020040013.2029.0001	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.14	188	252.000.000 400.000
14124.020040013.2029	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.16	188	400.000
14125.020040013.2029	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI	3.1.90.11	100	252.400.000
14125.020040013.2029.0001	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.14	188	252.000.000 400.000
14125.020040013.2029	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.16	188	400.000
14126.020040013.2029	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI	3.1.90.11	100	136.200.000
14126.020040013.2029.0001	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.14	188	136.200.000

## ANEXO

FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
14118.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	136.000.000
		3.1.90.14	188	200.000
				136.200.000
				136.000.000
				200.000
14119.020040013.2029	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO			192.000.000
	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	192.000.000
		3.1.90.14	188	9.000.000
14119.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	183.000.000
		3.1.90.14	188	9.000.000
				192.000.000
				9.000.000
				183.000.000
14120.020040013.2029	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE			142.000.000
	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	142.000.000
14120.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	142.000.000
		3.1.90.14	188	142.000.000
				142.000.000
				142.000.000
14121.020040013.2029	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL			357.000.000
	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	357.000.000
14121.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	357.000.000
		3.1.90.14	188	357.000.000
				357.000.000
				357.000.000
14122.020040013.2029	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA			17.600.000
	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	17.600.000
14122.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	16.000.000
		3.1.90.16	188	1.600.000
				17.600.000
				16.000.000
				1.600.000
14123.020040013.2029	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA			220.500.000
	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	220.500.000
14123.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	220.000.000
		3.1.90.16	188	500.000
				220.500.000
				220.000.000
				500.000
14124.020040013.2029	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO			841.000.000
	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	841.000.000
14124.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	40.000.000
		3.1.90.14	188	800.000.000
		3.1.90.16	188	1.000.000
				841.000.000
				40.000.000
				800.000.000
				1.000.000
14125.020040013.2029	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE			42.300.000
	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	42.300.000
14125.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	42.000.000
		3.1.90.16	188	300.000
				42.300.000
				42.000.000
				300.000
14126.020040013.2029	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS			70.000.000
	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	70.000.000
14126.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	70.000.000
		3.1.90.14	188	70.000.000
				70.000.000
				70.000.000
14128.020040013.2029	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPA			46.000.000
	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	46.000.000
14128.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	46.000.000
		3.1.90.14	188	46.000.000
				46.000.000
				46.000.000
	JUSTIÇA DO TRABALHO			38.704.983.000
	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO			1.781.807.000
15101.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.09	100	1.774.436.000
		3.1.90.11	100	536.000
		3.1.90.11	188	1.702.710.000
		3.1.90.13	100	50.000.000
				21.190.000
15101.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.09	100	1.774.436.000
		3.1.90.11	100	536.000
		3.1.90.11	188	1.702.710.000
		3.1.90.13	100	50.000.000
				21.190.000
15101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			7.371.000

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

FISCAL

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
15101.150780486.4089.0001	AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	100	7.371.000
		3.1.90.08	100	7.371.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIÃO			7.371.000
15102.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			3.428.040.000
		3.1.90.09	188	3.427.374.000
		3.1.90.11	100	145.000
		3.1.90.11	188	160.000.000
		3.1.90.14	188	3.181.173.000
		3.1.90.16	188	7.685.000
15102.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS			78.371.000
		3.1.90.09	188	3.427.374.000
		3.1.90.11	100	145.000
		3.1.90.11	188	160.000.000
		3.1.90.14	188	3.181.173.000
		3.1.90.16	188	7.685.000
15102.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			78.371.000
15102.150780486.4089.0001	AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	188	566.000
				666.000
		3.1.90.08	188	666.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIÃO			666.000
15103.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			6.270.689.357
		3.1.90.11	100	6.264.711.357
		3.1.90.11	188	280.000.000
		3.1.90.14	188	5.748.833.357
		3.1.90.16	188	10.331.000
15103.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS			225.547.000
		3.1.90.11	100	6.264.711.357
		3.1.90.11	188	280.000.000
		3.1.90.14	188	5.748.833.357
		3.1.90.16	188	10.331.000
15103.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			225.547.000
15103.150780486.4089.0002	AUXILIO-CRECHE	3.1.90.08	188	5.978.000
				5.978.000
		3.1.90.08	188	5.978.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO			5.978.000
15104.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			3.808.565.000
		3.1.90.11	100	3.743.327.000
		3.1.90.11	188	1.053.069.000
15104.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS			2.690.258.000
		3.1.90.11	100	3.743.327.000
		3.1.90.11	188	1.053.069.000
15104.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			2.690.258.000
15104.150780486.4089.0002	AUXILIO-CRECHE	3.1.90.08	188	65.238.000
				65.238.000
		3.1.90.08	188	65.238.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIÃO			65.238.000
15105.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			3.575.589.864
		3.1.90.09	100	3.573.130.747
		3.1.90.11	100	234.000
		3.1.90.11	188	3.091.341.104
		3.1.90.14	100	468.217.643
		3.1.90.15	100	12.824.000
15105.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS			514.000
		3.1.90.09	100	3.573.130.747
		3.1.90.11	100	234.000
		3.1.90.11	188	3.091.341.104
		3.1.90.14	100	468.217.643
		3.1.90.15	100	12.824.000
15105.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			514.000
15105.150780486.4089.0001	AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	100	2.459.117
				2.459.117
		3.1.90.08	100	2.459.117
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIÃO			2.459.117
15105.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			2.001.422.000
		3.1.90.09	100	2.001.422.000
		3.1.90.11	100	126.000
		3.1.90.14	100	1.648.966.000
		3.1.90.16	100	36.895.000
15106.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS			315.435.000
		3.1.90.09	100	2.001.422.000
		3.1.90.11	100	126.000
		3.1.90.14	100	1.648.966.000
		3.1.90.16	100	36.895.000
15107.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			315.435.000
		3.1.90.11	100	570.608.000
		3.1.90.13	100	570.608.000
		3.1.90.14	100	537.200.000
				24.500.000
15107.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS			8.908.000
		3.1.90.14	100	8.908.000
				570.608.000

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

FISCAL

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.11	100	537.200.000
		3.1.90.13	100	24.500.000
		3.1.90.14	100	6.908.000
15108.020040013.2029	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIÃO			1.027.845.000
	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			1.027.845.000
		3.1.90.11	100	1.007.250.000
15108.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.16	100	20.595.000
				1.027.845.000
		3.1.90.11	100	1.007.250.000
		3.1.90.16	100	20.595.000
15109.020040013.2029	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIÃO			447.757.000
	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			447.757.000
		3.1.90.11	100	392.167.000
15109.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.16	100	55.590.000
				447.757.000
		3.1.90.11	100	392.167.000
		3.1.90.16	100	55.590.000
15110.020040013.2029	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A. REGIÃO			1.489.348.000
	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			1.489.348.000
		3.1.90.11	100	1.436.386.000
15110.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.14	100	8.370.000
		3.1.90.16	100	44.592.000
				1.489.348.000
		3.1.90.11	100	1.436.386.000
		3.1.90.14	100	8.370.000
		3.1.90.16	100	44.592.000
15111.020040013.2029	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIÃO			1.137.858.000
	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			1.137.858.000
		3.1.90.08	100	20.903.000
15111.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	1.090.019.000
		3.1.90.16	100	26.936.000
				1.137.858.000
		3.1.90.08	100	20.903.000
		3.1.90.11	100	1.090.019.000
		3.1.90.16	100	26.936.000
15112.020040013.2029	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIÃO			1.800.974.000
	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			1.800.974.000
		3.1.90.11	100	1.799.384.000
15112.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.14	100	1.590.000
				1.800.974.000
		3.1.90.11	100	1.799.384.000
		3.1.90.14	100	1.590.000
15113.020040013.2029	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIÃO			1.429.109.000
	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			1.429.109.000
		3.1.90.11	100	1.334.593.000
15113.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.14	100	12.490.000
		3.1.90.16	100	82.026.000
				1.429.109.000
		3.1.90.11	100	1.334.593.000
		3.1.90.14	100	12.490.000
		3.1.90.16	100	82.026.000
15114.020040013.2029	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIÃO			1.169.001.914
	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			1.169.001.914
		3.1.90.11	100	1.168.734.583
15114.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.14	100	15.806.336
		3.1.90.16	100	56.425.296
				1.168.734.583
		3.1.90.11	100	1.086.502.951
		3.1.90.14	100	15.806.336
		3.1.90.16	100	56.425.296
15114.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			267.331
15114.150780486.4089.0001	AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	100	267.331
				267.331
		3.1.90.08	100	267.331
15115.020040013.2029	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A. REGIÃO			1.051.040.000
	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			1.051.040.000
		3.1.90.11	100	883.236.000
15115.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.13	100	114.750.000
		3.1.90.14	100	37.766.000
		3.1.90.16	100	15.288.000
				1.051.040.000
		3.1.90.11	100	883.236.000
		3.1.90.13	100	114.750.000
		3.1.90.14	100	37.766.000
		3.1.90.16	100	15.288.000
15116.020040013.2029	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIÃO			3.552.617.800
	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			3.552.617.800
		3.1.90.11	100	3.453.678.300
		3.1.90.14	100	7.535.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
15116.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.16	100	90.469.000
		3.1.90.11	100	3.551.582.300
		3.1.90.14	100	3.453.678.300
		3.1.90.15	100	7.538.000
15116.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			935.500
15116.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	100	935.500
		3.1.90.08	100	935.500
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO			556.765.000
15117.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3.1.90.11	100	556.765.000
		3.1.90.14	100	532.951.000
		3.1.90.16	100	12.992.000
15117.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	10.822.000
		3.1.90.14	100	556.765.000
		3.1.90.16	100	532.951.000
		3.1.90.16	100	12.992.000
		3.1.90.16	100	10.822.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO			498.546.000
15118.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3.1.90.11	100	498.546.000
		3.1.90.16	100	472.407.000
15118.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	26.139.000
		3.1.90.16	100	498.546.000
		3.1.90.16	100	472.407.000
		3.1.90.16	100	26.139.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO			1.146.792.000
15119.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3.1.90.11	100	1.146.044.000
		3.1.90.13	100	987.405.000
		3.1.90.14	100	62.800.000
		3.1.90.16	100	16.361.000
15119.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.16	100	79.478.000
		3.1.90.11	100	1.146.044.000
		3.1.90.13	100	987.405.000
		3.1.90.14	100	62.800.000
		3.1.90.16	100	16.361.000
15119.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			748.000
15119.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	100	748.000
		3.1.90.08	100	748.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO			80.866.000
15120.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3.1.90.11	100	80.866.000
15120.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	80.866.000
		3.1.90.11	100	80.866.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO			401.639.000
15121.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3.1.90.11	100	400.112.000
15121.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	400.112.000
		3.1.90.11	100	400.112.000
15121.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			1.527.000
15121.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRÉCHE	3.1.90.08	100	1.527.000
		3.1.90.08	100	1.527.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO			705.584.000
15122.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3.1.90.11	100	705.584.000
		3.1.90.13	100	664.039.000
		3.1.90.14	100	16.307.000
		3.1.90.16	100	517.000
15122.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.16	100	24.721.000
		3.1.90.11	100	705.584.000
		3.1.90.13	100	664.039.000
		3.1.90.14	100	16.307.000
		3.1.90.16	100	517.000
		3.1.90.16	100	24.721.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO			88.928.065
15123.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3.1.90.11	100	88.928.065
		3.1.90.14	100	85.986.065
		3.1.90.16	100	78.000
15123.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.16	100	2.864.000
		3.1.90.11	100	88.928.065
		3.1.90.14	100	85.986.065
		3.1.90.16	100	78.000
		3.1.90.16	100	2.864.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO			327.276.000
15124.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3.1.90.11	100	327.276.000
		3.1.90.11	100	311.058.000



## ANEXO

FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
15124.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.14	100	568.000
		3.1.90.16	100	15.650.000
		3.1.90.11	100	327.276.000
		3.1.90.14	100	311.058.000
		3.1.90.16	100	568.000
15125.020040013.2029	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	15.650.000
		3.1.90.14	100	356.313.000
		3.1.90.16	100	356.313.000
		3.1.90.11	100	343.624.000
		3.1.90.16	100	12.689.000
15125.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	356.313.000
		3.1.90.16	100	343.624.000
		3.1.90.11	100	12.689.000
		3.1.90.16	100	356.313.000
		3.1.90.11	100	343.624.000
16101.020040013.2029	JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	1.403.715.000
		3.1.90.16	100	1.403.715.000
		3.1.90.11	100	1.403.715.000
		3.1.90.11	188	899.591.000
		3.1.90.92	100	455.751.000
16101.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	48.373.000
		3.1.90.11	188	1.403.715.000
		3.1.90.11	188	899.591.000
		3.1.90.92	100	455.751.000
		3.1.90.92	100	48.373.000
20101.030070021.2008	PRESIDENCIA DA REPUBLICA GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	7.648.182.250
		3.1.90.12	100	366.389.450
		3.1.90.13	100	366.389.450
		3.1.90.14	100	237.166.450
		3.1.90.15	100	47.033.000
20101.030070021.2008.0035	APOIO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.14	100	23.837.000
		3.1.90.15	100	1.500.000
		3.1.90.16	100	1.767.000
		3.1.90.17	100	54.389.000
		3.1.90.17	100	697.000
20101.030070021.2008.0035	APOIO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	366.389.450
		3.1.90.12	100	237.166.450
		3.1.90.13	100	47.033.000
		3.1.90.14	100	23.837.000
		3.1.90.15	100	1.500.000
20104.060070021.2008	SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.15	100	1.767.000
		3.1.90.16	100	54.389.000
		3.1.90.17	100	697.000
		3.1.90.11	100	783.300.000
		3.1.90.12	100	783.300.000
20104.060070021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL	3.1.90.12	100	769.230.000
		3.1.90.16	100	8.845.000
		3.1.90.16	100	5.225.000
		3.1.90.11	100	783.300.000
		3.1.90.12	100	769.230.000
20105.060070021.2257	ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS	3.1.90.15	100	8.845.000
		3.1.90.15	100	5.225.000
		3.1.90.11	100	223.536.000
		3.1.90.13	100	179.181.000
		3.1.90.14	100	118.020.000
20105.060070021.2257.0002	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.14	100	1.418.000
		3.1.90.15	100	6.050.000
		3.1.90.16	100	16.219.000
		3.1.90.17	100	9.474.000
		3.1.90.17	100	28.000.000
20105.060090206.2258	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA	3.1.90.11	100	179.181.000
		3.1.90.13	100	118.020.000
		3.1.90.14	100	1.418.000
		3.1.90.15	100	6.050.000
		3.1.90.16	100	16.219.000
20105.060090206.2258.0002	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.16	100	9.474.000
		3.1.90.17	100	28.000.000
		3.1.90.11	100	179.181.000
		3.1.90.13	100	118.020.000
		3.1.90.14	100	1.418.000
20105.060090206.2258.0002	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.15	100	6.050.000
		3.1.90.16	100	16.219.000
		3.1.90.17	100	9.474.000
		3.1.90.17	100	28.000.000
		3.1.90.11	100	179.181.000
20202.030070021.2008	FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.14	100	25.297.000
		3.1.90.16	100	2.740.000
		3.1.90.16	100	4.318.000
		3.1.90.17	100	12.000.000
		3.1.90.11	100	44.355.000
20202.030070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	25.297.000
		3.1.90.14	100	25.297.000
		3.1.90.16	100	2.740.000
		3.1.90.16	100	4.318.000
		3.1.90.17	100	12.000.000
20202.030070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	100.800.000
		3.1.90.11	188	66.961.000
		3.1.90.14	188	31.839.000
		3.1.90.14	188	2.000.000
		3.1.90.11	100	100.800.000
				66.961.000

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

FISCAL

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20202.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.11	188	31.839.000
		3.1.90.14	188	2.000.000
20202.150780486.4089.0001	AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	188	3.150.000
				3.150.000
20301.090100021.2008	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.1.90.08	188	3.150.000
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			2.730.770.000
		3.1.90.08	100	2.730.770.000
		3.1.90.11	100	15.520.000
		3.1.90.11	188	1.517.166.000
		3.1.90.13	100	689.871.000
		3.1.90.13	100	930.000
		3.1.90.14	100	15.000.000
		3.1.90.16	100	133.000.000
		3.1.90.92	100	197.096.000
		3.1.90.92	188	162.187.000
20301.090100021.2008.0122	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL			2.730.770.000
		3.1.90.08	100	2.730.770.000
		3.1.90.11	100	15.520.000
		3.1.90.11	188	1.517.166.000
		3.1.90.13	100	689.871.000
		3.1.90.13	100	930.000
		3.1.90.14	100	15.000.000
		3.1.90.16	100	133.000.000
		3.1.90.92	100	197.096.000
		3.1.90.92	188	162.187.000
20302.090620347.2490	NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A			1.071.000.000
	PRODUÇÃO INDUSTRIAL DE ARTEFATOS E DE EQUIPAMENTOS PESADOS PARA A INDUSTRIA NACIONAL			1.071.000.000
		3.1.90.11	100	401.400.000
		3.1.90.11	188	203.900.000
		3.1.90.13	100	182.500.000
		3.1.90.13	188	106.200.000
		3.1.90.14	100	14.500.000
		3.1.90.14	188	8.500.000
		3.1.90.16	100	97.300.000
		3.1.90.16	188	56.700.000
20302.090620347.2490.0001	PRODUÇÃO INDUSTRIAL DE ARTEFATOS E DE EQUIPAMENTOS PESADOS PARA A INDUSTRIA NACIONAL			1.071.000.000
		3.1.90.11	100	401.400.000
		3.1.90.11	188	203.900.000
		3.1.90.13	100	182.500.000
		3.1.90.13	188	106.200.000
		3.1.90.14	100	14.500.000
		3.1.90.14	188	8.500.000
		3.1.90.16	100	97.300.000
		3.1.90.16	188	56.700.000
20303.090510265.2488	INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A			1.545.180.000
	FABRICAÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR			1.545.180.000
		3.1.90.11	100	606.680.000
		3.1.90.11	188	544.600.000
		3.1.90.13	100	333.900.000
		3.1.90.14	100	10.000.000
		3.1.90.16	100	50.000.000
20303.090510265.2488.0001	FABRICAÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR			1.545.180.000
		3.1.90.11	100	606.680.000
		3.1.90.11	188	544.600.000
		3.1.90.13	100	333.900.000
		3.1.90.14	100	10.000.000
		3.1.90.16	100	50.000.000
20304.090530347.2489	URANIO DO BRASIL S/A			536.760.000
	EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINERIO DE URANIO			536.760.000
		3.1.90.11	100	143.312.000
		3.1.90.11	188	242.448.000
		3.1.90.13	100	140.000.000
		3.1.90.14	100	1.000.000
		3.1.90.16	100	10.000.000
20304.090530347.2489.0002	MANUTENÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL DE POÇOS DE CALDAS - MG			536.760.000
		3.1.90.11	100	143.312.000
		3.1.90.11	188	242.448.000
		3.1.90.13	100	140.000.000
		3.1.90.14	100	1.000.000
		3.1.90.16	100	10.000.000
20802.030070021.2008	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA			287.296.800
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			287.296.800
		3.1.90.11	100	194.018.800
		3.1.90.11	188	93.176.000
		3.1.90.92	188	102.000
20802.030070021.2008.0038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			287.296.800
		3.1.90.11	100	194.018.800
		3.1.90.11	188	93.176.000
		3.1.90.92	188	102.000
21101.050070021.2005	MINISTERIO DA AERONAUTICA			14.714.785.000
	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			14.714.785.000
	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			14.714.785.000
		3.1.90.08	188	35.027.000
		3.1.90.12	100	9.937.265.000

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

FISCAL

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.12	188	3.053.623.000
		3.1.90.14	188	35.036.000
		3.1.90.15	188	124.724.000
		3.1.90.17	188	1.519.110.000
21101.060070021.2005.0001	PESSOAL MILITAR			14.679.749.000
		3.1.90.08	188	35.027.000
		3.1.90.12	100	9.937.265.000
		3.1.90.12	188	3.053.623.000
		3.1.90.15	188	124.724.000
		3.1.90.17	188	1.519.110.000
21101.060070021.2005.0002	PESSOAL CIVIL			35.036.000
		3.1.90.14	188	35.036.000
	MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA			22.155.000.000
	MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA			5.222.698.450
22101.040070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			4.542.491.100
		3.1.90.08	188	11.000.000
		3.1.90.09	188	1.100.000
		3.1.90.11	100	248.709.450
		3.1.90.11	188	4.249.081.650
		3.1.90.13	188	600.000
		3.1.90.14	188	10.000.000
		3.1.90.16	188	12.100.000
		3.1.90.92	188	9.900.000
22101.040070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			4.542.491.100
		3.1.90.08	188	11.000.000
		3.1.90.09	188	1.100.000
		3.1.90.11	100	248.709.450
		3.1.90.11	188	4.249.081.650
		3.1.90.13	188	600.000
		3.1.90.14	188	10.000.000
		3.1.90.16	188	12.100.000
		3.1.90.92	188	9.900.000
22101.040070021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			680.407.350
22101.040070021.2900.0055	FUNDO GERAL DO CACAÚ			680.407.350
		3.1.12.41	188	680.407.350
	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA			5.285.840.700
22201.040130021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			5.285.840.700
		3.1.90.11	100	5.258.807.498
		3.1.90.16	100	27.033.202
22201.040130021.2008.0058	COORDENAÇÃO DA REFORMA AGRARIA			5.285.840.700
		3.1.90.11	100	5.258.807.498
		3.1.90.16	100	27.033.202
	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA			9.354.602.250
22202.040100021.2457	COORDENAÇÃO DO SISTEMA COOPERATIVO DE PESQUISA AGROPECUARIA			9.354.602.250
		3.1.90.11	100	6.761.536.775
		3.1.90.13	100	2.549.556.375
		3.1.90.14	100	927.400
		3.1.90.16	100	6.131.700
		3.1.90.16	188	36.450.000
22202.040100021.2457.0001	COORDENAÇÃO DO SISTEMA COOPERATIVO DE PESQUISA AGROPECUARIA			9.354.602.250
		3.1.90.11	100	6.761.536.775
		3.1.90.13	100	2.549.556.375
		3.1.90.14	100	927.400
		3.1.90.16	100	6.131.700
		3.1.90.16	188	36.450.000
	COMPANHIA DE COLONIZAÇÃO DO NORDESTE			21.056.700
22207.040130067.1229	PROJETO DE COLONIZAÇÃO			21.056.700
		3.1.90.11	100	852.295
		3.1.90.11	188	15.100.000
		3.1.90.13	100	150.405
		3.1.90.13	188	1.831.000
		3.1.90.14	188	1.000.000
		3.1.90.16	188	200.000
		3.1.90.92	188	1.923.000
22207.040130067.1229.0010	COLONIZAÇÃO DO ALTO TURI			21.056.700
		3.1.90.11	100	852.295
		3.1.90.11	188	15.100.000
		3.1.90.13	100	150.405
		3.1.90.13	188	1.831.000
		3.1.90.14	188	1.000.000
		3.1.90.16	188	200.000
		3.1.90.92	188	1.923.000
	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO			2.270.601.900
22211.040160021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			2.270.601.900
		3.1.90.11	100	108.123.900
		3.1.90.11	188	2.162.478.000
22211.040160021.2008.0091	INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL			2.270.601.900
		3.1.90.11	100	108.123.900
		3.1.90.11	188	2.162.478.000
	FUNDO GERAL DO CACAÚ			680.407.350
22903.040070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			680.407.350

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO 1

FISCAL

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA		V A L O R
			FONTE	
22903.040070021.2008.0072	FUNDO GERAL DO CACAU	3.1.90.11	188	663.866.350
		3.1.90.14	188	8.037.000
		3.1.90.16	188	4.504.000
		3.1.90.92	188	4.000.000
		3.1.90.11	188	680.407.350
		3.1.90.14	188	663.866.350
		3.1.90.16	188	8.037.000
		3.1.90.92	188	4.504.000
23101.030070021.2005	MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL			654.160.000
	MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL			654.160.000
	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.09	100	652.760.000
		3.1.90.11	100	2.000.000
		3.1.90.13	100	499.710.000
		3.1.90.14	100	70.000.000
23101.030070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.16	100	13.050.000
		3.1.90.16	100	10.000.000
		3.1.90.92	100	58.000.000
		3.1.90.09	100	652.760.000
23101.030080032.2006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA	3.1.90.11	100	2.000.000
		3.1.90.13	100	499.710.000
		3.1.90.14	100	70.000.000
		3.1.90.16	100	13.050.000
23101.030080032.2006.0003	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	3.1.90.16	100	10.000.000
		3.1.90.92	100	58.000.000
		3.1.90.14	100	1.400.000
		3.1.90.14	100	1.400.000
23101.030080032.2006.0004	AUDITORIA	3.1.90.14	100	700.000
		3.1.90.14	100	700.000
		3.1.90.14	100	700.000
		3.1.90.14	100	700.000
24101.030100021.2005	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA			4.179.037.608
	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA			2.123.060.000
24101.030100021.2005.0012	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.1.90.08	100	2.123.060.000
		3.1.90.08	188	2.331.000
		3.1.90.09	100	34.000
		3.1.90.09	188	265.000
		3.1.90.11	100	3.000
		3.1.90.11	188	1.269.429.000
		3.1.90.13	100	689.099.000
		3.1.90.13	100	90.923.000
		3.1.90.13	188	2.952.000
		3.1.90.14	100	34.665.000
		3.1.90.14	188	13.352.000
		3.1.90.16	100	16.382.000
		3.1.90.16	188	3.605.000
		3.1.90.08	100	616.376.000
		3.1.90.08	188	20.000
		3.1.90.09	100	34.000
3.1.90.09	188	49.000		
3.1.90.11	100	3.000		
3.1.90.11	188	385.825.000		
3.1.90.13	100	177.111.000		
3.1.90.13	100	23.000.000		
3.1.90.13	188	2.952.000		
3.1.90.14	100	14.000.000		
3.1.90.14	188	4.700.000		
3.1.90.16	100	5.682.000		
3.1.90.16	188	3.000.000		
24101.030100021.2005.0015	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE	3.1.90.11	100	728.562.000
		3.1.90.11	188	461.592.000
		3.1.90.14	100	240.988.000
		3.1.90.14	188	15.526.000
		3.1.90.16	100	8.652.000
		3.1.90.16	100	1.200.000
		3.1.90.16	188	605.000
		3.1.90.16	188	3.000.000
24101.030100021.2005.0016	INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA - INT	3.1.90.08	100	238.800.000
		3.1.90.08	188	57.000
		3.1.90.09	100	10.000
		3.1.90.11	100	138.610.000
		3.1.90.11	188	79.000.000
		3.1.90.13	100	20.923.000
		3.1.90.08	100	539.322.000
		3.1.90.09	100	2.254.000
		3.1.90.11	100	206.000
		3.1.90.11	188	283.202.000
24101.030100021.2005.0018	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZONIA - INPA	3.1.90.11	188	192.000.000
		3.1.90.13	100	47.000.000
		3.1.90.14	100	5.160.000
		3.1.90.14	100	9.500.000
		3.1.90.16	100	5.160.000
		3.1.90.16	188	9.500.000
24201.030100021.2005	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO			1.879.977.608
	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	851.988.443
		3.1.90.11	188	564.879.302
		3.1.90.13	100	266.484.328
		3.1.90.13	188	6.730.501
		3.1.90.14	100	3.176.146
		3.1.90.14	100	7.283.255
		3.1.90.14	188	3.435.911
		3.1.90.11	100	851.988.443
		3.1.90.11	188	564.879.302
		3.1.90.13	100	266.484.328
		3.1.90.13	188	6.730.501
3.1.90.14		100	3.176.146	
3.1.90.14	100	7.283.255		
24201.030100021.2005.0012	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			851.988.443

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R	
24201.030100056.2338	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE PESQUISAS	3.1.90.11	100	564.879.302	
		3.1.90.11	188	266.484.328	
		3.1.90.13	100	6.730.501	
		3.1.90.13	188	3.175.146	
		3.1.90.14	100	7.283.255	
		3.1.90.14	188	3.435.911	
		3.1.90.11	100	821.291.099	
		3.1.90.11	188	534.910.512	
		3.1.90.13	100	252.346.610	
		3.1.90.13	188	10.379.398	
24201.030100056.2338.0001	CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FISICAS - CBPF	3.1.90.14	100	4.896.530	
		3.1.90.14	188	11.294.655	
		3.1.90.16	100	5.328.307	
		3.1.90.16	188	1.450.710	
		3.1.90.16	188	684.377	
		3.1.90.11	100	153.638.787	
		3.1.90.11	188	100.552.853	
		3.1.90.13	100	47.436.297	
		3.1.90.13	188	2.911.626	
		3.1.90.14	100	1.373.573	
24201.030100056.2338.0002	CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL - CETEM	3.1.90.14	100	705.015	
		3.1.90.14	188	332.594	
		3.1.90.16	100	222.061	
		3.1.90.16	188	104.758	
		3.1.90.11	100	98.706.174	
		3.1.90.11	188	64.844.336	
		3.1.90.13	100	30.590.628	
		3.1.90.13	188	543.709	
		3.1.90.14	100	256.497	
		3.1.90.14	188	1.319.551	
24201.030100056.2338.0003	INSTITUTO DE MATEMATICA PURA E APLICADA - IMPA	3.1.90.14	100	622.505	
		3.1.90.16	100	359.400	
		3.1.90.16	188	169.548	
		3.1.90.11	100	54.092.197	
		3.1.90.11	188	35.866.806	
		3.1.90.13	100	16.920.338	
		3.1.90.13	188	498.708	
		3.1.90.14	100	235.268	
		3.1.90.14	188	220.705	
		3.1.90.16	100	104.118	
24201.030100056.2338.0004	LABORATORIO NACIONAL DE ASTROFISICA - LNA	3.1.90.16	188	167.320	
		3.1.90.16	188	78.934	
		3.1.90.11	100	40.276.198	
		3.1.90.11	188	26.548.251	
		3.1.90.13	100	12.524.255	
		3.1.90.13	188	81.855	
		3.1.90.14	100	36.615	
		3.1.90.14	188	736.000	
		3.1.90.14	188	347.212	
		3.1.90.11	100	100.361.685	
24201.030100056.2338.0005	LABORATORIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTIFICA - LNCC	3.1.90.11	188	66.483.557	
		3.1.90.13	100	31.353.938	
		3.1.90.13	188	1.200.913	
		3.1.90.13	188	566.537	
		3.1.90.14	100	507.381	
		3.1.90.14	188	239.359	
		3.1.90.11	100	16.896.760	
		3.1.90.11	188	9.669.844	
		3.1.90.13	100	4.561.796	
		3.1.90.13	188	413.274	
24201.030100056.2338.0006	LABORATORIO NACIONAL DE LUZ SINCROTRON	3.1.90.13	188	194.964	
		3.1.90.14	100	945.952	
		3.1.90.14	188	446.258	
		3.1.90.16	100	451.619	
		3.1.90.16	188	213.053	
		3.1.90.11	100	238.410.824	
		3.1.90.11	188	158.023.468	
		3.1.90.13	100	73.133.068	
		3.1.90.13	188	3.129.875	
		3.1.90.14	100	1.476.533	
24201.030100056.2338.0007	MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI - MPEG	3.1.90.14	188	3.674.554	
		3.1.90.14	188	1.733.488	
		3.1.90.16	100	162.961	
		3.1.90.16	188	75.877	
		3.1.90.11	100	118.908.474	
		3.1.90.11	188	75.921.387	
		3.1.90.13	100	35.816.280	
		3.1.90.13	188	1.599.438	
		3.1.90.14	100	754.543	
		3.1.90.14	188	3.185.497	
24201.030100056.2338.0008	OBSERVATORIO NACIONAL - ON	3.1.90.14	188	1.502.773	
		3.1.90.16	100	87.349	
		3.1.90.16	188	41.207	
		3.1.90.11	100	206.698.066	
		3.1.90.11	188	136.966.910	
		3.1.90.13	100	64.614.800	
		3.1.90.13	188	1.212.784	
		3.1.90.14	100	572.136	
		3.1.90.14	188	1.794.987	
		3.1.90.16	100	846.793	
24201.030100057.2337	DIFUSÃO DE CONHECIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS	3.1.90.16	100	468.594	
		3.1.90.16	188	221.062	
		3.1.90.11	100	127.416.430	
		3.1.90.11	188	84.592.038	
		3.1.90.11	188	39.906.702	
		3.1.90.11	100	206.698.066	
		3.1.90.11	188	136.966.910	
		3.1.90.13	100	64.614.800	
		3.1.90.13	188	1.212.784	
		3.1.90.14	100	572.136	
24201.030100057.2337.0001	INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIENCIA E TECNOLOGIA - IBICT	3.1.90.14	188	1.794.987	
		3.1.90.16	100	846.793	
		3.1.90.16	188	221.062	
		3.1.90.11	100	127.416.430	
		3.1.90.11	188	84.592.038	
		3.1.90.11	188	39.906.702	
		3.1.90.11	100	206.698.066	
		3.1.90.11	188	136.966.910	
		3.1.90.13	100	64.614.800	
		3.1.90.13	188	1.212.784	

## ANEXO

FISCAL

## SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R	
24201.030100057.2337.0002	MUSEU DE ASTRONOMIA E CIENCIAS AFINS - MAST	3.1.90.13	100		850.073
		3.1.90.13	188		401.026
		3.1.90.14	100		1.132.384
		3.1.90.14	188		534.207
24203.030100021.2005	FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMATICA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	100		79.281.636
		3.1.90.11	188		52.374.872
		3.1.90.13	100		24.708.098
		3.1.90.13	188		362.711
		3.1.90.14	100		171.110
		3.1.90.14	188		662.603
		3.1.90.16	100		312.586
24203.030100021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.16	100		468.594
		3.1.90.16	188		221.062
24203.030100021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	100		176.000.000
		3.1.90.11	188		176.000.000
		3.1.90.13	100		116.638.000
		3.1.90.13	188		57.000.000
24203.030100021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.14	100		500.000
		3.1.90.14	188		1.400.000
		3.1.90.16	100		462.000
		3.1.90.16	188		176.000.000
25101.030070020.2001	MINISTERIO DA FAZENDA MINISTERIO DA FAZENDA ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.1.90.11	100		116.638.000
		3.1.90.11	188		57.000.000
		3.1.90.13	100		500.000
		3.1.90.13	188		1.400.000
25101.030070020.2001.0005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.1.90.14	100		462.000
		3.1.90.14	188		176.000.000
		3.1.90.16	100		116.638.000
		3.1.90.16	188		57.000.000
25101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100		500.000
		3.1.90.11	188		1.400.000
		3.1.90.14	100		462.000
		3.1.90.14	188		176.000.000
25101.030070021.2008.0038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.1.90.11	100		116.638.000
		3.1.90.11	188		57.000.000
		3.1.90.13	100		500.000
		3.1.90.13	188		1.400.000
25101.030080030.2020	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORGANISMOS COLEGIADOS	3.1.90.11	100		462.000
		3.1.90.11	188		176.000.000
		3.1.90.14	100		116.638.000
		3.1.90.14	188		57.000.000
25101.030080030.2020.0009	CONSELHOS DE CONTRIBUINTES	3.1.90.14	188		5.391.000
		3.1.90.14	100		6.391.000
		3.1.90.14	188		5.198.000
		3.1.90.14	100		5.198.000
25101.030080030.2020.0020	CONSELHOS DE CONTRIBUINTES - REPRESENTAÇÃO E DEFESA DA FAZENDA NACIONAL	3.1.90.14	188		193.000
		3.1.90.14	100		193.000
		3.1.90.14	188		17.808.586.299
		3.1.90.14	100		4.775.513.499
25101.030080030.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	131		1.853.000.000
		3.1.12.41	150		931.416.000
		3.1.12.41	157		10.248.656.800
		3.1.12.41	156		17.808.586.299
25101.030080031.4091	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DO EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA	3.1.12.41	131		4.775.513.499
		3.1.12.41	150		1.853.000.000
		3.1.12.41	157		931.416.000
		3.1.12.41	156		10.248.656.800
25101.030080031.4091.0001	EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA (LEI COMPLEMENTAR NO. 41/81)	3.1.90.11	100		4.237.431.000
		3.1.90.11	188		1.795.746.000
		3.1.90.16	100		2.437.185.000
		3.1.90.16	188		4.500.000
25201.030090042.2015	BANCO CENTRAL DO BRASIL COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.1.90.11	100		4.237.431.000
		3.1.90.11	188		1.795.746.000
		3.1.90.16	100		2.437.185.000
		3.1.90.16	188		4.500.000
25201.030090042.2015.0004	POLITICA MONETARIA E CAMBIAL	3.1.90.11	250		15.423.461.548
		3.1.90.13	250		15.377.421.548
		3.1.90.16	250		11.980.317.418
		3.1.90.16	250		3.388.053.989
25201.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.11	250		9.050.141
		3.1.90.13	250		15.377.421.548
		3.1.90.16	250		11.980.317.418
		3.1.90.16	250		3.388.053.989
25201.150780486.4089.0001	AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	250		9.050.141
		3.1.90.08	250		46.040.100
25201.150780486.4089.0002	AUXILIO-CRECHE	3.1.90.08	250		46.040.100
		3.1.90.08	250		39.306.100
25203.030090042.2242	COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS	3.1.90.08	250		39.306.100
		3.1.90.08	250		6.734.000
					5.734.000
					230.014.800
					230.014.800

## ANEXO

## SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
25203.030090042.2242.0001	REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.1.90.13	250	20.014.800
		3.1.90.92	250	210.000.000
				230.014.800
25207.030070024.2243	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.1.90.13	250	20.014.800
		3.1.90.92	250	210.000.000
				19.360.871.500
25207.030070024.2243.0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.1.90.11	100	14.382.361.500
		3.1.90.13	100	4.794.120.000
		3.1.90.16	100	184.390.000
				19.360.871.500
25208.030090042.2015	SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS	3.1.90.11	100	14.382.361.500
		3.1.90.13	100	4.794.120.000
		3.1.90.16	100	184.390.000
				199.327.212
25208.030090042.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	3.1.90.09	128	198.327.212
		3.1.90.11	128	30.000
		3.1.90.11	250	52.984.999
		3.1.90.13	250	113.812.213
		3.1.90.13	450	3.500.000
		3.1.90.14	250	1.000.000
		3.1.90.14	250	2.000.000
		3.1.90.16	128	2.000.000
		3.1.90.16	250	13.000.000
		3.1.90.92	250	10.000.000
				198.327.212
25208.030090042.2015.0003	POLÍTICA NACIONAL DE SEGUROS	3.1.90.09	128	30.000
		3.1.90.11	128	52.984.999
		3.1.90.11	250	113.812.213
		3.1.90.13	250	3.500.000
		3.1.90.13	450	1.000.000
		3.1.90.14	250	2.000.000
		3.1.90.16	128	2.000.000
		3.1.90.16	250	13.000.000
		3.1.90.92	250	10.000.000
				198.327.212
25208.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.11	128	30.000
25208.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.11	128	52.984.999
		3.1.90.11	250	113.812.213
		3.1.90.13	250	3.500.000
		3.1.90.13	450	1.000.000
		3.1.90.14	250	2.000.000
		3.1.90.16	128	2.000.000
		3.1.90.16	250	13.000.000
		3.1.90.92	250	10.000.000
				1.000.000
				1.000.000
		3.1.90.08	250	1.000.000
				1.000.000
				778.539.300
25209.030090042.2015	SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO	3.1.90.09	100	778.539.300
		3.1.90.11	100	100.000
		3.1.90.14	100	761.439.300
		3.1.90.16	100	8.000.000
				9.000.000
25209.030090042.2015.0001	POLÍTICA NACIONAL DE ABASTECIMENTO E PREÇOS	3.1.90.09	100	778.539.300
		3.1.90.11	100	100.000
		3.1.90.14	100	761.439.300
		3.1.90.14	100	8.000.000
		3.1.90.16	100	9.000.000
				778.539.300
				100.000
				761.439.300
				8.000.000
				9.000.000
				17.808.586.299
25902.030080030.2232	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	3.1.90.14	131	200.000.000
		3.1.90.14	150	299.000.000
		3.1.90.16	131	4.575.513.499
		3.1.90.16	150	1.554.000.000
		3.1.90.16	157	931.416.000
		3.1.90.16	158	10.248.656.800
				17.808.586.299
25902.030080030.2232.0001	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	3.1.90.14	131	200.000.000
		3.1.90.14	150	299.000.000
		3.1.90.16	131	4.575.513.499
		3.1.90.16	150	1.554.000.000
		3.1.90.16	157	931.416.000
		3.1.90.16	158	10.248.656.800
				17.808.586.299
				200.000.000
				299.000.000
				4.575.513.499
				1.554.000.000
				931.416.000
				10.248.656.800
				104.153.997.720
				4.544.620.000
26101.080070020.2001	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO			576.000
26101.080070020.2001.0006	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO			576.000
	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.1.90.14	112	576.000
	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A EDUCAÇÃO			576.000
		3.1.90.14	112	576.000
	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			576.000
		3.1.90.11	100	2.029.880.000
		3.1.90.11	112	1.236.094.225
		3.1.90.13	112	583.905.775
		3.1.90.14	112	7.480.000
		3.1.90.16	112	7.480.000
		3.1.90.16	112	5.720.000
		3.1.90.92	112	195.000.000
				2.029.880.000
26101.080070021.2005.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SUBSISTEMA DE PESSOAL	3.1.90.11	100	1.236.094.225
		3.1.90.11	112	583.905.775

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.13	112	480.000
		3.1.90.14	112	7.680.000
		3.1.90.16	112	6.720.000
		3.1.90.92	112	195.000.000
26101.080070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1.257.840.000
		3.1.90.11	112	1.248.000.000
		3.1.90.14	112	5.040.000
		3.1.90.16	112	4.800.000
26101.080070021.2008.0040	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE MATERIAL, PATRIMONIO E TRANSPORTE			240.000
26101.080070021.2008.0041	MANUTENÇÃO DE DELEGACIAS REGIONAIS			240.000
		3.1.90.14	112	240.000
		3.1.90.11	112	1.257.600.000
		3.1.90.14	112	1.248.000.000
		3.1.90.16	112	4.800.000
26101.080070021.2020	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORGÃOS COLEGIADOS			4.800.000
		3.1.90.14	112	960.000
26101.080070021.2020.0012	CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO			960.000
		3.1.90.14	112	960.000
26101.080070022.2774	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE BIBLIOTECAS			960.000
		3.1.90.14	112	960.000
26101.080070022.2774.0001	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE BIBLIOTECAS			48.000
		3.1.90.14	112	48.000
26101.080080032.2006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA			48.000
		3.1.90.14	112	48.000
26101.080080032.2006.0007	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA			2.880.000
		3.1.90.14	112	2.880.000
26101.080090024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			2.880.000
		3.1.90.14	112	2.880.000
26101.080090024.2016.0012	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			960.000
		3.1.90.14	112	960.000
26101.080090040.2297	PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO SETORIAL			960.000
		3.1.90.14	112	960.000
26101.080090040.2297.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			18.240.000
		3.1.90.14	112	18.240.000
26101.080090040.2297.0002	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO			7.680.000
		3.1.90.14	112	7.680.000
26101.080090040.2297.0003	PROGRAMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO ORÇAMENTO			2.880.000
		3.1.90.14	112	2.880.000
26101.080420021.2278	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO			7.680.000
		3.1.90.14	112	7.680.000
		3.1.90.11	112	87.360.000
		3.1.90.14	112	86.400.000
		3.1.90.16	112	480.000
26101.080420021.2278.0003	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			480.000
		3.1.90.11	112	87.360.000
		3.1.90.14	112	86.400.000
		3.1.90.16	112	480.000
26101.080430021.2278	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO			480.000
		3.1.90.11	112	29.760.000
		3.1.90.14	112	28.800.000
		3.1.90.16	112	480.000
26101.080430021.2278.0002	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO ENSINO MEDIO			480.000
		3.1.90.11	112	29.760.000
		3.1.90.14	112	28.800.000
		3.1.90.16	112	480.000
26101.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			480.000
		3.1.90.16	112	480.000
		3.1.90.08	112	1.111.236.000
		3.1.90.11	112	140.000
		3.1.90.14	112	1.104.000.000
		3.1.90.15	112	1.152.000
		3.1.90.16	112	1.624.000
		3.1.90.92	112	4.120.000
26101.080430196.2085.0024	MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTECNICO FEDERAL NA REGIÃO NORTE			58.120.000
		3.1.90.08	112	20.000
		3.1.90.11	112	57.600.000
		3.1.90.14	112	192.000
		3.1.90.16	112	288.000
		3.1.90.92	112	20.000
26101.080430196.2085.0025	MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTECNICO FEDERAL NA REGIÃO NORDESTE			386.990.000
		3.1.90.08	112	30.000
		3.1.90.11	112	384.000.000
		3.1.90.14	112	480.000
		3.1.90.16	112	480.000
		3.1.90.92	112	2.000.000
26101.080430196.2085.0026	MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTECNICO FEDERAL NA REGIÃO SUDESTE			531.085.000
		3.1.90.08	112	30.000
		3.1.90.11	112	528.000.000
		3.1.90.14	112	288.000
		3.1.90.16	112	768.000
		3.1.90.92	112	2.000.000
26101.080430196.2085.0027	MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTECNICO FEDERAL NA REGIÃO SUL			48.560.000



CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO 1

FISCAL

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R		
26101.080430196.2085.0028	MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTECNICO FEDERAL NA REGIÃO CENTRO OESTE	3.1.90.08	112		30.000	
		3.1.90.11	112		48.000.000	
		3.1.90.14	112		192.000	
		3.1.90.16	112		286.000	
		3.1.90.92	112		50.000	
					86.480.000	
26101.080440021.2278	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO	3.1.90.08	112		30.000	
		3.1.90.11	112		86.400.000	
		3.1.90.92	112		50.000	
					2.880.000	
26101.080440021.2278.0001	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR	3.1.90.14	112		2.880.000	
26101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.14	112		2.880.000	
26101.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	112		2.000.000	
		3.1.90.08	112		2.000.000	
26102.080070021.2008	INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.08	112		2.000.000	
		3.1.90.08	112		2.000.000	
						67.124.000
		3.1.90.11	112		66.724.000	
		3.1.90.14	112		63.360.000	
26102.080070021.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	3.1.90.16	112		1.920.000	
		3.1.90.16	112		144.000	
		3.1.90.92	112		1.300.000	
		3.1.90.11	112		66.724.000	
		3.1.90.14	112		63.360.000	
26102.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.16	112		1.920.000	
		3.1.90.16	112		144.000	
		3.1.90.92	112		1.300.000	
		3.1.90.08	112		400.000	
		3.1.90.08	112		400.000	
26102.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	112		400.000	
26104.080490021.2008	INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.08	112		400.000	
		3.1.90.08	112		400.000	
						116.796.000
		3.1.90.11	112		54.396.000	
		3.1.90.14	112		52.800.000	
26104.080490021.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	3.1.90.14	112		96.000	
		3.1.90.92	112		1.500.000	
		3.1.90.11	112		54.396.000	
		3.1.90.14	112		52.800.000	
		3.1.90.92	112		96.000	
26104.080490252.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.92	112		1.500.000	
26104.080490252.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	100		62.400.000	
		3.1.90.11	100		62.400.000	
26105.080490021.2008	INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100		62.400.000	
		3.1.90.11	100		62.400.000	
						84.927.000
		3.1.90.11	112		54.696.000	
		3.1.90.14	112		49.920.000	
26105.080490021.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	3.1.90.16	112		384.000	
		3.1.90.16	112		192.000	
		3.1.90.92	112		4.200.000	
		3.1.90.11	112		54.696.000	
		3.1.90.14	112		49.920.000	
26105.080490252.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.16	112		384.000	
		3.1.90.16	112		192.000	
		3.1.90.92	112		4.200.000	
		3.1.90.11	100		30.144.000	
		3.1.90.14	100		29.760.000	
26105.080490252.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.16	100		192.000	
		3.1.90.16	100		192.000	
		3.1.90.11	100		30.144.000	
26105.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.14	100		29.760.000	
		3.1.90.14	100		192.000	
		3.1.90.16	100		192.000	
26105.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	112		87.000	
		3.1.90.08	112		87.000	
26201.080420186.2085	COLEGIO PEDRO II COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.08	112		87.000	
		3.1.90.08	112		87.000	
						4.306.144.145
		3.1.90.11	100		2.011.091.027	
		3.1.90.11	100		2.011.091.027	
26201.080420186.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	100		2.011.091.027	
		3.1.90.11	100		2.011.091.027	
						2.295.053.118
		3.1.90.11	100		832.535.530	
		3.1.90.14	112		1.269.415.336	
26201.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.15	112		384.000	
		3.1.90.15	112		96.000	
		3.1.90.91	112		100.000.000	
		3.1.90.92	112		92.622.252	
		3.1.90.92	112		92.622.252	

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26201.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	112	1.462.517.588
		3.1.90.14	112	1.269.415.336
		3.1.90.16	112	384.000
		3.1.90.91	112	96.000
		3.1.90.92	112	100.000.000
26201.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			92.622.252
	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS	3.1.90.11	100	832.535.530
26202.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			832.535.530
		3.1.90.11	100	129.043.658
		3.1.90.11	112	58.560.000
		3.1.90.14	100	42.240.000
		3.1.90.14	112	96.000
		3.1.90.16	112	96.000
		3.1.90.91	112	96.000
		3.1.90.92	112	10.951.432
26202.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			17.004.226
		3.1.90.11	112	53.107.658
		3.1.90.14	112	24.960.000
		3.1.90.16	112	96.000
		3.1.90.91	112	96.000
		3.1.90.92	112	10.951.432
26202.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			17.004.226
26202.080430197.2085.0023	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DESCENTRALIZADAS			58.656.000
		3.1.90.11	100	58.560.000
		3.1.90.14	100	96.000
26203.080430197.2085	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO AMAZONAS			17.280.000
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	17.280.000
		3.1.90.11	100	137.904.500
		3.1.90.11	112	137.494.500
		3.1.90.11	112	64.416.000
		3.1.90.14	100	64.224.000
		3.1.90.14	112	192.000
		3.1.90.16	100	432.000
		3.1.90.16	112	192.000
		3.1.90.92	112	460.800
		3.1.90.92	112	7.577.700
26203.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			56.393.700
		3.1.90.11	112	48.000.000
		3.1.90.14	112	384.000
		3.1.90.16	112	432.000
		3.1.90.92	112	7.577.700
26203.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			64.800.000
		3.1.90.11	100	64.416.000
		3.1.90.14	100	192.000
		3.1.90.16	100	192.000
26203.080430197.2085.0023	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DESCENTRALIZADAS			15.300.800
		3.1.90.11	112	16.224.000
		3.1.90.14	112	48.000
		3.1.90.16	112	28.800
26203.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			410.000
		3.1.90.08	112	410.000
26203.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			410.000
		3.1.90.08	112	410.000
26204.080430197.2085	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DA BAHIA			208.410.400
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	100	208.310.400
		3.1.90.11	112	132.662.400
		3.1.90.14	100	63.456.000
		3.1.90.14	112	96.000
		3.1.90.16	112	96.000
		3.1.90.92	112	12.000.000
26204.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			75.562.000
		3.1.90.11	112	63.456.000
		3.1.90.14	112	96.000
		3.1.90.92	112	12.000.000
26204.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			132.758.400
		3.1.90.11	100	132.662.400
		3.1.90.14	100	96.000
26204.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			100.000
		3.1.90.08	112	100.000
26204.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			100.000
		3.1.90.08	112	100.000
26205.080430197.2085	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE CAMPOS			850.110.000
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	100	849.580.000
		3.1.90.11	112	509.360.000
		3.1.90.14	100	291.840.000
		3.1.90.14	112	240.000
		3.1.90.91	112	240.000
		3.1.90.92	112	30.000.000
		3.1.90.92	112	17.900.000
26205.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			339.980.000
		3.1.90.11	112	291.840.000
		3.1.90.14	112	240.000
		3.1.90.91	112	30.000.000

## ANEXO

FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26205.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.92	112	17.900.000
		3.1.90.11	100	509.600.000
26205.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.14	100	509.360.000
				240.000
26205.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	112	530.000
				530.000
26206.080430197.2085	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARÁ	3.1.90.08	112	530.000
				530.000
26206.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			130.634.944
		3.1.90.11	100	130.634.944
		3.1.90.11	112	60.815.040
		3.1.90.14	100	61.391.904
		3.1.90.14	112	96.000
		3.1.90.92	100	432.000
		3.1.90.92	112	5.600.000
26206.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			2.300.000
		3.1.90.11	112	41.095.904
		3.1.90.14	112	39.311.904
		3.1.90.92	112	384.000
26206.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			1.400.000
		3.1.90.11	100	66.511.040
		3.1.90.14	100	60.815.040
		3.1.90.92	100	96.000
26206.080430197.2085.0023	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DESCENTRALIZADAS			5.600.000
		3.1.90.11	112	23.028.000
		3.1.90.14	112	22.080.000
		3.1.90.92	112	48.000
26207.080430197.2085	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO			900.000
				176.856.160
		3.1.90.11	100	176.856.160
		3.1.90.11	112	111.360.000
		3.1.90.13	100	59.343.360
		3.1.90.13	112	192.000
		3.1.90.14	100	144.000
		3.1.90.14	112	144.000
		3.1.90.16	112	144.000
		3.1.90.92	112	28.800
26207.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			5.600.000
		3.1.90.11	112	51.056.800
		3.1.90.13	112	45.288.000
		3.1.90.14	112	96.000
		3.1.90.16	112	144.000
		3.1.90.92	112	28.800
26207.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			5.600.000
		3.1.90.11	100	111.696.000
		3.1.90.13	100	111.360.000
		3.1.90.14	100	192.000
26207.080430197.2085.0023	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DESCENTRALIZADAS			144.000
		3.1.90.11	112	14.103.360
		3.1.90.13	112	14.055.360
				48.000
26208.080430197.2085	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS			202.976.800
		3.1.90.11	100	202.976.800
		3.1.90.11	112	98.160.000
		3.1.90.14	100	96.028.800
		3.1.90.14	112	144.000
		3.1.90.92	112	144.000
26208.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			8.500.000
		3.1.90.11	112	80.740.000
		3.1.90.14	112	72.096.000
		3.1.90.92	112	144.000
26208.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			8.500.000
		3.1.90.11	100	98.304.000
		3.1.90.14	100	98.160.000
		3.1.90.14	100	144.000
26208.080430197.2085.0023	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DESCENTRALIZADAS			23.932.800
		3.1.90.11	112	23.932.800
26210.080430197.2085	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO			149.375.040
		3.1.90.11	100	149.375.040
		3.1.90.11	112	87.700.800
		3.1.90.14	100	54.186.240
		3.1.90.14	112	144.000
		3.1.90.92	100	144.000
		3.1.90.92	112	3.200.000
26210.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			4.000.000
		3.1.90.11	112	58.330.240
		3.1.90.14	112	54.186.240
		3.1.90.92	112	144.000
26210.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			4.000.000
		3.1.90.11	100	91.044.800
		3.1.90.14	100	87.700.800
		3.1.90.92	100	144.000
		3.1.90.92	100	3.200.000
	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE OURO PRETO			134.208.000

## ANEXO

## SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26211.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	100	134.208.000
		3.1.90.11	112	65.760.000
		3.1.90.14	100	63.360.000
		3.1.90.14	112	144.000
		3.1.90.14	112	144.000
		3.1.90.92	112	4.800.000
26211.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	112	58.304.000
		3.1.90.14	112	63.360.000
		3.1.90.92	112	4.800.000
26211.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	100	55.904.000
		3.1.90.14	100	65.760.000
		3.1.90.14	100	144.000
26212.080430197.2085	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.09	100	311.118.249
		3.1.90.09	112	310.718.249
		3.1.90.11	100	20.000
		3.1.90.11	112	150.912.000
		3.1.90.14	100	135.768.000
		3.1.90.14	100	307.200
		3.1.90.14	112	144.000
		3.1.90.15	100	192.000
		3.1.90.16	112	144.000
		3.1.90.91	112	5.811.049
		3.1.90.92	112	17.400.000
26212.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.09	112	98.759.049
		3.1.90.11	112	20.000
		3.1.90.14	112	75.288.000
		3.1.90.15	112	96.000
		3.1.90.91	112	144.000
		3.1.90.92	112	5.811.049
		3.1.90.92	112	17.400.000
26212.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.09	100	151.431.200
		3.1.90.11	100	20.000
		3.1.90.14	100	150.912.000
		3.1.90.14	100	307.200
		3.1.90.16	100	192.000
26212.080430197.2085.0023	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DESCENTRALIZADAS	3.1.90.11	112	60.528.000
		3.1.90.14	112	60.480.000
		3.1.90.14	112	48.000
26212.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	112	400.000
26212.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	112	400.000
		3.1.90.08	112	400.000
26213.080430197.2085	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DA PARAIBA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	100	265.385.135
		3.1.90.11	112	265.385.135
		3.1.90.14	100	163.200.000
		3.1.90.14	100	85.440.000
		3.1.90.14	112	144.000
		3.1.90.15	100	144.000
		3.1.90.16	112	192.000
		3.1.90.91	112	384.000
		3.1.90.91	112	1.981.135
		3.1.90.92	112	14.900.000
26213.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	112	102.849.135
		3.1.90.14	112	85.440.000
		3.1.90.16	112	144.000
		3.1.90.91	112	384.000
		3.1.90.92	112	1.981.135
		3.1.90.92	112	14.900.000
26213.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	100	163.536.000
		3.1.90.14	100	163.200.000
		3.1.90.16	100	144.000
		3.1.90.16	100	192.000
26214.080430197.2085	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PELOTAS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	100	265.042.141
		3.1.90.11	112	264.712.141
		3.1.90.13	100	167.520.000
		3.1.90.14	100	84.864.000
		3.1.90.14	100	115.200
		3.1.90.14	112	240.000
		3.1.90.16	112	240.000
		3.1.90.16	112	19.200
		3.1.90.91	112	153.741
		3.1.90.92	100	9.000.000
		3.1.90.92	112	2.560.000
26214.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	112	87.836.941
		3.1.90.14	112	84.864.000
		3.1.90.15	112	240.000
		3.1.90.91	112	19.200
		3.1.90.92	112	153.741
		3.1.90.92	112	2.560.000
26214.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	100	176.875.200
		3.1.90.13	100	167.520.000
		3.1.90.14	100	115.200
		3.1.90.14	100	240.000
		3.1.90.92	100	9.000.000
26214.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	112	330.000
		3.1.90.08	112	330.000

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26214.150780486.4089.0001	AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	112	330.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO			330.000
26215.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			559.356.209
		3.1.90.11	100	559.356.209
		3.1.90.11	112	297.600.000
		3.1.90.14	100	231.132.209
		3.1.90.14	112	192.000
		3.1.90.16	112	192.000
		3.1.90.16	112	240.000
26215.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.92	112	30.000.000
				216.444.209
		3.1.90.11	112	186.012.209
		3.1.90.14	112	192.000
		3.1.90.16	112	240.000
		3.1.90.92	112	30.000.000
26215.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			297.792.000
26215.080430197.2085.0023	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DESCENTRALIZADAS	3.1.90.11	100	297.600.000
		3.1.90.14	100	192.000
				45.120.000
26216.080430197.2085	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI			45.120.000
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			256.661.760
		3.1.90.11	100	256.632.960
		3.1.90.11	112	177.600.000
		3.1.90.14	100	71.040.000
		3.1.90.14	112	240.000
		3.1.90.15	112	240.000
		3.1.90.15	100	72.960
		3.1.90.16	112	1.440.000
		3.1.90.92	112	6.000.000
26216.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			80.720.000
		3.1.90.11	112	71.040.000
		3.1.90.14	112	240.000
		3.1.90.16	112	1.440.000
		3.1.90.92	112	6.000.000
26216.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			177.912.960
		3.1.90.11	100	177.600.000
		3.1.90.14	100	240.000
		3.1.90.16	100	72.960
26216.080430217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			28.800
26216.080430217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.1.90.14	112	28.800
				28.800
26217.080430197.2085	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ			28.800
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			212.536.663
		3.1.90.11	100	212.536.663
		3.1.90.11	112	72.960.000
		3.1.90.14	100	90.240.000
		3.1.90.14	112	192.000
		3.1.90.91	112	96.000
		3.1.90.91	112	39.048.663
		3.1.90.92	100	5.000.000
		3.1.90.92	112	5.000.000
26217.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			134.384.663
		3.1.90.11	112	90.240.000
		3.1.90.14	112	96.000
		3.1.90.91	112	39.048.663
		3.1.90.92	112	5.000.000
26217.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			78.152.000
		3.1.90.11	100	72.960.000
		3.1.90.14	100	192.000
		3.1.90.92	100	5.000.000
26218.080430197.2085	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			5.000.000
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			799.049.003
		3.1.90.11	100	798.288.003
		3.1.90.11	112	216.960.000
		3.1.90.14	100	192.960.000
		3.1.90.14	112	96.000
		3.1.90.16	112	96.000
		3.1.90.16	100	1.200.000
		3.1.90.16	112	1.200.000
		3.1.90.91	112	376.397.003
		3.1.90.92	100	4.600.000
		3.1.90.92	112	4.780.000
26218.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			575.433.003
		3.1.90.11	112	192.960.000
		3.1.90.16	112	96.000
		3.1.90.91	112	1.200.000
		3.1.90.91	112	376.397.003
		3.1.90.92	112	4.780.000
26218.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			222.856.000
		3.1.90.11	100	216.960.000
		3.1.90.14	100	96.000
		3.1.90.16	100	1.200.000
		3.1.90.92	100	4.600.000
26218.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			760.000
26218.150780486.4089.0001	AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	112	760.000
				760.000
				760.000

## ANEXO

FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.08	112	760.000
26219.080430197.2085	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA			236.372.000
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			236.372.000
		3.1.90.11	100	123.360.000
		3.1.90.11	112	95.040.000
		3.1.90.14	100	28.800
		3.1.90.14	112	57.200
		3.1.90.16	100	144.000
		3.1.90.16	112	432.000
		3.1.90.92	112	17.300.000
26219.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			79.124.000
		3.1.90.11	112	51.440.000
		3.1.90.14	112	48.000
		3.1.90.16	112	336.000
		3.1.90.92	112	17.300.000
26219.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			123.532.800
		3.1.90.11	100	123.360.000
		3.1.90.14	100	28.800
		3.1.90.16	100	144.000
26219.080430197.2085.0023	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DESCENTRALIZADAS			33.715.200
		3.1.90.11	112	33.600.000
		3.1.90.14	112	19.200
		3.1.90.16	112	96.000
26220.080430197.2085	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO			200.345.600
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			200.345.600
		3.1.90.11	100	96.000.000
		3.1.90.11	112	93.038.400
		3.1.90.14	100	144.000
		3.1.90.14	112	163.200
		3.1.90.92	100	7.000.000
		3.1.90.92	112	4.000.000
26220.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			46.520.000
		3.1.90.11	112	43.776.000
		3.1.90.14	112	144.000
		3.1.90.92	112	3.000.000
26220.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			103.144.000
		3.1.90.11	100	96.000.000
		3.1.90.14	100	144.000
		3.1.90.92	100	7.000.000
26220.080430197.2085.0023	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DESCENTRALIZADAS			50.281.600
		3.1.90.11	112	49.262.400
		3.1.90.14	112	19.200
		3.1.90.92	112	1.000.000
26221.080430197.2085	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE			161.127.200
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			161.127.200
		3.1.90.11	100	81.600.000
		3.1.90.11	112	72.000.000
		3.1.90.14	100	144.000
		3.1.90.14	112	163.200
		3.1.90.16	100	768.000
		3.1.90.16	112	1.152.000
		3.1.90.92	100	3.300.000
		3.1.90.92	112	2.000.000
26221.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			36.320.000
		3.1.90.11	112	33.600.000
		3.1.90.14	112	144.000
		3.1.90.16	112	576.000
		3.1.90.92	112	2.000.000
26221.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			85.812.000
		3.1.90.11	100	81.600.000
		3.1.90.14	100	144.000
		3.1.90.16	100	768.000
		3.1.90.92	100	3.300.000
26221.080430197.2085.0023	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DESCENTRALIZADAS			38.985.200
		3.1.90.11	112	38.400.000
		3.1.90.14	112	15.200
		3.1.90.16	112	576.000
26231.080440205.2085	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS			1.199.196.477
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1.199.196.477
		3.1.90.11	100	654.720.000
		3.1.90.11	112	489.600.000
		3.1.90.14	100	480.000
		3.1.90.14	112	480.000
		3.1.90.16	100	480.000
		3.1.90.16	112	192.000
		3.1.90.91	112	9.477
		3.1.90.92	112	53.000.000
26231.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			543.281.477
		3.1.90.11	112	489.600.000
		3.1.90.16	112	480.000
		3.1.90.91	112	192.000
		3.1.90.91	112	9.477
		3.1.90.92	112	53.000.000
26231.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			555.680.000
		3.1.90.11	100	554.720.000
		3.1.90.14	100	480.000
		3.1.90.16	100	480.000
26231.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			235.000

## ANEXO

FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26231.150780486.4089.0001	AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	112	235.000
		3.1.90.08	112	235.000
26232.080440205.2085	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			2.107.248.400
		3.1.90.11	100	2.107.248.400
		3.1.90.11	112	979.200.000
		3.1.90.13	100	955.000.000
		3.1.90.13	112	9.600.000
		3.1.90.14	100	953.280
		3.1.90.14	112	720.000
		3.1.90.16	100	720.000
		3.1.90.16	112	1.845.120
		3.1.90.92	100	960.000
		3.1.90.92	112	200.000
26232.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			158.050.000
		3.1.90.11	112	1.115.683.280
		3.1.90.13	112	955.000.000
		3.1.90.14	112	953.280
		3.1.90.16	112	720.000
		3.1.90.92	112	960.000
		3.1.90.92	112	158.050.000
26232.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			991.565.120
		3.1.90.11	100	979.200.000
		3.1.90.13	100	9.600.000
		3.1.90.14	100	720.000
		3.1.90.16	100	1.845.120
		3.1.90.92	100	200.000
26233.080440054.2305	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			1.793.351.869
26233.080440054.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	3.1.90.11	112	192.000.000
				192.000.000
26233.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	192.000.000
		3.1.90.11	100	1.532.251.869
		3.1.90.11	112	813.120.000
		3.1.90.13	100	595.200.000
		3.1.90.13	112	6.444.480
		3.1.90.14	100	1.920.000
		3.1.90.14	112	960.000
		3.1.90.16	100	960.000
		3.1.90.16	112	6.555.840
		3.1.90.91	112	2.016.000
		3.1.90.92	112	675.549
26233.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.92	112	104.400.000
		3.1.90.11	112	705.171.549
		3.1.90.13	112	595.200.000
		3.1.90.14	112	1.920.000
		3.1.90.16	112	960.000
		3.1.90.91	112	2.016.000
		3.1.90.92	112	675.549
26233.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.92	112	104.400.000
		3.1.90.11	100	627.080.320
		3.1.90.13	100	813.120.000
		3.1.90.14	100	6.444.480
		3.1.90.16	100	960.000
26233.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.16	100	6.555.840
26233.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	100	57.600.000
				57.600.000
26233.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.11	100	57.600.000
				57.600.000
26233.150780486.4089.0001	AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	112	11.500.000
				11.500.000
26234.080440205.2085	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.08	112	11.500.000
				11.500.000
				1.347.540.000
		3.1.90.11	100	1.347.540.000
		3.1.90.11	112	804.480.000
		3.1.90.13	100	489.600.000
		3.1.90.13	112	3.460.800
		3.1.90.14	100	960.000
		3.1.90.14	112	480.000
		3.1.90.14	112	480.000
		3.1.90.16	100	1.699.200
		3.1.90.16	112	480.000
		3.1.90.92	112	45.900.000
26234.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	112	537.420.000
		3.1.90.13	112	489.600.000
		3.1.90.14	112	960.000
		3.1.90.16	112	480.000
		3.1.90.92	112	480.000
26234.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.92	112	45.900.000
		3.1.90.11	100	810.120.000
		3.1.90.13	100	804.480.000
		3.1.90.14	100	3.460.800
		3.1.90.16	100	480.000
		3.1.90.16	100	1.699.200
26235.080440205.2085	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1.169.350.682
				1.169.350.682

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26235.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	100	483.840.000
		3.1.90.11	112	595.200.000
		3.1.90.13	100	2.691.840
		3.1.90.13	112	1.728.000
		3.1.90.14	100	720.000
		3.1.90.14	112	720.000
		3.1.90.91	100	4.850.842
		3.1.90.92	100	44.600.000
		3.1.90.92	112	35.000.000
		26235.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11
3.1.90.13	112			595.200.000
3.1.90.14	112			1.728.000
3.1.90.91	112			720.000
26235.080440205.2085.0003	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	3.1.90.91	112	4.850.842
		3.1.90.92	112	35.000.000
		3.1.90.11	100	531.851.840
		3.1.90.13	100	483.840.000
26236.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.14	100	2.691.840
		3.1.90.14	100	720.000
		3.1.90.92	100	44.600.000
26236.080430196.2085.0008	MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTECNICO FEDERAL	3.1.90.11	112	2.810.065.280
		3.1.90.13	112	67.248.000
26236.080440054.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.1.90.11	112	67.248.000
		3.1.90.13	112	67.200.000
26236.080440054.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	3.1.90.11	112	48.000
		3.1.90.11	112	225.600.000
26236.080440054.2305.0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS	3.1.90.11	112	9.600.000
		3.1.90.11	112	9.600.000
26236.080440054.2305.0003	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS	3.1.90.11	112	72.000.000
		3.1.90.11	112	72.000.000
26236.080440054.2305.0004	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS HUMANAS	3.1.90.11	112	48.000.000
		3.1.90.11	112	48.000.000
26236.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	96.000.000
		3.1.90.11	112	96.000.000
		3.1.90.11	100	2.444.589.280
		3.1.90.11	112	1.167.360.000
		3.1.90.13	100	1.036.800.000
		3.1.90.13	112	1.903.680
		3.1.90.14	100	825.600
		3.1.90.14	112	1.248.000
		3.1.90.92	100	1.152.000
		3.1.90.92	112	300.000
26236.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	112	235.000.000
		3.1.90.11	112	1.196.920.000
		3.1.90.13	112	960.000.000
		3.1.90.14	112	768.000
26236.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.14	112	1.152.000
		3.1.90.92	112	235.000.000
		3.1.90.11	100	1.170.811.680
		3.1.90.13	100	1.167.360.000
26236.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	3.1.90.14	100	1.903.680
		3.1.90.14	100	1.248.000
		3.1.90.92	100	300.000
		3.1.90.11	112	76.857.600
26236.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	76.800.000
		3.1.90.13	112	57.600
26236.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	100	24.048.000
		3.1.90.13	100	24.000.000
26236.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.1.90.11	100	48.000
		3.1.90.13	100	24.048.000
26236.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.1.90.11	100	24.000.000
		3.1.90.13	100	48.000
26236.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO	3.1.90.11	112	14.400.000
		3.1.90.11	112	14.400.000
26236.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	3.1.90.11	112	14.400.000
		3.1.90.11	112	19.200.000
26236.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.11	112	19.200.000
		3.1.90.11	112	19.200.000
26236.150780486.4089.0001	AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	112	15.000.000
		3.1.90.08	112	15.000.000
26237.080440205.2085	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	3.1.90.08	112	15.000.000
		3.1.90.08	112	15.000.000
		3.1.90.11	100	945.408.823
		3.1.90.11	112	945.289.823
		3.1.90.13	112	577.920.000
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.13	112	336.000.000
		3.1.90.14	100	192.000
		3.1.90.14	100	480.000



## ANEXO

FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA		FONTE	V A L O R
26237.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.14	112		480.000
		3.1.90.91	112		317.823
		3.1.90.92	112		29.900.000
26237.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	112		366.889.823
		3.1.90.13	112		336.000.000
		3.1.90.14	112		192.000
		3.1.90.91	112		480.000
		3.1.90.92	112		317.823
26237.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.11	100		578.400.000
		3.1.90.14	100		577.920.000
26237.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	112		480.000
					119.000
26238.080420186.2085	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.08	112		119.000
					119.000
26238.080420186.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	100		5.353.272.367
		3.1.90.13	100		96.019.200
26238.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	100		96.000.000
		3.1.90.13	100		19.200
26238.080430196.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	100		96.019.200
		3.1.90.13	100		96.000.000
26238.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	100		85.409.600
		3.1.90.13	100		86.400.000
26238.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	100		9.600
		3.1.90.13	100		86.409.600
26238.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	100		86.400.000
		3.1.90.13	100		9.600
26238.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	100		105.624.000
		3.1.90.13	100		105.600.000
26238.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	100		24.000
		3.1.90.13	100		105.624.000
26238.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	100		105.600.000
		3.1.90.11	112		24.000
		3.1.90.11	100		5.061.719.567
		3.1.90.11	112		2.112.000.000
		3.1.90.13	100		2.736.000.000
		3.1.90.13	112		1.415.040
		3.1.90.14	100		672.000
		3.1.90.14	112		1.200.000
		3.1.90.91	112		1.200.000
		3.1.90.92	112		57.232.527
		3.1.90.92	112		152.000.000
26238.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	112		2.947.104.527
		3.1.90.13	112		2.736.000.000
		3.1.90.14	112		672.000
		3.1.90.91	112		1.200.000
		3.1.90.92	112		57.232.527
26238.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.11	100		152.000.000
		3.1.90.13	100		2.114.615.040
		3.1.90.14	100		2.112.000.000
26238.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	112		1.415.040
					1.200.000
26239.080420186.2085	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.08	112		3.500.000
					3.500.000
26239.080420186.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	100		5.279.412.321
		3.1.90.13	100		193.632.000
		3.1.90.16	100		192.000.000
26239.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	100		1.440.000
		3.1.90.13	100		1.440.000
		3.1.90.16	100		192.000
26239.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	100		193.632.000
		3.1.90.13	100		192.000.000
		3.1.90.16	100		1.440.000
26239.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	100		148.320.000
		3.1.90.13	100		144.000.000
		3.1.90.16	100		1.440.000
26239.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	100		2.860.000
		3.1.90.11	100		148.320.000
		3.1.90.13	100		144.000.000
26239.080440205.2085.0003	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	100		1.440.000
		3.1.90.13	100		2.860.000
		3.1.90.16	100		148.320.000
26239.080440205.2085.0001	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	100		144.000.000
		3.1.90.13	100		1.440.000
		3.1.90.16	100		2.860.000
		3.1.90.09	100		148.320.000
		3.1.90.09	112		144.000.000
		3.1.90.11	100		45.000
		3.1.90.11	112		1.500.000
		3.1.90.11	112		2.245.400.000
		3.1.90.13	100		1.816.000.000
		3.1.90.13	112		25.375.000
		3.1.90.14	100		28.800.000
3.1.90.16	100		2.688.000		
3.1.90.91	112		28.800.000		
			896.795.321		

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26239.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.92	112	108.000.000
		3.1.90.09	112	2.851.095.321
		3.1.90.11	112	1.500.000
		3.1.90.13	112	1.816.000.000
		3.1.90.91	112	28.800.000
		3.1.90.92	112	896.795.321
26239.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			108.000.000
		3.1.90.09	100	2.304.309.000
		3.1.90.11	100	45.000
		3.1.90.13	100	2.246.400.000
		3.1.90.14	100	25.376.000
		3.1.90.16	100	2.588.000
26239.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			28.800.000
		3.1.90.11	112	778.656.000
		3.1.90.13	112	777.600.000
		3.1.90.14	112	96.000
26239.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			96.000
		3.1.90.11	112	778.656.000
		3.1.90.13	112	777.600.000
		3.1.90.14	112	96.000
26239.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			960.000
		3.1.90.08	112	3.400.000
26239.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			3.400.000
		3.1.90.08	112	3.400.000
26240.080440205.2085	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA			3.400.000
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			4.699.345.368
		3.1.90.11	100	4.698.373.368
		3.1.90.11	112	250.487.000
		3.1.90.13	100	4.220.233.000
		3.1.90.13	112	5.376.000
		3.1.90.14	100	2.112.000
		3.1.90.14	112	1.200.000
		3.1.90.16	100	1.200.000
		3.1.90.16	112	672.000
		3.1.90.91	112	480.000
		3.1.90.92	100	10.613.368
		3.1.90.92	112	106.000.000
26240.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			100.000.000
		3.1.90.11	112	1.936.405.368
		3.1.90.13	112	1.824.000.000
		3.1.90.14	112	2.112.000
		3.1.90.16	112	1.200.000
		3.1.90.91	112	480.000
		3.1.90.92	112	10.613.368
26240.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			100.000.000
		3.1.90.11	100	2.759.968.000
		3.1.90.11	112	250.487.000
		3.1.90.13	100	2.396.233.000
		3.1.90.13	112	5.376.000
		3.1.90.14	100	1.200.000
		3.1.90.16	100	672.000
		3.1.90.92	100	106.000.000
26240.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			972.000
		3.1.90.08	112	972.000
26240.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			972.000
		3.1.90.08	112	972.000
26241.080440205.2085	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA			972.000
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			2.563.529.154
		3.1.90.11	100	2.555.637.154
		3.1.90.11	112	1.539.840.000
		3.1.90.13	100	912.000.000
		3.1.90.13	112	2.280.000
		3.1.90.14	100	664.000
		3.1.90.14	112	960.000
		3.1.90.91	112	18.293.154
		3.1.90.92	112	81.400.000
26241.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			81.400.000
		3.1.90.11	112	1.012.557.154
		3.1.90.13	112	912.000.000
		3.1.90.91	112	864.000
		3.1.90.92	112	18.293.154
26241.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			81.400.000
		3.1.90.11	100	1.543.080.000
		3.1.90.13	100	1.539.840.000
		3.1.90.14	100	2.280.000
		3.1.90.14	100	960.000
26241.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			7.892.000
		3.1.90.08	112	7.892.000
26241.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			7.892.000
		3.1.90.08	112	7.892.000
26242.080440205.2085	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO			7.892.000
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			2.239.120.000
		3.1.90.11	100	2.239.120.000
		3.1.90.11	112	1.290.240.000
		3.1.90.14	100	816.000.000
		3.1.90.14	112	1.440.000
		3.1.90.14	112	1.440.000
		3.1.90.92	100	74.000.000
		3.1.90.92	112	56.000.000
26242.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			56.000.000
				873.440.000

## ANEXO

## SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26242.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	112	816.000.000
		3.1.90.14	112	1.440.000
		3.1.90.92	112	56.000.000
26243.080430196.2085	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	100	1.355.680.000
		3.1.90.14	100	1.290.240.000
		3.1.90.14	100	1.440.000
		3.1.90.92	100	74.000.000
26243.080430196.2085.0008	MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTECNICO FEDERAL	3.1.90.11	112	144.096.000
		3.1.90.13	112	144.000.000
26243.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	96.000
		3.1.90.13	112	144.096.000
26243.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	144.000.000
		3.1.90.13	112	96.000
26243.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	112	5.035.541.600
		3.1.90.13	100	4.896.000.000
		3.1.90.13	112	2.217.600
		3.1.90.14	100	864.000
		3.1.90.14	112	480.000
26243.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.14	112	480.000
		3.1.90.92	112	135.500.000
		3.1.90.11	112	1.960.844.000
		3.1.90.13	112	1.824.000.000
26243.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.13	112	864.000
		3.1.90.14	112	480.000
		3.1.90.92	112	135.500.000
26243.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.11	112	3.074.697.600
		3.1.90.13	100	3.072.000.000
		3.1.90.14	100	2.217.600
26244.080430196.2085	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.14	100	480.000
		3.1.90.14	100	133.000
26244.080430196.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	112	133.000
		3.1.90.14	100	3.012.257.875
26244.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	100	38.419.200
		3.1.90.14	100	38.400.000
26244.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	100	19.200
		3.1.90.11	100	38.419.200
		3.1.90.14	100	38.400.000
		3.1.90.11	100	19.200
		3.1.90.11	100	2.973.548.675
26244.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	112	525.478.000
		3.1.90.11	112	2.109.722.000
		3.1.90.14	100	960.000
		3.1.90.14	112	960.000
		3.1.90.91	112	186.428.675
		3.1.90.92	112	150.000.000
26244.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.11	112	1.585.388.675
		3.1.90.14	112	1.248.000.000
		3.1.90.91	112	960.000
		3.1.90.92	112	186.428.675
26244.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.11	100	150.000.000
		3.1.90.11	112	1.388.160.000
		3.1.90.14	100	525.478.000
26244.150780486.4089.0001	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	861.722.000
		3.1.90.14	100	960.000
26245.080440205.2085	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.08	112	290.000
		3.1.90.08	112	290.000
		3.1.90.08	112	290.000
		3.1.90.08	112	290.000
		3.1.90.08	112	290.000
26245.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	100	8.252.660.000
		3.1.90.11	100	7.196.580.000
		3.1.90.11	112	882.320.000
		3.1.90.14	100	6.113.680.000
		3.1.90.14	112	1.680.000
		3.1.90.14	112	1.680.000
26245.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.92	112	197.300.000
		3.1.90.11	100	3.078.980.000
		3.1.90.11	112	882.320.000
		3.1.90.14	112	1.997.680.000
26245.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.14	100	1.680.000
		3.1.90.92	112	197.300.000
26245.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	112	4.117.680.000
		3.1.90.14	100	1.680.000
26245.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.1.90.11	100	864.000.000
		3.1.90.11	100	864.000.000
26245.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.1.90.11	100	864.000.000
		3.1.90.11	112	192.000.000
				192.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

FISCAL

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.11	112	192.000.000
26245.080430196.2085	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA			3.256.928.804
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	48.768.000
		3.1.90.13	112	48.000.000
		3.1.90.14	112	288.000
		3.1.90.16	112	192.000
26246.080430196.2085.0008	MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTECNICO FEDERAL	3.1.90.11	112	288.000
		3.1.90.11	112	48.768.000
		3.1.90.13	112	48.000.000
		3.1.90.14	112	288.000
		3.1.90.16	112	192.000
26246.080430199.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	100	288.000
		3.1.90.13	100	63.456.000
		3.1.90.14	100	62.400.000
		3.1.90.16	100	384.000
26246.080430199.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	100	480.000
		3.1.90.11	100	63.456.000
		3.1.90.13	100	62.400.000
		3.1.90.14	100	384.000
		3.1.90.16	100	192.000
26246.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	100	480.000
		3.1.90.11	100	3.126.704.804
		3.1.90.11	112	1.708.800.000
		3.1.90.13	100	912.000.000
		3.1.90.13	112	7.200.000
		3.1.90.14	100	3.840.000
		3.1.90.14	112	960.000
		3.1.90.14	112	960.000
		3.1.90.16	100	9.888.000
		3.1.90.16	112	4.800.000
		3.1.90.91	112	361.556.804
		3.1.90.92	100	116.700.000
26246.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	112	1.283.156.804
		3.1.90.11	112	1.912.000.000
		3.1.90.13	112	3.840.000
		3.1.90.14	112	960.000
		3.1.90.16	112	4.800.000
		3.1.90.91	112	361.556.804
26246.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	100	1.843.548.000
		3.1.90.11	100	1.708.800.000
		3.1.90.13	100	7.200.000
		3.1.90.14	100	960.000
		3.1.90.15	100	9.888.000
		3.1.90.92	100	116.700.000
26246.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.06	112	18.000.000
26246.150780486.4089.0001	AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.06	112	18.000.000
26247.080430196.2085	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	3.1.90.08	112	18.000.000
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			3.709.964.395
		3.1.90.11	112	374.496.000
		3.1.90.14	112	374.400.000
				96.000
26247.080430196.2085.0008	MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTECNICO FEDERAL	3.1.90.11	112	374.496.000
		3.1.90.14	112	374.400.000
				96.000
26247.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	100	192.096.000
		3.1.90.14	100	192.000.000
				96.000
26247.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	100	192.096.000
		3.1.90.14	100	192.000.000
				96.000
26247.080440055.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.1.90.11	112	257.998
		3.1.90.14	112	257.998
26247.080440055.2305.0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS	3.1.90.14	112	37.500
		3.1.90.14	112	37.500
26247.080440055.2305.0003	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS	3.1.90.14	112	85.269
		3.1.90.14	112	85.269
26247.080440055.2305.0004	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS HUMANAS	3.1.90.14	112	135.229
		3.1.90.14	112	135.229
26247.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	100	3.142.855.286
		3.1.90.11	112	1.968.000.000
		3.1.90.11	112	1.008.000.000
		3.1.90.13	100	1.824.000
		3.1.90.13	112	960.000
		3.1.90.14	100	960.000
		3.1.90.14	112	960.000
		3.1.90.91	112	38.151.286
		3.1.90.92	112	124.000.000
26247.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	112	1.172.071.286
		3.1.90.13	112	1.008.000.000
		3.1.90.14	112	960.000
		3.1.90.14	112	960.000
		3.1.90.91	112	38.151.286
		3.1.90.92	112	124.000.000
26247.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			1.970.784.000

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

FISCAL

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.11	100	1.968.000.000
		3.1.90.13	100	1.824.000
		3.1.90.14	100	960.000
26247.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			96.000
		3.1.90.14	100	96.000
26247.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			96.000
		3.1.90.14	100	96.000
26247.080440217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			163.111
		3.1.90.14	112	163.111
26247.080440217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO			163.111
		3.1.90.14	112	163.111
	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO			943.621.172
26248.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			16.465.000
		3.1.90.09	112	1.000
		3.1.90.11	112	16.320.000
		3.1.90.16	112	144.000
26248.080430196.2085.0008	MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTECNICO FEDERAL			16.465.000
		3.1.90.09	112	1.000
		3.1.90.11	112	16.320.000
		3.1.90.16	112	144.000
26248.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			927.152.672
		3.1.90.09	100	11.200
		3.1.90.09	112	13.200
		3.1.90.11	100	508.800.000
		3.1.90.11	112	355.200.000
		3.1.90.13	100	1.920.000
		3.1.90.13	112	1.344.000
		3.1.90.14	100	1.152.000
		3.1.90.14	112	960.000
		3.1.90.16	100	4.896.000
		3.1.90.16	112	2.400.000
		3.1.90.91	112	56.272
		3.1.90.92	112	50.400.000
26248.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			410.373.472
		3.1.90.09	112	13.200
		3.1.90.11	112	355.200.000
		3.1.90.13	112	1.344.000
		3.1.90.14	112	960.000
		3.1.90.15	112	2.400.000
		3.1.90.91	112	56.272
		3.1.90.92	112	50.400.000
26248.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			516.779.200
		3.1.90.09	100	11.200
		3.1.90.11	100	508.800.000
		3.1.90.13	100	1.920.000
		3.1.90.14	100	1.152.000
		3.1.90.16	100	4.896.000
26248.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			3.500
		3.1.90.08	112	3.500
26248.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			3.500
		3.1.90.08	112	3.500
	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO			653.339.680
26249.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			10.562.720
		3.1.90.11	100	10.560.000
		3.1.90.14	100	96.000
		3.1.90.16	100	6.720
26249.080430196.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			10.562.720
		3.1.90.11	100	10.560.000
		3.1.90.14	100	96.000
		3.1.90.16	100	6.720
26249.080440055.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			17.462.560
		3.1.90.11	112	17.280.000
		3.1.90.14	112	192.000
		3.1.90.16	112	10.560
26249.080440055.2305.0002	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			17.462.560
		3.1.90.11	112	17.280.000
		3.1.90.14	112	192.000
		3.1.90.16	112	10.560
26249.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			529.194.400
		3.1.90.11	100	256.320.000
		3.1.90.11	112	211.200.000
		3.1.90.13	100	768.000
		3.1.90.13	112	720.000
		3.1.90.14	100	480.000
		3.1.90.14	112	480.000
		3.1.90.16	100	206.400
		3.1.90.16	112	120.000
		3.1.90.92	112	58.900.000
26249.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			271.420.000
		3.1.90.11	112	211.200.000
		3.1.90.13	112	720.000
		3.1.90.14	112	480.000
		3.1.90.16	112	120.000
		3.1.90.92	112	58.900.000
26249.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			257.774.400
		3.1.90.11	100	256.320.000
		3.1.90.13	100	768.000

## ANEXO

FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R	
26249.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.14	100	480.000	
		3.1.90.15	100	206.400	
26249.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	100	96.000.000	96.000.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	3.1.90.11	100	96.000.000	96.000.000
26250.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			152.912.000	
		3.1.90.08	100	152.839.000	
		3.1.90.06	112	30.000	
		3.1.90.09	100	27.000	
		3.1.90.09	112	7.600	
		3.1.90.11	100	4.400	
		3.1.90.11	100	87.360.000	
		3.1.90.14	112	55.680.000	
		3.1.90.14	100	864.000	
		3.1.90.14	112	480.000	
		3.1.90.15	100	3.216.000	
		3.1.90.15	112	1.920.000	
26250.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.92	112	3.250.000	
		3.1.90.08	112	51.361.400	
		3.1.90.09	112	27.000	
		3.1.90.11	112	4.400	
		3.1.90.14	112	55.680.000	
		3.1.90.15	112	480.000	
		3.1.90.92	112	1.920.000	
26250.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.92	112	3.250.000	
		3.1.90.08	100	91.477.600	
		3.1.90.09	100	30.000	
		3.1.90.11	100	7.600	
		3.1.90.14	100	87.360.000	
		3.1.90.14	100	864.000	
		3.1.90.16	100	3.216.000	
26250.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.16	100		
26250.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	112	73.000	73.000
		3.1.90.08	112	73.000	73.000
26253.080440205.2085	FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA			495.852.739	
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO				
		3.1.90.11	100	494.262.739	
		3.1.90.11	112	186.240.000	
		3.1.90.14	100	204.480.000	
		3.1.90.14	112	1.440.000	
		3.1.90.16	112	1.920.000	
		3.1.90.91	112	9.600.000	
		3.1.90.92	112	79.582.739	
		3.1.90.92	112	11.000.000	
26253.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			306.582.739	
		3.1.90.11	112	204.480.000	
		3.1.90.14	112	1.920.000	
		3.1.90.16	112	9.600.000	
		3.1.90.91	112	79.582.739	
		3.1.90.92	112	11.000.000	
26253.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			187.680.000	
		3.1.90.11	100	186.240.000	
		3.1.90.14	100	1.440.000	
26253.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1.440.000	
26253.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	100	1.440.000	
26253.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.11	100	1.440.000	
26253.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	112	150.000	150.000
		3.1.90.08	112	150.000	150.000
26254.080430198.2085	FACULDADE DE MEDICINA DO TRIÂNGULO MINEIRO			196.288.338	
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO				
26254.080430198.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	100	1.440.000	1.440.000
26254.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	100	1.440.000	1.440.000
		3.1.90.11	100	194.848.338	
		3.1.90.11	112	67.691.520	
		3.1.90.14	112	106.560.000	
		3.1.90.91	112	652.800	
		3.1.90.92	112	744.018	
26254.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			19.200.000	
		3.1.90.11	112	127.156.818	
		3.1.90.14	112	106.560.000	
		3.1.90.91	112	652.800	
		3.1.90.92	112	744.018	
26254.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	100	67.691.520	67.691.520
26255.080440205.2085	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA			59.659.600	
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO				
		3.1.90.11	100	59.659.600	59.659.600
		3.1.90.11	100	18.240.000	18.240.000

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO 1

FISCAL

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26255.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	112	37.440.000
		3.1.90.13	112	9.600
		3.1.90.14	100	960.000
		3.1.90.14	112	960.000
		3.1.90.92	112	2.050.000
26255.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	112	40.459.600
		3.1.90.13	112	37.440.000
		3.1.90.14	112	9.600
		3.1.90.14	112	960.000
		3.1.90.92	112	2.050.000
26255.080430197.2085	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA	3.1.90.11	100	19.200.000
		3.1.90.14	100	18.240.000
26256.080430197.2085.0003	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			960.000
				1.047.200.000
		3.1.90.11	100	411.880.000
		3.1.90.14	100	384.000.000
		3.1.90.92	100	25.000.000
26256.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	100	411.880.000
		3.1.90.14	100	384.000.000
		3.1.90.15	100	1.920.000
		3.1.90.16	100	960.000
		3.1.90.92	100	25.000.000
26256.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	100	635.320.000
		3.1.90.11	112	172.800.000
		3.1.90.14	100	345.600.000
		3.1.90.14	112	960.000
		3.1.90.91	112	115.000.000
26256.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	112	461.560.000
		3.1.90.14	112	345.600.000
		3.1.90.14	112	960.000
		3.1.90.91	112	115.000.000
		3.1.90.11	100	173.760.000
26256.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.14	100	172.800.000
		3.1.90.14	100	960.000
		3.1.90.11	100	396.914.800
		3.1.90.11	100	170.776.000
		3.1.90.13	100	163.200.000
26257.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.14	100	480.000
		3.1.90.14	100	96.000
		3.1.90.92	100	7.000.000
		3.1.90.11	100	170.776.000
		3.1.90.13	100	163.200.000
26257.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.14	100	480.000
		3.1.90.14	100	96.000
		3.1.90.92	100	7.000.000
		3.1.90.11	100	170.776.000
		3.1.90.13	100	163.200.000
26257.080440056.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.1.90.14	100	480.000
		3.1.90.14	100	96.000
		3.1.90.92	100	7.000.000
		3.1.90.11	112	1.353.200
		3.1.90.13	112	960.000
26257.080440056.2305.0001	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	3.1.90.14	112	384.000
		3.1.90.14	112	19.200
		3.1.90.11	112	1.353.200
		3.1.90.13	112	960.000
		3.1.90.14	112	384.000
26257.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.14	112	19.200
		3.1.90.11	100	223.740.000
		3.1.90.11	112	38.400.000
		3.1.90.13	100	145.920.000
		3.1.90.14	100	384.000
26257.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.14	100	144.000
		3.1.90.14	112	192.000
		3.1.90.92	112	38.700.000
		3.1.90.11	112	184.812.000
		3.1.90.14	112	145.920.000
26257.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.92	112	192.000
		3.1.90.11	100	38.700.000
		3.1.90.11	100	38.928.000
		3.1.90.13	100	38.400.000
		3.1.90.14	100	384.000
26257.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.14	100	144.000
		3.1.90.11	100	585.600
		3.1.90.13	100	480.000
		3.1.90.14	100	86.400
		3.1.90.14	100	19.200
26257.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	100	585.600
		3.1.90.13	100	480.000
		3.1.90.14	100	86.400
		3.1.90.14	100	19.200
		3.1.90.11	100	585.600
26257.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.14	100	450.000
26257.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	112	450.000
		3.1.90.08	112	200.000
26257.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRÉCHE	3.1.90.08	112	200.000
		3.1.90.08	112	250.000
		3.1.90.08	112	250.000

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

FISCAL

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26258.080430197.2085	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11 3.1.90.14 3.1.90.14	100 100 112	772.172.000 375.264.000 374.400.000 480.000 384.000
26258.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11 3.1.90.14	100 100	374.880.000 374.400.000 480.000
26258.080430197.2085.0023	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DESCENTRALIZADAS	3.1.90.14	112	384.000 384.000
26258.080440056.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.1.90.11 3.1.90.14	112 112	4.848.000 4.800.000 48.000
26258.080440056.2305.0001	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	3.1.90.11 3.1.90.14	112 112	4.848.000 4.800.000 48.000
26258.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11 3.1.90.11 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.14 3.1.90.14 3.1.90.14 3.1.90.92	100 112 112 112 112 100 112 112 112 112	388.560.000 172.800.000 201.600.000 1.920.000 1.920.000 48.000 192.000 192.000 12.000.000
26258.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.92	112 112 112 112	215.712.000 201.600.000 1.920.000 192.000 12.000.000
26258.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11 3.1.90.14	100 100	172.848.000 172.800.000 48.000
26258.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	112	3.500.000 3.500.000
26258.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	112	3.500.000 3.500.000
26259.080440205.2085	CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11 3.1.90.11 3.1.90.14 3.1.90.14 3.1.90.14 3.1.90.92	100 112 100 112 112 112	94.476.000 94.476.000 26.880.000 63.360.000 192.000 144.000 3.900.000
26259.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11 3.1.90.14 3.1.90.92	112 112 112	67.404.000 63.360.000 144.000 3.900.000
26259.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11 3.1.90.14	100 100	27.072.000 26.880.000 192.000
26260.080440205.2085	ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11 3.1.90.11 3.1.90.14 3.1.90.14 3.1.90.14 3.1.90.92 3.1.90.92	100 112 100 112 100 112 112	136.238.400 136.238.400 85.440.000 40.320.000 144.000 134.400 1.200.000 9.000.000
26260.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11 3.1.90.14 3.1.90.92	112 112 112	49.454.400 40.320.000 134.400 9.000.000
26260.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11 3.1.90.14 3.1.90.92	100 100 100	86.784.000 85.440.000 144.000 1.200.000
26261.080440055.2305	ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.1.90.11	112	192.336.000 29.760.000 29.760.000
26261.080440055.2305.0001	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	3.1.90.11	112	29.760.000 29.760.000
26261.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11 3.1.90.11 3.1.90.14 3.1.90.14 3.1.90.14 3.1.90.92	100 112 100 112 112 112	147.976.000 48.960.000 89.280.000 192.000 144.000 9.400.000
26261.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11 3.1.90.14 3.1.90.92	112 112 112	98.824.000 89.280.000 144.000 9.400.000
26261.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	100	49.152.000 48.960.000



CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
26251.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.14	100	192.000
		3.1.90.11	100	14.400.000
26251.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	100	14.400.000
26261.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.11	100	14.400.000
26261.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	112	200.000
		3.1.90.08	112	200.000
26262.080440205.2085	ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA			928.305.600
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	100	807.806.400
		3.1.90.11	112	316.800.000
		3.1.90.14	100	412.800.000
		3.1.90.14	112	38.400
		3.1.90.16	100	48.000
		3.1.90.16	112	1.920.000
		3.1.90.16	112	7.200.000
		3.1.90.92	112	69.000.000
26262.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	112	489.048.000
		3.1.90.14	112	412.800.000
		3.1.90.16	112	48.000
		3.1.90.92	112	7.200.000
		3.1.90.92	112	69.000.000
26262.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	100	318.758.400
		3.1.90.14	100	316.800.000
		3.1.90.16	100	38.400
26262.080440217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.11	112	120.499.200
		3.1.90.14	112	120.000.000
		3.1.90.16	112	19.200
26262.080440217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.1.90.11	112	480.000
		3.1.90.11	112	120.499.200
		3.1.90.14	112	120.000.000
		3.1.90.16	112	19.200
		3.1.90.16	112	480.000
26263.080440205.2085	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS			340.453.310
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	100	340.453.310
		3.1.90.11	112	196.800.000
		3.1.90.14	100	96.960.000
		3.1.90.14	112	2.400.000
		3.1.90.14	112	1.440.000
		3.1.90.91	112	2.926.697
		3.1.90.92	100	25.000.000
		3.1.90.92	112	14.926.613
26263.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	112	116.253.310
		3.1.90.14	112	96.960.000
		3.1.90.91	112	1.440.000
		3.1.90.92	112	2.926.697
		3.1.90.92	112	14.926.613
26263.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	100	224.200.000
		3.1.90.14	100	196.800.000
		3.1.90.14	100	2.400.000
		3.1.90.92	100	25.000.000
26264.080440205.2085	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO			368.522.795
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	100	368.522.795
		3.1.90.11	112	144.000.000
		3.1.90.14	112	211.200.000
		3.1.90.14	112	192.000
		3.1.90.91	112	430.795
		3.1.90.92	112	12.700.000
26264.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	112	224.522.795
		3.1.90.14	112	211.200.000
		3.1.90.14	112	192.000
		3.1.90.91	112	430.795
		3.1.90.92	112	12.700.000
26264.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	100	144.000.000
		3.1.90.11	100	144.000.000
26265.080430197.2085	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO			237.818.000
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	100	237.818.000
		3.1.90.11	112	132.680.000
		3.1.90.14	100	85.400.000
		3.1.90.14	100	2.970.000
		3.1.90.14	112	19.200
		3.1.90.15	100	1.920.000
		3.1.90.15	112	4.828.800
		3.1.90.92	112	9.000.000
26265.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	112	93.480.000
		3.1.90.15	112	79.680.000
		3.1.90.15	112	4.800.000
		3.1.90.92	112	9.000.000
26265.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	100	137.570.000
		3.1.90.14	100	132.680.000
		3.1.90.14	100	2.970.000
		3.1.90.15	100	1.920.000
26265.080430197.2085.0023	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DESCENTRALIZADAS			6.768.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.11	112	6.720.000
		3.1.90.14	112	19.200
		3.1.90.16	112	28.800
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA			341.355.268
26268.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			341.355.268
		3.1.90.11	100	160.320.000
		3.1.90.11	112	158.299.469
		2.1.90.14	112	960.000
		3.1.90.16	100	1.056.000
		3.1.90.16	112	1.349.577
		3.1.90.92	100	7.500.000
		3.1.90.92	112	11.870.222
26268.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			172.479.268
		3.1.90.11	112	158.299.469
		3.1.90.14	112	960.000
		3.1.90.16	112	1.349.577
		3.1.90.92	112	11.870.222
26268.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			168.875.000
		3.1.90.11	100	160.320.000
		3.1.90.16	100	1.056.000
		3.1.90.92	100	7.500.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO			620.506.696
26269.080440055.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			3.795.595
		3.1.90.11	112	3.795.595
26269.080440055.2305.0002	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			2.686.113
		3.1.90.11	112	2.686.113
26269.080440055.2305.0004	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS			1.109.462
		3.1.90.11	112	1.109.462
26269.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			614.492.139
		3.1.90.11	100	394.567.916
		3.1.90.11	112	162.400.000
		3.1.90.13	100	768.000
		3.1.90.14	100	624.000
		3.1.90.14	112	432.000
		3.1.90.16	100	953.450
		3.1.90.16	112	1.089.936
		3.1.90.92	112	33.656.837
26269.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			217.578.773
		3.1.90.11	112	162.400.000
		3.1.90.14	112	432.000
		3.1.90.16	112	1.089.936
		3.1.90.92	112	33.656.837
26269.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			396.913.366
		3.1.90.11	100	394.567.916
		3.1.90.13	100	768.000
		3.1.90.14	100	624.000
		3.1.90.16	100	953.450
26269.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			2.218.962
		3.1.90.11	100	2.218.962
26269.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			2.218.962
		3.1.90.11	100	2.218.962
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS			1.132.644.857
26270.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1.132.644.857
		3.1.90.09	112	46.000
		3.1.90.11	100	446.808.494
		3.1.90.11	112	614.466.590
		3.1.90.14	112	864.000
		3.1.90.15	100	1.874.751
		3.1.90.15	112	2.178.240
		3.1.90.91	112	13.718.502
		3.1.90.92	112	52.688.280
26270.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			563.961.612
		3.1.90.09	112	46.000
		3.1.90.11	112	614.466.590
		3.1.90.14	112	864.000
		3.1.90.16	112	2.178.240
		3.1.90.91	112	13.718.502
		3.1.90.92	112	52.688.280
26270.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			446.808.245
		3.1.90.11	100	446.808.494
		3.1.90.16	100	1.874.751
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA			2.688.944.559
26271.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			2.688.424.559
		3.1.90.11	100	1.488.999.605
		3.1.90.11	112	1.084.800.000
		3.1.90.14	112	1.920.000
		3.1.90.91	112	2.631.274
		3.1.90.92	112	110.073.680
26271.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			1.199.424.954
		3.1.90.11	112	1.084.800.000
		3.1.90.14	112	1.920.000
		3.1.90.91	112	2.631.274
		3.1.90.92	112	110.073.680
26271.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			1.488.999.605
		3.1.90.11	100	1.488.999.605
26271.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			520.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
26271.150780485.4089.0001	AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	112	520.000
		3.1.90.08	112	520.000
26272.080440205.2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1.523.248.731
		3.1.90.11	100	1.519.648.731
		3.1.90.11	112	768.000.000
		3.1.90.13	100	618.240.000
		3.1.90.13	112	1.075.200
		3.1.90.14	100	748.800
		3.1.90.14	112	1.440.000
		3.1.90.16	100	960.000
		3.1.90.16	112	22.080.000
		3.1.90.91	112	18.240.000
		3.1.90.92	112	44.094.541
26272.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			44.770.190
		3.1.90.11	112	727.053.531
		3.1.90.13	112	618.240.000
		3.1.90.14	112	748.800
		3.1.90.15	112	960.000
		3.1.90.91	112	18.240.000
		3.1.90.92	112	44.094.541
26272.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			44.770.190
		3.1.90.11	100	792.595.200
		3.1.90.13	100	768.000.000
		3.1.90.14	100	1.075.200
		3.1.90.16	100	1.440.000
		3.1.90.16	100	22.080.000
26272.150780485.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			3.600.000
		3.1.90.08	112	3.600.000
26272.150780485.4089.0001	AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO			3.600.000
		3.1.90.08	112	3.600.000
26273.080430197.2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1.900.319.646
		3.1.90.09	100	2.896.400
		3.1.90.11	100	2.000
		3.1.90.14	100	2.510.400
26273.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			384.000
		3.1.90.09	100	2.896.400
		3.1.90.11	100	2.000
		3.1.90.14	100	2.510.400
26273.080440054.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			384.000
		3.1.90.09	112	6.144.360
		3.1.90.11	112	4.200
		3.1.90.16	112	6.105.600
26273.080440054.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA			34.560
		3.1.90.09	112	4.419.000
		3.1.90.11	112	3.000
26273.080440054.2305.0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS			4.416.000
		3.1.90.09	112	1.152.800
		3.1.90.11	112	800
26273.080440054.2305.0003	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS			1.152.000
		3.1.90.09	112	186.260
		3.1.90.11	112	100
		3.1.90.16	112	153.600
26273.080440054.2305.0004	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS HUMANAS			34.560
		3.1.90.09	112	384.300
		3.1.90.11	112	300
26273.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			384.000
		3.1.90.09	100	1.823.057.926
		3.1.90.09	112	30.000
		3.1.90.11	100	34.800
		3.1.90.11	112	524.160.000
		3.1.90.14	112	532.800.000
		3.1.90.16	112	2.304.000
		3.1.90.16	100	5.760.000
		3.1.90.16	112	5.760.000
		3.1.90.91	112	714.609.126
		3.1.90.92	112	37.600.000
26273.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			1.293.107.926
		3.1.90.09	112	34.800
		3.1.90.11	112	532.800.000
		3.1.90.14	112	2.304.000
		3.1.90.16	112	5.760.000
		3.1.90.91	112	714.609.126
		3.1.90.92	112	37.600.000
26273.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			529.950.000
		3.1.90.09	100	30.000
		3.1.90.11	100	524.160.000
		3.1.90.16	100	5.760.000
26273.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			48.000.000
		3.1.90.11	100	48.000.000
26273.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			48.000.000
		3.1.90.11	100	48.000.000
26273.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			48.000.000
		3.1.90.11	112	19.320.960
		3.1.90.16	112	19.200.000
26273.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			120.960
				19.320.960

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.1.90.11	112	19.200.000
		3.1.90.16	112	120.950
26273.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	112	900.000
26273.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	112	900.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA			2.874.800.000
26274.080420186.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	100	96.000.000
26274.080420186.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	100	96.000.000
26274.080430198.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	100	24.960.000
26274.080430198.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	100	24.960.000
26274.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	100	2.751.840.000
		3.1.90.11	100	1.776.000.000
		3.1.90.14	100	912.000.000
		3.1.90.14	100	1.920.000
		3.1.90.14	112	1.440.000
		3.1.90.16	112	480.000
		3.1.90.92	112	60.000.000
26274.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	112	973.920.000
		3.1.90.14	112	912.000.000
		3.1.90.16	112	1.440.000
		3.1.90.92	112	480.000
		3.1.90.92	112	60.000.000
26274.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	100	1.777.920.000
		3.1.90.14	100	1.776.000.000
				1.920.000
26274.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	112	2.000.000
26274.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	112	2.000.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE			1.054.408.440
26275.080420188.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	100	82.080.000
		3.1.90.14	100	61.500.000
26275.080420188.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	100	82.080.000
		3.1.90.14	100	61.500.000
26275.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	100	972.328.440
		3.1.90.11	112	409.920.000
		3.1.90.11	112	528.000.000
		3.1.90.13	112	192.000
		3.1.90.14	100	480.000
		3.1.90.14	112	1.920.000
		3.1.90.91	112	416.440
		3.1.90.92	112	31.400.000
26275.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	112	561.928.440
		3.1.90.13	112	528.000.000
		3.1.90.14	112	192.000
		3.1.90.91	112	1.920.000
		3.1.90.92	112	416.440
		3.1.90.92	112	31.400.000
26275.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	100	410.400.000
		3.1.90.14	100	409.920.000
				480.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO			2.418.771.000
26276.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.09	100	2.402.271.000
		3.1.90.09	112	50.000
		3.1.90.11	100	21.000
		3.1.90.11	112	1.651.200.000
		3.1.90.14	112	659.120.000
		3.1.90.14	112	2.680.000
		3.1.90.92	100	79.000.000
26276.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.09	112	655.701.000
		3.1.90.11	112	21.000
		3.1.90.11	112	652.800.000
		3.1.90.14	112	2.880.000
26276.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.09	100	1.730.250.000
		3.1.90.11	100	50.000
		3.1.90.92	100	1.651.200.000
				79.000.000
26276.080440205.2085.0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.1.90.11	112	7.680.000
				7.680.000
26276.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO	3.1.90.11	112	8.640.000
				8.640.000
26276.080440207.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.1.90.11	112	16.320.000
				16.320.000
26276.080440207.2305.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			16.320.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26276.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.11	112	16.320.000
		3.1.90.08	112	180.000
26276.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	112	180.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO			180.000
26277.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			765.984.664
		3.1.90.11	100	765.984.664
		3.1.90.11	112	417.600.000
		3.1.90.14	112	326.400.000
		3.1.90.16	100	1.440.000
		3.1.90.16	112	777.600
		3.1.90.91	112	576.000
		3.1.90.92	112	191.064
26277.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.92	112	19.000.000
		3.1.90.11	112	347.607.064
		3.1.90.14	112	326.400.000
		3.1.90.16	112	1.440.000
		3.1.90.91	112	576.000
		3.1.90.92	112	191.064
26277.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.92	112	19.000.000
		3.1.90.11	100	418.377.600
		3.1.90.16	100	417.600.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			777.600
26278.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1.656.653.960
		3.1.90.11	112	86.947.200
		3.1.90.14	112	86.400.000
		3.1.90.16	112	480.000
26278.080430196.2085.0008	MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTÉCNICO FEDERAL	3.1.90.16	112	67.200
		3.1.90.11	112	86.947.200
		3.1.90.14	112	86.400.000
		3.1.90.16	112	480.000
26278.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			67.200
		3.1.90.11	100	1.569.706.760
		3.1.90.11	112	890.800.000
		3.1.90.13	100	601.800.000
		3.1.90.14	100	576.000
		3.1.90.14	112	5.360.000
		3.1.90.15	100	5.880.000
		3.1.90.15	112	1.920.000
		3.1.90.91	112	1.379.760
		3.1.90.92	100	15.000.000
		3.1.90.92	112	47.000.000
26278.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.92	112	47.000.000
		3.1.90.11	112	656.050.760
		3.1.90.14	112	601.800.000
		3.1.90.91	112	5.880.000
		3.1.90.92	112	1.379.760
26278.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.92	112	47.000.000
		3.1.90.11	100	913.656.000
		3.1.90.13	100	890.800.000
		3.1.90.14	100	576.000
		3.1.90.14	112	5.360.000
		3.1.90.15	100	1.920.000
		3.1.90.15	112	15.000.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ			47.000.000
26279.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			2.885.955.329
		3.1.90.14	100	480.000
26279.080430196.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.14	100	480.000
26279.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			480.000
		3.1.90.11	100	2.885.475.329
		3.1.90.11	112	1.214.400.000
		3.1.90.14	100	787.200.000
		3.1.90.14	112	480.000
		3.1.90.15	100	960.000
		3.1.90.15	112	1.344.000
		3.1.90.91	112	1.440.000
		3.1.90.91	112	794.161.329
		3.1.90.92	112	85.500.000
26279.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.92	112	85.500.000
		3.1.90.11	112	1.669.251.329
		3.1.90.14	112	787.200.000
		3.1.90.16	112	960.000
		3.1.90.91	112	1.440.000
		3.1.90.92	112	794.161.329
26279.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.92	112	85.500.000
		3.1.90.11	100	1.216.224.000
		3.1.90.14	100	1.214.400.000
		3.1.90.16	100	480.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS			1.344.000
26280.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			748.459.393
		3.1.90.11	100	747.224.393
		3.1.90.11	112	491.520.000
		3.1.90.14	100	201.600.000
		3.1.90.14	112	960.000
		3.1.90.15	100	960.000
		3.1.90.15	112	3.350.400
		3.1.90.16	112	1.728.000
		3.1.90.91	112	3.105.993
		3.1.90.92	112	44.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

FISCAL

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26280.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	112	251.393.993
		3.1.90.14	112	201.600.000
		3.1.90.16	112	960.000
		3.1.90.91	112	1.728.000
		3.1.90.92	112	3.105.993
				44.000.000
26280.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	100	495.830.400
		3.1.90.14	100	491.520.000
		3.1.90.16	100	960.000
				3.350.400
26280.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	112	1.235.000
				1.235.000
26280.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	112	1.235.000
				1.235.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			742.314.884
26281.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	100	738.964.884
		3.1.90.11	112	316.800.000
		3.1.90.14	100	403.200.000
		3.1.90.14	100	480.000
		3.1.90.14	112	480.000
		3.1.90.91	112	4.884
		3.1.90.92	112	18.000.000
26281.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	112	421.684.884
		3.1.90.14	112	403.200.000
		3.1.90.91	112	480.000
		3.1.90.92	112	4.884
				18.000.000
26281.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	100	317.280.000
		3.1.90.14	100	316.800.000
				480.000
26281.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	112	3.350.000
				3.350.000
26281.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	112	3.350.000
				3.350.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA			1.966.739.093
26282.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	100	120.336.000
		3.1.90.14	100	120.000.000
				336.000
26282.080430196.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	100	120.336.000
		3.1.90.14	100	120.000.000
				336.000
26282.080440054.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.1.90.11	112	115.536.000
		3.1.90.14	112	115.200.000
				336.000
26282.080440054.2305.0001	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	3.1.90.11	112	115.536.000
		3.1.90.14	112	115.200.000
				336.000
26282.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.08	100	1.338.183.093
		3.1.90.08	112	400.000
		3.1.90.11	100	800.000
		3.1.90.11	100	432.000.000
		3.1.90.11	112	748.800.000
		3.1.90.14	100	2.880.000
		3.1.90.14	112	2.880.000
		3.1.90.91	112	82.923.093
		3.1.90.92	112	67.500.000
26282.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.08	112	902.903.093
		3.1.90.11	112	800.000
		3.1.90.14	112	748.800.000
		3.1.90.91	112	2.880.000
		3.1.90.92	112	82.923.093
				67.500.000
26282.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.08	100	435.280.000
		3.1.90.11	100	400.000
		3.1.90.14	100	432.000.000
				2.880.000
26282.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.08	100	389.684.000
		3.1.90.11	100	260.000
		3.1.90.14	100	388.800.000
				624.000
26282.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.08	100	389.684.000
		3.1.90.11	100	260.000
		3.1.90.14	100	388.800.000
				624.000
26282.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	112	3.000.000
				3.000.000
26282.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	112	3.000.000
				3.000.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL			1.371.646.149
26283.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	100	1.318.046.149
		3.1.90.11	112	785.800.000
		3.1.90.14	100	480.000.000
				4.608.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	FISCAL
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.1.90.14	112	3.648.000
		3.1.90.91	112	2.990.149
		3.1.90.92	112	30.000.000
26283.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			516.638.149
		3.1.90.11	112	480.000.000
		3.1.90.14	112	3.648.000
		3.1.90.91	112	2.990.149
		3.1.90.92	112	30.000.000
26283.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			801.408.000
		3.1.90.11	100	796.800.000
		3.1.90.14	100	4.608.000
26283.150780465.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			53.600.000
		3.1.90.08	112	53.600.000
26283.150780465.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			53.600.000
		3.1.90.08	112	53.600.000
	FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE			109.726.400
26284.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			109.726.400
		3.1.90.11	100	64.320.000
		3.1.90.11	112	37.440.000
		3.1.90.13	100	192.000
		3.1.90.13	112	86.400
		3.1.90.14	100	144.000
		3.1.90.14	112	144.000
		3.1.90.92	100	4.900.000
		3.1.90.92	112	2.500.000
26284.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			40.170.400
		3.1.90.11	112	37.440.000
		3.1.90.13	112	86.400
		3.1.90.14	112	144.000
		3.1.90.92	112	2.500.000
26284.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			69.556.000
		3.1.90.11	100	64.320.000
		3.1.90.13	100	192.000
		3.1.90.14	100	144.000
		3.1.90.92	100	4.900.000
	FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI			245.908.000
26285.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			245.812.000
		3.1.90.11	100	149.760.000
		3.1.90.11	112	86.400.000
		3.1.90.14	100	960.000
		3.1.90.14	112	192.000
		3.1.90.92	112	8.500.000
26285.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			95.092.000
		3.1.90.11	112	86.400.000
		3.1.90.14	112	192.000
		3.1.90.92	112	8.500.000
26285.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			150.720.000
		3.1.90.11	100	149.760.000
		3.1.90.14	100	960.000
26285.080440217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			96.000
		3.1.90.14	112	96.000
26285.080440217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			96.000
		3.1.90.14	112	96.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ			25.648.000
26286.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			25.648.000
		3.1.90.11	100	4.500.000
		3.1.90.11	112	3.936.000
		3.1.90.13	100	2.000.000
		3.1.90.13	112	7.680.000
		3.1.90.14	100	200.000
		3.1.90.14	112	192.000
		3.1.90.15	100	3.300.000
		3.1.90.15	112	3.840.000
26286.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			25.648.000
		3.1.90.11	100	4.500.000
		3.1.90.11	112	3.936.000
		3.1.90.13	100	2.000.000
		3.1.90.13	112	7.680.000
		3.1.90.14	100	200.000
		3.1.90.14	112	192.000
		3.1.90.15	100	3.300.000
		3.1.90.15	112	3.840.000
	FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR			133.196.000
26291.080440021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			133.046.000
		3.1.90.09	112	20.000
		3.1.90.11	112	122.730.000
		3.1.90.13	112	96.000
		3.1.90.14	112	7.200.000
		3.1.90.92	112	3.000.000
26291.080440021.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE			133.046.000
		3.1.90.09	112	20.000
		3.1.90.11	112	122.730.000
		3.1.90.13	112	96.000
		3.1.90.14	112	7.200.000
		3.1.90.92	112	3.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	FISCAL
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
26291.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	112	150.000
26291.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	112	150.000
	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCCO			416.967.707
26292.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	112	416.767.707
		3.1.90.13	112	388.800.000
		3.1.90.14	112	2.496.000
		3.1.90.91	112	960.000
		3.1.90.92	112	1.211.707
26292.080480021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	112	23.300.000
		3.1.90.13	112	416.767.707
		3.1.90.14	112	388.800.000
		3.1.90.14	112	2.496.000
		3.1.90.91	112	960.000
		3.1.90.92	112	1.211.707
26292.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	112	200.000
26292.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	112	200.000
	FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO			682.611.195
26293.080070137.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	112	682.611.195
		3.1.90.13	112	614.304.000
		3.1.90.14	112	96.000
		3.1.90.16	112	768.000
		3.1.90.91	112	48.000
		3.1.90.92	112	395.195
26293.080070137.2008.0031	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	112	67.000.000
		3.1.90.13	112	682.611.195
		3.1.90.14	112	614.304.000
		3.1.90.16	112	96.000
		3.1.90.16	112	768.000
		3.1.90.91	112	48.000
		3.1.90.92	112	395.195
		3.1.90.92	112	67.000.000
	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE			295.177.573
26297.080070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	112	295.177.573
		3.1.90.13	112	216.000.000
		3.1.90.14	112	1.920.000
		3.1.90.16	112	960.000
		3.1.90.91	112	42.720.000
		3.1.90.92	112	177.573
26297.080070021.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	3.1.90.11	112	33.400.000
		3.1.90.13	112	245.737.573
		3.1.90.14	112	172.800.000
		3.1.90.16	112	1.920.000
		3.1.90.16	112	960.000
		3.1.90.91	112	36.480.000
		3.1.90.92	112	177.573
		3.1.90.92	112	33.400.000
26297.080070021.2008.0095	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS JOÃO PINHEIRO	3.1.90.11	112	49.440.000
		3.1.90.16	112	43.200.000
	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO			6.240.000
26298.080070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.08	112	108.332.720
		3.1.90.09	112	108.332.720
		3.1.90.11	112	100.000
		3.1.90.13	112	50.000
		3.1.90.14	112	86.400.000
		3.1.90.16	112	192.000
		3.1.90.16	112	1.824.000
		3.1.90.16	112	2.766.720
		3.1.90.92	112	17.000.000
26298.080070021.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	3.1.90.08	112	73.118.000
		3.1.90.09	112	73.118.000
		3.1.90.11	112	100.000
		3.1.90.13	112	50.000
		3.1.90.14	112	52.800.000
		3.1.90.16	112	192.000
		3.1.90.16	112	1.056.000
		3.1.90.16	112	1.920.000
		3.1.90.92	112	17.000.000
26298.080070021.2008.0041	MANUTENÇÃO DE DELEGACIAS REGIONAIS	3.1.90.11	112	35.214.720
		3.1.90.14	112	33.600.000
		3.1.90.16	112	768.000
		3.1.90.16	112	846.720
	MINISTERIO DO EXERCITO			71.837.713.000
	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			71.837.713.000
27101.060070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.15	188	4.589.000.000
		3.1.90.17	188	21.500.000
27101.060070021.2005.0003	MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.15	188	4.589.000.000
		3.1.90.17	188	21.500.000
27101.060280021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			67.248.713.000



CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.08	100	40.050.000
		3.1.90.09	188	27.010.278
		3.1.90.11	188	4.077.653.425
		3.1.90.12	100	48.449.415.000
		3.1.90.12	188	12.528.443.773
		3.1.90.16	188	2.232.853
		3.1.90.17	188	623.907.671
		3.1.90.19	188	1.500.000.000
27101.060280021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL			65.845.396.184
		3.1.90.08	100	40.050.000
		3.1.90.09	188	27.010.278
		3.1.90.11	188	3.791.001.905
		3.1.90.12	100	48.449.415.000
		3.1.90.12	188	11.412.536.370
		3.1.90.16	188	2.232.853
		3.1.90.17	188	623.149.778
		3.1.90.19	188	1.500.000.000
27101.060280021.2008.0018	PAGAMENTO DE PESSOAL DE ENSINO			1.403.316.816
		3.1.90.11	188	285.651.520
		3.1.90.12	188	1.115.907.403
		3.1.90.17	188	757.893
	MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO			712.866.000
	INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO			172.956.000
28201.070650021.2006	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			172.956.000
		3.1.90.11	100	111.135.422
		3.1.90.11	188	56.622.000
		3.1.90.13	100	1.534.665
		3.1.90.16	100	1.781.968
		3.1.90.92	100	1.881.945
28201.070650021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			172.956.000
		3.1.90.11	100	111.135.422
		3.1.90.11	188	56.622.000
		3.1.90.13	100	1.534.665
		3.1.90.16	100	1.781.968
		3.1.90.92	100	1.881.945
	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL			539.930.000
28202.110100375.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			539.930.000
		3.1.90.11	100	357.476.256
		3.1.90.11	188	174.834.000
		3.1.90.16	100	3.669.046
		3.1.90.92	100	3.950.698
28202.110100375.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			539.930.000
		3.1.90.11	100	357.476.256
		3.1.90.11	188	174.834.000
		3.1.90.16	100	3.669.046
		3.1.90.92	100	3.950.698
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			11.875.183.550
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			3.965.584.000
30101.030070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			3.371.529.000
		3.1.90.11	100	3.358.408.000
		3.1.90.14	100	10.121.000
		3.1.90.16	100	3.000.000
30101.030070021.2005.0027	POLICIA RODOVIARIA FEDERAL			3.371.529.000
		3.1.90.11	100	3.358.408.000
		3.1.90.14	100	10.121.000
		3.1.90.16	100	3.000.000
30101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			590.801.000
		3.1.90.11	100	579.401.000
		3.1.90.14	100	4.300.000
		3.1.90.16	100	7.100.000
30101.030070021.2008.0013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MINISTERIO DA JUSTIÇA			590.801.000
		3.1.90.11	100	579.401.000
		3.1.90.14	100	4.300.000
		3.1.90.16	100	7.100.000
30101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			3.254.000
		3.1.90.08	100	3.254.000
30101.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			3.254.000
		3.1.90.08	100	3.254.000
	IMPRESA NACIONAL			621.743.000
30102.030070023.2074	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS			621.743.000
		3.1.90.11	100	621.743.000
30102.030070023.2074.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA IMPRESA NACIONAL			621.743.000
		3.1.90.11	100	621.743.000
	ARQUIVO NACIONAL			70.939.000
30103.030070022.2075	GUARDA E CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS HISTÓRICOS			70.939.000
		3.1.90.11	100	70.939.000
30103.030070022.2075.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ARQUIVO NACIONAL			70.939.000
		3.1.90.11	100	70.939.000
	SECRETARIA DE POLÍCIA FEDERAL			3.369.000.000
30108.060300021.4090	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS POLICIAIS			3.369.000.000
		3.1.90.11	100	152.195.000

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		FISCAL	
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
		3.1.90.11	188	3.167.805.000	
		3.1.90.14	100	25.600.000	
		3.1.90.16	100	23.400.000	
30108.050300021.4090.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL			3.366.491.000	
		3.1.90.11	100	149.686.000	
		3.1.90.11	188	3.167.805.000	
		3.1.90.14	100	25.600.000	
		3.1.90.16	100	23.400.000	
30108.050300021.4090.0003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PUBLICA			2.509.000	
	EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A			2.509.000	
30201.050070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			2.118.327.550	
		3.1.90.11	100	2.118.094.450	
		3.1.90.13	188	737.576.550	
		3.1.90.16	100	530.751.000	
				849.766.900	
30201.050070021.2008.0031	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			2.118.094.450	
		3.1.90.11	100	737.576.550	
		3.1.90.13	188	530.751.000	
		3.1.90.16	100	849.766.900	
30201.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PUBLICO			233.100	
		3.1.90.08	100	233.100	
30201.150780486.4089.0002	AUXILIO-CRECHE			233.100	
		3.1.90.08	100	233.100	
	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO			1.729.590.000	
30202.150070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1.729.590.000	
		3.1.90.11	100	1.601.590.000	
		3.1.90.14	100	53.800.000	
		3.1.90.16	100	14.100.000	
		3.1.90.92	100	60.100.000	
30202.150070021.2008.0056	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO			1.729.590.000	
		3.1.90.11	100	1.601.590.000	
		3.1.90.14	100	53.800.000	
		3.1.90.16	100	14.100.000	
		3.1.90.92	100	60.100.000	
	MINISTERIO DA MARINHA			17.292.820.000	
	SECRETARIA GERAL DA MARINHA			17.281.955.000	
31101.060270163.2036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E APOIO AS FORÇAS NAVAIS			7.451.049.114	
		3.1.90.11	100	1.481.992.000	
		3.1.90.12	100	3.713.086.114	
		3.1.90.12	188	1.989.040.000	
		3.1.90.14	100	5.036.000	
		3.1.90.15	188	8.672.000	
		3.1.90.16	100	6.601.000	
		3.1.90.19	188	246.622.000	
31101.060270163.2036.0001	MANUTENÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES			7.451.049.114	
		3.1.90.11	100	1.481.992.000	
		3.1.90.12	100	3.713.086.114	
		3.1.90.12	188	1.989.040.000	
		3.1.90.14	100	5.036.000	
		3.1.90.15	188	8.672.000	
		3.1.90.16	100	6.601.000	
		3.1.90.19	188	246.622.000	
31101.060270163.2091	OPERAÇÃO E ADESTRAMENTO DAS FORÇAS NAVAIS			6.669.469.870	
		3.1.90.11	100	319.284.000	
		3.1.90.11	188	55.977.000	
		3.1.90.12	100	3.984.473.870	
		3.1.90.12	188	2.120.860.000	
		3.1.90.14	100	3.401.000	
		3.1.90.14	188	22.672.000	
		3.1.90.16	100	2.137.000	
		3.1.90.19	188	160.665.000	
31101.060270163.2091.0002	OPERAÇÃO E ADESTRAMENTO			6.669.469.870	
		3.1.90.11	100	319.284.000	
		3.1.90.11	188	55.977.000	
		3.1.90.12	100	3.984.473.870	
		3.1.90.12	188	2.120.860.000	
		3.1.90.14	100	3.401.000	
		3.1.90.14	188	22.672.000	
		3.1.90.16	100	2.137.000	
		3.1.90.19	188	160.665.000	
31101.060430198.2046	ENSINO PREPARATORIO			1.100.416.807	
		3.1.90.11	100	59.889.000	
		3.1.90.12	100	638.819.807	
		3.1.90.12	188	372.004.000	
		3.1.90.14	100	1.441.000	
		3.1.90.16	100	765.000	
		3.1.90.19	188	27.498.000	
31101.060430198.2046.0002	ENSINO PROFISSIONAL BASICO			1.100.416.807	
		3.1.90.11	100	59.889.000	
		3.1.90.12	100	638.819.807	
		3.1.90.12	188	372.004.000	
		3.1.90.14	100	1.441.000	
		3.1.90.16	100	765.000	
		3.1.90.19	188	27.498.000	
31101.130750428.2093	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE			1.387.205.659	

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO J

FISCAL

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.11	100	311.362.000
		3.1.90.12	100	679.356.659
		3.1.90.12	188	353.024.000
		3.1.90.14	100	2.353.000
		3.1.90.16	100	1.905.000
		3.1.90.19	188	29.205.000
31101.130750428.2093.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE			1.387.205.659
		3.1.90.11	100	311.362.000
		3.1.90.12	100	679.356.659
		3.1.90.12	188	353.024.000
		3.1.90.14	100	2.353.000
		3.1.90.16	100	1.905.000
		3.1.90.19	188	29.205.000
31101.160900564.2094	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO A NAVEGAÇÃO			673.814.550
		3.1.90.11	100	141.473.000
		3.1.90.12	100	319.326.550
		3.1.90.12	188	171.430.000
		3.1.90.14	100	2.569.000
		3.1.90.16	100	3.006.000
		3.1.90.19	188	36.010.000
31101.160900564.2094.0002	ATIVIDADES DE APOIO			673.814.550
		3.1.90.11	100	141.473.000
		3.1.90.12	100	319.326.550
		3.1.90.12	188	171.430.000
		3.1.90.14	100	2.569.000
		3.1.90.16	100	3.006.000
		3.1.90.19	188	36.010.000
	TRIBUNAL MARITIMO			10.864.000
31102.020900021.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			10.864.000
		3.1.90.11	188	10.794.000
		3.1.90.16	188	70.000
31102.020900021.2029.0006	PESSOAL EFETIVO			10.864.000
		3.1.90.11	188	10.794.000
		3.1.90.16	188	70.000
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA			3.402.864.900
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA			1.049.682.900
32101.030070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			1.049.682.900
		3.1.90.11	100	49.984.900
		3.1.90.11	188	989.205.000
		3.1.90.13	188	5.693.000
		3.1.90.92	188	4.800.000
32101.030070021.2005.0007	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL			1.049.682.900
		3.1.90.11	100	49.984.900
		3.1.90.11	188	989.205.000
		3.1.90.13	188	5.693.000
		3.1.90.92	188	4.800.000
	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS			2.353.181.100
32202.090070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			714.220.597
		3.1.90.11	100	392.639.041
		3.1.90.11	188	105.126.000
		3.1.90.13	100	216.455.556
32202.090070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			714.220.597
		3.1.90.11	100	392.639.041
		3.1.90.11	188	105.126.000
		3.1.90.13	100	216.455.556
32202.090530292.4083	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GEOLOGIA E PESQUISA MINERAL			1.638.960.903
		3.1.90.11	100	1.247.872.898
		3.1.90.13	100	391.087.605
32202.090530292.4083.0001	LEVANTAMENTO GEOLOGICO SISTEMATICO DO BRASIL			971.073.984
		3.1.90.11	100	716.561.281
		3.1.90.13	100	254.512.693
32202.090530292.4083.0002	AVALIAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS E DE AGUA SUBTERRANEA			442.266.712
		3.1.90.11	100	347.541.777
		3.1.90.13	100	94.744.935
32202.090530292.4083.0003	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO TERRITORIAL			127.825.881
		3.1.90.11	100	104.268.597
		3.1.90.13	100	23.557.284
32202.090530292.4083.0004	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO			97.773.926
		3.1.90.11	100	79.501.233
		3.1.90.13	100	18.272.693
	MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO			8.253.859.000
	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL			4.382.141.000
34101.020040014.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			4.382.141.000
		3.1.90.11	100	2.933.968.000
		3.1.90.11	188	1.387.550.000
		3.1.90.14	100	18.940.000
		3.1.90.14	188	10.198.000
		3.1.90.16	100	20.466.000
		3.1.90.16	188	11.020.000
34101.020040014.2008.0004	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA			4.382.141.000
		3.1.90.11	100	2.933.968.000
		3.1.90.11	188	1.387.550.000
		3.1.90.14	100	18.940.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.14	188	10.198.000
		3.1.90.16	100	20.465.000
		3.1.90.16	188	11.020.000
	MINISTERIO PUBLICO MILITAR			478.897.000
34102.020040014.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			478.897.000
		3.1.90.11	100	317.397.000
		3.1.90.11	188	159.000.000
		3.1.90.92	100	2.000.000
34102.020040014.2008.0002	DEFESA DA ORDEM JURIDICA			478.397.000
		3.1.90.11	100	317.397.000
		3.1.90.11	188	159.000.000
		3.1.90.92	100	2.000.000
34102.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			1.500.000
		3.1.90.08	100	1.500.000
34102.150780486.4089.0001	AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO			1.200.000
		3.1.90.08	100	1.200.000
34102.150780486.4089.0002	AUXILIO-CRECHE			300.000
		3.1.90.08	100	300.000
	MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS			1.098.072.000
34103.020040014.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1.098.072.000
		3.1.90.11	100	717.290.000
		3.1.90.11	188	358.000.000
		3.1.90.14	100	3.782.000
		3.1.90.16	100	19.000.000
34103.020040014.2008.0002	DEFESA DA ORDEM JURIDICA			1.098.072.000
		3.1.90.11	100	717.290.000
		3.1.90.11	188	358.000.000
		3.1.90.14	100	3.782.000
		3.1.90.16	100	19.000.000
	MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO			2.289.949.000
34104.020040014.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			2.289.949.000
		3.1.90.11	100	1.509.448.000
		3.1.90.11	188	756.000.000
		3.1.90.14	100	4.500.000
		3.1.90.16	100	17.000.000
		3.1.90.92	100	3.000.000
34104.020040014.2008.0002	DEFESA DA ORDEM JURIDICA			2.289.949.000
		3.1.90.11	100	1.509.448.000
		3.1.90.11	188	756.000.000
		3.1.90.14	100	4.500.000
		3.1.90.16	100	17.000.000
		3.1.90.92	100	3.000.000
34104.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			3.800.000
		3.1.90.08	100	3.800.000
34104.150780486.4089.0001	AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO			2.000.000
		3.1.90.08	100	2.000.000
34104.150780486.4089.0002	AUXILIO-CRECHE			1.800.000
		3.1.90.08	100	1.800.000
	MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES			7.044.661.000
	MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES			7.033.703.000
35101.120720410.2060	EXECUÇÃO DA POLITICA EXTERIOR			7.033.157.000
		3.1.90.11	100	4.757.437.000
		3.1.90.11	188	2.275.720.000
35101.120720410.2060.0004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POLITICA EXTERIOR			7.033.157.000
		3.1.90.11	100	4.757.437.000
		3.1.90.11	188	2.275.720.000
35101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			546.000
		3.1.90.08	188	546.000
35101.150780486.4089.0001	AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO			546.000
		3.1.90.08	188	546.000
	FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO			10.958.000
35201.120070021.2006	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			10.958.000
		3.1.90.08	188	3.000
		3.1.90.11	188	10.915.000
		3.1.90.92	188	40.000
35201.120070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			10.958.000
		3.1.90.08	188	3.000
		3.1.90.11	188	10.915.000
		3.1.90.92	188	40.000
	MINISTERIO DO TRABALHO			9.707.550.000
	MINISTERIO DO TRABALHO			9.707.550.000
38101.140070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			9.700.550.000
		3.1.90.09	188	300.000
		3.1.90.11	100	6.458.350.000
		3.1.90.11	188	2.311.737.531
		3.1.90.13	188	653.833.340
		3.1.90.16	188	259.150.430
		3.1.90.91	188	17.178.599
38101.140070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			9.700.550.000

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

FISCAL

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.09	188	300.000
		3.1.90.11	100	6.458.350.000
		3.1.90.11	188	2.311.737.631
		3.1.90.13	188	653.833.340
		3.1.90.16	188	259.150.430
		3.1.90.91	188	17.178.599
38101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			7.000.000
38101.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	188	7.000.000
38101.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRECHE	3.1.90.08	188	5.207.757
				5.207.757
		3.1.90.08	188	1.792.243
				1.792.243
	MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES			22.629.516.000
	MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES			997.500.000
39101.030070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			997.500.000
		3.1.90.11	100	46.726.879
		2.1.90.11	188	894.537.581
		3.1.90.13	100	297.427
		3.1.90.13	188	45.948.530
		3.1.90.16	100	475.694
		3.1.90.16	188	9.513.889
39101.030070021.2005.0007	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL			997.500.000
		3.1.90.11	100	46.726.879
		3.1.90.11	188	894.537.581
		3.1.90.13	100	297.427
		3.1.90.13	188	45.948.530
		3.1.90.16	100	475.694
		3.1.90.16	188	9.513.889
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			3.548.370.000
39201.160880021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			3.548.370.000
		3.1.90.11	100	168.172.152
		3.1.90.11	188	3.363.443.033
		3.1.90.14	100	797.848
		3.1.90.14	188	15.956.967
39201.160880021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			3.548.370.000
		3.1.90.11	100	168.172.152
		3.1.90.11	188	3.363.443.033
		3.1.90.14	100	797.848
		3.1.90.14	188	15.956.967
	COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO			154.644.000
39202.160900021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			82.728.436
		3.1.90.09	100	264
		3.1.90.09	188	5.251
		3.1.90.11	100	3.069.260
		3.1.90.11	188	61.385.198
		3.1.90.13	100	497.447
		3.1.90.13	188	9.948.942
		3.1.90.14	100	49.976
		3.1.90.14	188	999.510
		3.1.90.91	100	322.502
		3.1.90.91	188	6.450.086
39202.160900021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			82.728.436
		3.1.90.09	100	264
		3.1.90.09	188	5.251
		3.1.90.11	100	3.069.260
		3.1.90.11	188	61.385.198
		3.1.90.13	100	497.447
		3.1.90.13	188	9.948.942
		3.1.90.14	100	49.976
		3.1.90.14	188	999.510
		3.1.90.91	100	322.502
		3.1.90.91	188	6.450.086
39202.160900566.2428	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO			71.915.564
		3.1.90.11	100	2.332.699
		3.1.90.11	188	46.653.982
		3.1.90.13	100	448.894
		3.1.90.13	188	8.977.878
		3.1.90.14	100	24.775
		3.1.90.14	188	495.497
		3.1.90.16	100	229.687
		3.1.90.16	188	4.593.742
		3.1.90.91	100	388.496
		3.1.90.91	188	7.769.914
39202.160900566.2428.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO			71.915.564
		3.1.90.11	100	2.332.699
		3.1.90.11	188	46.653.982
		3.1.90.13	100	448.894
		3.1.90.13	188	8.977.878
		3.1.90.14	100	24.775
		3.1.90.14	188	495.497
		3.1.90.16	100	229.687
		3.1.90.16	188	4.593.742
		3.1.90.91	100	388.496
		3.1.90.91	188	7.769.914
	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES			1.096.861.500
39203.160090021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			472.841.359
		3.1.90.11	100	14.185.363
		3.1.90.11	188	283.707.269
		3.1.90.13	100	2.453.837
		3.1.90.13	188	69.076.736

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	FISCAL
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.16	100	66.555
		3.1.90.16	188	1.331.097
		3.1.90.91	100	4.810.500
		3.1.90.91	188	96.210.000
39203.16090021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			472.841.359
		3.1.90.11	100	14.185.363
		3.1.90.11	188	283.707.269
		3.1.90.13	100	3.453.837
		3.1.90.13	188	69.076.738
		3.1.90.16	100	66.555
		3.1.90.16	188	1.331.097
		3.1.90.91	100	4.810.500
		3.1.90.91	188	96.210.000
39203.16090045.2436	ESTUDOS E PESQUISAS PARA O PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES			624.020.141
		3.1.90.11	100	19.391.601
		3.1.90.11	188	387.832.017
		3.1.90.13	100	4.425.388
		3.1.90.13	188	88.507.768
		3.1.90.16	100	18.756
		3.1.90.16	188	375.111
		3.1.90.91	100	5.879.500
		3.1.90.91	188	117.590.000
39203.16090045.2436.0001	ESTUDOS E PESQUISAS PARA O PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES			624.020.141
		3.1.90.11	100	19.391.601
		3.1.90.11	188	387.832.017
		3.1.90.13	100	4.425.388
		3.1.90.13	188	88.507.768
		3.1.90.16	100	18.756
		3.1.90.16	188	375.111
		3.1.90.91	100	5.879.500
		3.1.90.91	188	117.590.000
	EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A			323.767.500
39204.16090021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			185.824.209
		3.1.90.11	100	2.137.203
		3.1.90.11	188	42.744.052
		3.1.90.13	100	1.251.431
		3.1.90.13	188	25.028.614
		3.1.90.16	100	4.535.300
		3.1.90.16	188	90.706.000
		3.1.90.91	100	924.839
		3.1.90.91	188	18.496.770
39204.16090021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			185.824.209
		3.1.90.11	100	2.137.203
		3.1.90.11	188	42.744.052
		3.1.90.13	100	1.251.431
		3.1.90.13	188	25.028.614
		3.1.90.16	100	4.535.300
		3.1.90.16	188	90.706.000
		3.1.90.91	100	924.839
		3.1.90.91	188	18.496.770
39204.160900566.2428	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO			88.736.044
		3.1.90.13	100	695.238
		3.1.90.13	188	13.904.780
		3.1.90.16	100	2.836.687
		3.1.90.16	188	56.733.738
		3.1.90.91	100	693.600
		3.1.90.91	188	13.872.000
39204.160900566.2428.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO			88.736.044
		3.1.90.13	100	695.238
		3.1.90.13	188	13.904.780
		3.1.90.16	100	2.836.687
		3.1.90.16	188	56.733.738
		3.1.90.91	100	693.600
		3.1.90.91	188	13.872.000
39204.160900566.2429	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ESTALEIRO E CENTROS DE REPAROS			49.207.247
		3.1.90.11	100	1.094.395
		3.1.90.11	188	21.887.893
		3.1.90.13	100	384.146
		3.1.90.13	188	7.682.923
		3.1.90.16	100	704.600
		3.1.90.16	188	14.092.000
		3.1.90.91	100	160.060
		3.1.90.91	188	3.201.230
39204.160900566.2429.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ESTALEIRO E CENTROS DE REPAROS			49.207.247
		3.1.90.11	100	1.094.395
		3.1.90.11	188	21.887.893
		3.1.90.13	100	384.146
		3.1.90.13	188	7.682.923
		3.1.90.16	100	704.600
		3.1.90.16	188	14.092.000
		3.1.90.91	100	160.060
		3.1.90.91	188	3.201.230
	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A			1.487.955.000
39205.160910021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			438.944.476
		3.1.90.11	100	12.367.482
		3.1.90.11	188	247.349.635
		3.1.90.13	100	2.649.785
		3.1.90.13	188	52.995.723
		3.1.90.14	100	50.000
		3.1.90.14	188	1.000.000
		3.1.90.91	100	5.834.850
		3.1.90.91	188	116.697.000
39205.160910021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			438.944.476
		3.1.90.11	100	12.367.482

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

FISCAL

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.11	188	247.349.635
		3.1.90.13	100	2.649.786
		3.1.90.13	188	52.995.723
		3.1.90.14	100	50.000
		3.1.90.14	188	1.000.000
		3.1.90.91	100	5.834.850
		3.1.90.91	188	116.697.000
39205.160910572.2430	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS			1.049.010.524
		3.1.90.11	100	27.341.895
		3.1.90.11	188	546.837.899
		3.1.90.13	100	8.996.337
		3.1.90.13	188	179.926.743
		3.1.90.91	100	13.614.650
		3.1.90.91	188	272.293.000
39205.160910572.2430.0010	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE PORTO ALEGRE			1.049.010.524
		3.1.90.11	100	27.341.895
		3.1.90.11	188	546.837.899
		3.1.90.13	100	8.996.337
		3.1.90.13	188	179.926.743
		3.1.90.91	100	13.614.650
		3.1.90.91	188	272.293.000
39207.160890021.2008	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			150.990.000
		3.1.90.11	100	141.261.348
		3.1.90.11	188	48.079.071
		3.1.90.13	100	51.735.421
		3.1.90.13	188	1.883.981
		3.1.90.14	100	37.679.620
		3.1.90.14	188	88.955
		3.1.90.16	100	1.779.096
		3.1.90.16	188	725
		3.1.90.16	188	14.479
39207.160890021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			141.261.348
		3.1.90.11	100	48.079.071
		3.1.90.11	188	51.735.421
		3.1.90.13	100	1.883.981
		3.1.90.13	188	37.679.620
		3.1.90.14	100	88.955
		3.1.90.14	188	1.779.096
		3.1.90.16	100	725
		3.1.90.16	188	14.479
39207.160890845.2432	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO			9.728.652
		3.1.90.11	100	331.107
		3.1.90.11	188	6.622.146
		3.1.90.13	100	112.834
		3.1.90.13	188	2.256.685
		3.1.90.14	100	9.092
		3.1.90.14	188	181.845
		3.1.90.16	100	10.235
		3.1.90.16	188	204.708
39207.160890545.2432.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TRECHO ESTREITO - PEQUIA - MA (CARAJAS)			9.728.652
		3.1.90.11	100	331.107
		3.1.90.11	188	6.622.146
		3.1.90.13	100	112.834
		3.1.90.13	188	2.256.685
		3.1.90.14	100	9.092
		3.1.90.14	188	181.845
		3.1.90.16	100	10.235
		3.1.90.16	188	204.708
39208.160910021.2008	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			14.869.428.000
		3.1.90.11	100	708.858.150
		3.1.90.13	100	470.112.300
		3.1.90.14	100	179.690.700
		3.1.90.16	100	3.043.950
		3.1.90.16	100	56.011.200
39208.160910021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			708.858.150
		3.1.90.13	100	470.112.300
		3.1.90.14	100	179.690.700
		3.1.90.16	100	3.043.950
		3.1.90.16	100	56.011.200
39208.160910572.2430	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS			14.150.569.850
		3.1.90.11	100	7.260.328.950
		3.1.90.13	100	3.503.351.250
		3.1.90.14	100	176.074.900
		3.1.90.16	100	3.221.814.750
39208.160910572.2430.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DO RIO DE JANEIRO			7.897.740.900
		3.1.90.11	100	3.984.755.250
		3.1.90.13	100	1.933.084.650
		3.1.90.14	100	119.800.800
		3.1.90.16	100	1.860.100.200
39208.160910572.2430.0002	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SÃO PAULO			3.423.634.200
		3.1.90.11	100	1.597.180.200
		3.1.90.13	100	861.994.350
		3.1.90.14	100	42.049.350
		3.1.90.16	100	922.410.300
39208.160910572.2430.0003	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE BELO HORIZONTE			566.039.650
		3.1.90.11	100	351.389.850
		3.1.90.13	100	151.848.900
		3.1.90.14	100	3.841.950
		3.1.90.16	100	78.958.950

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

FISCAL

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
39208.160910572.2430.0004	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE RECIFE	3.1.90.11	100	1.479.306.150
		3.1.90.13	100	883.464.750
		3.1.90.14	100	361.851.000
		3.1.90.16	100	4.788.000
39208.160910572.2430.0005	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE FORTALEZA	3.1.90.11	100	229.202.400
		3.1.90.13	100	355.070.100
		3.1.90.14	100	206.144.400
		3.1.90.16	100	90.794.550
39208.160910572.2430.0006	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE JOÃO PESSOA	3.1.90.11	100	1.156.050
		3.1.90.13	100	72.616.000
		3.1.90.14	100	42.341.250
		3.1.90.16	100	17.148.500
39208.160910572.2430.0007	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SALVADOR	3.1.90.11	100	1.204.350
		3.1.90.13	100	11.923.800
		3.1.90.14	100	186.913.650
		3.1.90.16	100	99.271.200
39208.160910572.2430.0008	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE NATAL	3.1.90.11	100	47.602.800
		3.1.90.13	100	170.100
		3.1.90.14	100	39.869.550
		3.1.90.16	100	80.666.250
39208.160910572.2430.0009	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE MACEIO	3.1.90.11	100	50.867.250
		3.1.90.13	100	20.186.250
		3.1.90.14	100	867.300
		3.1.90.16	100	8.745.450
	MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES	3.1.90.11	100	78.580.950
		3.1.90.13	100	44.914.800
		3.1.90.14	100	18.840.150
		3.1.90.16	100	1.197.000
	MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES	3.1.90.16	100	13.629.000
41101.030070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			729.786.000
		3.1.90.08	188	729.786.000
		3.1.90.09	188	20.000
		3.1.90.11	100	3.000.000
		3.1.90.13	188	533.752.000
		3.1.90.14	188	148.520.000
		3.1.90.16	188	30.296.000
		3.1.90.15	188	10.000.000
		3.1.90.16	188	4.198.000
41101.030070021.2005.0007	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	3.1.90.08	188	729.786.000
		3.1.90.09	188	20.000
		3.1.90.11	100	3.000.000
		3.1.90.13	188	533.752.000
		3.1.90.14	188	148.520.000
		3.1.90.16	188	30.296.000
		3.1.90.15	188	10.000.000
		3.1.90.16	188	4.198.000
	MINISTERIO DA CULTURA			8.617.350.000
	MINISTERIO DA CULTURA			140.327.000
42101.080480021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	140.327.000
		3.1.90.13	100	99.939.000
		3.1.90.14	100	27.391.000
		3.1.90.16	100	5.830.000
		3.1.90.92	100	1.703.000
42101.080480021.2005.0007	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	3.1.90.11	100	5.464.000
		3.1.90.13	100	140.327.000
		3.1.90.14	100	99.939.000
		3.1.90.16	100	27.391.000
		3.1.90.15	100	5.830.000
		3.1.90.92	100	1.703.000
		3.1.90.92	100	5.464.000
42201.080480021.2008	FUNDAÇÃO CASA RUI BARBOSA			2.210.000.000
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	2.210.000.000
		3.1.90.13	100	25.100.000
		3.1.90.14	100	10.000.000
		3.1.90.16	100	300.000
		3.1.90.91	100	1.503.763.000
		3.1.90.91	188	350.837.000
		3.1.90.92	100	320.000.000
42201.080480021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	2.210.000.000
		3.1.90.13	100	25.100.000
		3.1.90.14	100	10.000.000
		3.1.90.16	100	300.000
		3.1.90.91	100	1.503.763.000
		3.1.90.91	188	350.837.000
		3.1.90.92	100	320.000.000
42202.080480021.2008	BIBLIOTECA NACIONAL			2.447.000.000
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.91	188	2.447.000.000
42202.080480021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL	3.1.90.91	188	2.447.000.000
	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES			2.000.000
42203.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.13	100	2.000.000
				2.000.000



CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

FISCAL

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
42203.080480021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL	3.1.90.13	100	2.000.000
				2.000.000
	INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA			3.818.023.000
42205.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.08	100	3.818.023.000
		3.1.90.11	100	1.000.000
		3.1.90.13	100	10.000.000
		3.1.90.14	100	35.000.000
		3.1.90.16	100	3.000.000
		3.1.90.91	100	1.000.000
		3.1.90.92	100	3.672.323.000
				95.700.000
42205.080480021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL	3.1.90.08	100	3.818.023.000
		3.1.90.11	100	1.000.000
		3.1.90.13	100	10.000.000
		3.1.90.14	100	35.000.000
		3.1.90.16	100	3.000.000
		3.1.90.91	100	1.000.000
		3.1.90.92	100	3.672.323.000
				95.700.000
	MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL			4.710.476.000
	MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL			181.072.000
43101.070070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	181.072.000
43101.070070021.2008.0012	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	181.072.000
				181.072.000
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE			447.454.000
43201.070070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.08	100	447.454.000
		3.1.90.11	100	1.533.000
		3.1.90.14	100	402.300.000
		3.1.90.16	100	17.456.000
		3.1.90.92	100	165.000
				26.000.000
43201.070070021.2008.0054	ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA	3.1.90.08	100	447.454.000
		3.1.90.11	100	1.533.000
		3.1.90.14	100	402.300.000
		3.1.90.16	100	17.456.000
		3.1.90.92	100	165.000
				26.000.000
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA			234.379.000
43202.070070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.08	100	234.379.000
		3.1.90.09	100	1.763.000
		3.1.90.11	100	214.000
		3.1.90.14	100	223.190.000
		3.1.90.16	100	7.436.000
				1.776.000
43202.070070021.2008.0054	ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA	3.1.90.08	100	234.379.000
		3.1.90.09	100	1.763.000
		3.1.90.11	100	214.000
		3.1.90.14	100	223.190.000
		3.1.90.16	100	7.436.000
				1.776.000
	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA			50.940.000
43204.070070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	50.940.000
		3.1.90.13	100	36.355.000
		3.1.90.14	100	13.410.000
		3.1.90.16	100	440.000
				735.000
43204.070070021.2008.0082	ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA	3.1.90.11	100	50.940.000
		3.1.90.13	100	36.355.000
		3.1.90.14	100	13.410.000
		3.1.90.16	100	440.000
				735.000
	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO			2.746.185.000
43205.040070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	2.746.185.000
		3.1.90.11	188	960.733.000
		3.1.90.13	100	1.072.507.000
		3.1.90.13	188	234.848.000
		3.1.90.14	100	417.100.000
		3.1.90.14	100	5.085.000
		3.1.90.16	100	55.912.000
				2.746.185.000
43205.040070021.2008.0075	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF	3.1.90.11	100	960.733.000
		3.1.90.11	188	1.072.507.000
		3.1.90.13	100	234.848.000
		3.1.90.13	188	417.100.000
		3.1.90.14	100	5.085.000
		3.1.90.16	100	55.912.000
				1.050.446.000
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS			1.050.301.000
43205.040070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	1.050.301.000
		3.1.90.14	100	1.015.031.000
				35.270.000
43206.040070021.2008.0074	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	3.1.90.11	100	1.050.301.000
				1.015.031.000

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

FISCAL

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
43206.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.14	100	35.270.000
				145.000
43205.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	100	145.000
				145.000
	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE			4.620.000.000
	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS			4.620.000.000
44201.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			4.620.000.000
		3.1.90.08	188	1.961.000
		3.1.90.11	100	3.120.002.000
		3.1.90.11	188	1.237.839.000
		3.1.90.13	188	35.993.000
		3.1.90.15	188	76.535.000
		3.1.90.91	188	1.302.000
		3.1.90.92	188	146.368.000
44201.030070021.2008.0055	ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO			4.620.000.000
		3.1.90.08	188	1.961.000
		3.1.90.11	100	3.120.002.000
		3.1.90.11	188	1.237.839.000
		3.1.90.13	188	35.993.000
		3.1.90.15	188	76.535.000
		3.1.90.91	188	1.302.000
		3.1.90.92	188	146.368.000
	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS			27.597.571.300
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA			6.278.865.600
73101.030080031.2212	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITÓRIOS			6.278.865.600
		3.1.30.41	100	298.993.600
		3.1.30.41	188	5.979.872.000
73101.030080031.2212.0004	EXTINTO ESTADO DA GUANABARA - CORPO DE BOMBEIROS (LEI Nº. 5.959/73)			1.952.000
73101.030080031.2212.0007	EXTINTO TERRITÓRIO DO AMAPÁ (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)	3.1.30.41	188	1.952.000
73101.030080031.2212.0008	EXTINTO TERRITÓRIO DE RORAIMA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)			3.643.720.000
		3.1.30.41	100	173.603.000
		3.1.30.41	188	3.470.117.000
		3.1.30.41	100	2.633.193.600
		3.1.30.41	188	125.390.600
	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA			2.507.803.000
73105.060300174.2157	POLÍCIAMENTO DE NATUREZA CIVIL			21.318.705.700
		3.1.30.41	100	345.592.800
73105.060300174.2157.0001	FUNCIONAMENTO DA POLÍCIA CIVIL			345.592.800
		3.1.30.41	100	345.592.800
73105.060300177.2153	POLÍCIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO			1.416.250.500
		3.1.30.41	100	1.416.250.500
73105.060300177.2153.0001	FUNCIONAMENTO DA POLÍCIA MILITAR			1.416.250.500
		3.1.30.41	100	1.416.250.500
73105.060300177.2154	SUBSISTÊNCIA DA POLÍCIA MILITAR			66.472.600
		3.1.30.41	100	66.472.600
73105.060300177.2154.0001	SUBSISTÊNCIA DOS POLÍCIAIS MILITARES E SERVIDORES CÍVIS DA CORPORAÇÃO E RAÇÃO ANIMAL			66.472.600
		3.1.30.41	100	66.472.600
73105.060300178.2144	SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS			324.509.800
		3.1.30.41	100	324.509.800
73105.060300178.2144.0001	FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS			324.509.800
		3.1.30.41	100	324.509.800
73105.060300178.2145	SUBSISTÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS			9.599.100
		3.1.30.41	100	9.599.100
73105.060300178.2145.0001	SUBSISTÊNCIA DOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES E SERVIDORES CÍVIS DA CORPORAÇÃO			9.599.100
		3.1.30.41	100	9.599.100
73105.080070021.2146	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL			15.598.648.900
		3.1.30.41	100	8.834.778.900
		3.1.30.41	188	7.763.870.000
73105.080070021.2146.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL			15.598.648.900
		3.1.30.41	100	8.834.778.900
		3.1.30.41	188	7.763.870.000
73105.080070021.2155	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL			2.551.624.900
		3.1.30.41	100	2.551.624.900
73105.080070021.2155.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			2.551.624.900
		3.1.30.41	100	2.551.624.900
73105.150810486.2152	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO			6.007.100
		3.1.30.41	100	6.007.100
73105.150810486.2152.0001	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR PRESO			6.007.100

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.1.30.41	100	6.007.100
T O T A L				500.720.436.387

ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			899.596.200
	ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS			223.014.000
20105.130750428.2259	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS			223.014.000
		3.1.90.11	100	70.781.000
		3.1.90.11	188	145.925.000
		3.1.90.13	188	1.308.000
		3.1.90.16	188	5.000.000
20105.130750428.2259.0002	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			223.014.000
		3.1.90.11	100	70.781.000
		3.1.90.11	188	145.925.000
		3.1.90.13	188	1.308.000
		3.1.90.16	188	5.000.000
20202.150820495.2013	FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			9.975.000
	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			9.975.000
		3.1.90.01	388	8.400.000
		3.1.90.03	388	1.575.000
20202.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			9.975.000
		3.1.90.01	388	8.400.000
		3.1.90.03	388	1.575.000
20301.150820495.2013	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			429.870.000
	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			429.870.000
		3.1.90.01	351	393.120.000
		3.1.90.03	351	36.750.000
20301.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			429.870.000
		3.1.90.01	351	393.120.000
		3.1.90.03	351	36.750.000
20802.150820495.2013	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA			236.737.200
	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			236.737.200
		3.1.90.01	351	234.737.200
		3.1.90.03	351	2.000.000
20802.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			236.737.200
		3.1.90.01	351	234.737.200
		3.1.90.03	351	2.000.000
22201.150820495.2013	MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA			2.063.460.000
	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA			2.063.460.000
	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			2.063.460.000
		3.1.90.01	351	1.828.274.653
		3.1.90.03	351	235.185.347
22201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			2.063.460.000
		3.1.90.01	351	1.828.274.653
		3.1.90.03	351	235.185.347
23103.150810487.2222	MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL			4.285.590.000
	COORDENADORIA NACIONAL PARA INTEGRAÇÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA			15.990.000
	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES INTEGRADAS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA A SOCIEDADE			15.990.000
		3.1.90.09	100	5.000
		3.1.90.11	100	10.715.000
		3.1.90.13	100	3.465.000
		3.1.90.14	100	1.520.000
		3.1.90.16	100	285.000
23103.150810487.2222.0003	AÇÕES INTEGRADAS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO			15.990.000
		3.1.90.09	100	5.000
		3.1.90.11	100	10.715.000
		3.1.90.13	100	3.465.000
		3.1.90.14	100	1.520.000
		3.1.90.16	100	285.000
23104.150070021.2020	CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL			14.600.000
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORGÃOS COLEGIADOS			14.600.000
		3.1.90.11	100	13.000.000
		3.1.90.13	100	1.600.000
23104.150070021.2020.0013	CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL			14.600.000
		3.1.90.11	100	13.000.000
		3.1.90.13	100	1.600.000
23201.150810483.2388	FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA			1.165.200.000
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA POLITICA DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			794.500.000
		3.1.90.11	100	720.000.000
		3.1.90.13	100	70.850.000
		3.1.90.16	100	2.500.000
		3.1.90.91	100	1.150.000
23201.150810483.2388.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE AMPARO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			794.500.000
		3.1.90.11	100	720.000.000
		3.1.90.13	100	70.850.000
		3.1.90.16	100	2.500.000
		3.1.90.91	100	1.150.000

## ANEXO

## SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
23201.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	370.700.000
		3.1.90.03	351	353.447.000
				17.253.000
23201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	370.700.000
		3.1.90.03	351	353.447.000
				17.253.000
23202.030070021.2008	FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	3.089.800.000
		3.1.90.11	188	2.442.000.000
		3.1.90.13	100	677.583.000
		3.1.90.16	100	1.282.157.000
				469.270.000
				12.990.000
23202.030070021.2008.0056	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO	3.1.90.11	100	2.442.000.000
		3.1.90.11	188	677.583.000
		3.1.90.13	100	1.282.157.000
		3.1.90.16	100	469.270.000
				12.990.000
23202.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	647.800.000
		3.1.90.03	351	622.800.000
		3.1.90.92	351	15.000.000
				10.000.000
23202.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	647.800.000
		3.1.90.03	351	622.800.000
		3.1.90.92	351	15.000.000
				10.000.000
	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA			292.022.392
	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO			278.022.392
24201.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	278.022.392
		3.1.90.03	351	248.523.519
				29.498.873
24201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	278.022.392
		3.1.90.03	351	248.523.519
				29.498.873
	FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMATICA			14.000.000
24203.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	14.000.000
		3.1.90.03	351	12.900.000
				1.100.000
24203.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	14.000.000
		3.1.90.03	351	12.900.000
				1.100.000
	MINISTERIO DA FAZENDA			3.682.578.073
	BANCO CENTRAL DO BRASIL			3.095.858.273
25201.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	250	3.095.858.273
		3.1.90.03	250	2.893.911.273
				201.947.000
25201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	250	3.095.858.273
		3.1.90.03	250	2.893.911.273
				201.947.000
	SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS			65.000.000
25208.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	328	65.000.000
		3.1.90.03	328	50.000.000
				15.000.000
25208.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	328	65.000.000
		3.1.90.03	328	50.000.000
				15.000.000
	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO			521.719.800
25209.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	521.719.800
		3.1.90.03	351	391.669.800
		3.1.90.09	351	130.000.000
				50.000
25209.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	521.719.800
		3.1.90.03	351	391.669.800
		3.1.90.09	351	130.000.000
				50.000
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE			52.682.210.371
	COLEGIO PEDRO II			436.442.451
26201.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	436.442.451
		3.1.90.03	351	408.434.046
				28.008.405
26201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	436.442.451
		3.1.90.03	351	408.434.046
				28.008.405
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS			117.700.062
26202.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	117.700.062
		3.1.90.03	351	111.816.626
				5.883.436

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SEGURIDADE

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26202.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	117.700.062
		3.1.90.03	351	111.816.626
				5.883.436
26203.150820495.2013	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS			89.480.733
		3.1.90.01	351	89.480.733
		3.1.90.03	351	86.736.262
26203.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.09	351	2.743.165
				1.306
		3.1.90.01	351	89.480.733
26204.150820495.2013	ESCOLA TECNICA FEDERAL DA BAHIA	3.1.90.03	351	86.736.262
		3.1.90.03	351	2.743.165
		3.1.90.09	351	1.306
26204.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			56.731.263
		3.1.90.01	351	56.731.263
		3.1.90.03	351	56.430.821
26204.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			300.442
		3.1.90.01	351	56.731.263
		3.1.90.03	351	56.430.821
26205.150820495.2013	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS	3.1.90.03	351	300.442
				268.503.593
		3.1.90.01	351	268.503.593
26205.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	351	261.253.800
				7.249.793
		3.1.90.01	351	268.503.593
26205.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	351	261.253.800
				7.249.793
		3.1.90.01	351	268.503.593
26206.150820495.2013	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA			117.955.006
		3.1.90.01	351	117.955.006
		3.1.90.03	351	106.459.839
26206.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	351	10.711.406
		3.1.90.02	351	783.761
		3.1.90.01	351	117.955.006
26206.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	351	106.459.839
		3.1.90.03	351	10.711.406
		3.1.90.02	351	783.761
26207.150820495.2013	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			163.475.646
		3.1.90.01	351	163.475.646
		3.1.90.03	351	147.608.397
26207.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.02	351	14.822.234
				1.045.015
		3.1.90.01	351	163.475.646
26207.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	351	147.608.397
		3.1.90.03	351	14.822.234
		3.1.90.02	351	1.045.015
26208.150820495.2013	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS			129.320.631
		3.1.90.01	351	129.320.631
		3.1.90.03	351	117.564.210
26208.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			11.756.421
		3.1.90.01	351	129.320.631
		3.1.90.03	351	117.564.210
26210.150820495.2013	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO			11.756.421
		3.1.90.01	351	53.967.197
		3.1.90.03	351	52.282.110
26210.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	351	1.685.087
				53.967.197
		3.1.90.01	351	52.282.110
26210.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	351	1.685.087
				53.967.197
		3.1.90.01	351	52.282.110
26211.150820495.2013	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO			40.272.273
		3.1.90.01	351	40.272.273
		3.1.90.03	351	34.093.621
26211.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	351	6.178.652
				40.272.273
		3.1.90.01	351	34.093.621
26211.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	351	6.178.652
				40.272.273
		3.1.90.01	351	34.093.621
26212.150820495.2013	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA			115.092.299
		3.1.90.01	351	115.092.299
		3.1.90.03	351	105.154.655
26212.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.09	112	9.927.644
				10.000
		3.1.90.01	351	115.092.299
26212.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	351	105.154.655
		3.1.90.03	351	9.927.644
		3.1.90.09	112	10.000
26213.150820492.2013	ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA			196.515.108
		3.1.90.01	351	196.515.108
		3.1.90.03	351	172.427.508

## ANEXO

## SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26213.150820492.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	351	24.087.500
		3.1.90.01	351	196.515.108
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS	3.1.90.03	351	172.427.508
				24.087.600
26214.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			121.600.581
		3.1.90.01	351	121.600.581
		3.1.90.03	351	111.032.665
		3.1.90.92	351	8.347.059
26214.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			2.220.657
		3.1.90.01	351	121.600.581
		3.1.90.03	351	111.032.665
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO	3.1.90.92	351	8.347.059
				2.220.657
26215.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			130.626.900
		3.1.90.01	351	130.626.900
		3.1.90.03	351	115.257.941
26215.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			14.368.959
		3.1.90.01	351	130.626.900
		3.1.90.03	351	115.257.941
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI	3.1.90.03	351	14.368.959
26216.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			69.493.511
		3.1.90.01	351	69.493.511
		3.1.90.03	351	53.557.029
26216.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			15.936.482
		3.1.90.01	351	69.493.511
		3.1.90.03	351	53.557.029
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ			15.936.482
26217.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			139.770.783
		3.1.90.01	351	139.770.783
		3.1.90.03	351	124.095.555
26217.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			15.675.228
		3.1.90.01	351	139.770.783
		3.1.90.03	351	124.095.555
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			15.675.228
26218.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			118.972.368
		3.1.90.01	351	118.972.368
		3.1.90.03	351	109.567.231
26218.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			9.405.137
		3.1.90.01	351	118.972.368
		3.1.90.03	351	109.567.231
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA			9.405.137
26219.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			87.128.143
		3.1.90.01	351	87.128.143
		3.1.90.03	351	79.029.275
26219.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			8.098.868
		3.1.90.01	351	87.128.143
		3.1.90.03	351	79.029.275
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO			8.098.868
26220.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			102.169.830
		3.1.90.01	351	102.169.830
		3.1.90.03	351	79.662.409
		3.1.90.92	351	20.900.304
26220.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			1.587.117
		3.1.90.01	351	102.169.830
		3.1.90.03	351	79.662.409
		3.1.90.92	351	20.900.304
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE			1.587.117
26221.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			139.535.655
		3.1.90.01	351	139.535.655
		3.1.90.03	351	104.501.520
		3.1.90.92	351	33.962.994
26221.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			1.071.141
		3.1.90.01	351	139.535.655
		3.1.90.03	351	104.501.520
		3.1.90.92	351	33.962.994
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS			1.071.141
26231.130750428.2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			844.230.570
		3.1.90.11	112	85.563.200
		3.1.90.14	112	86.400.000
		3.1.90.16	112	96.000
26231.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			67.200
		3.1.90.11	112	85.563.200
		3.1.90.14	112	86.400.000
		3.1.90.16	112	96.000
26231.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			67.200
		3.1.90.01	351	757.667.370
		3.1.90.03	351	670.115.997
				87.520.023

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SEGURIDADE

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26231.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.09	351	31.350
		3.1.90.01	351	757.667.370
		3.1.90.03	351	670.115.997
		3.1.90.09	351	87.520.023
				31.350
26232.150820495.2013	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			2.080.889.130
		3.1.90.01	351	2.080.889.130
		3.1.90.03	351	1.900.621.395
		3.1.90.09	351	180.265.122
26232.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			2.613
		3.1.90.01	351	2.080.889.130
		3.1.90.03	351	1.900.621.395
		3.1.90.09	351	180.265.122
				2.613
26233.130750428.2317	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			1.803.686.682
		3.1.90.11	112	3.648.000
		3.1.90.13	112	384.000
		3.1.90.16	112	1.536.000
26233.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			1.728.000
		3.1.90.11	112	3.648.000
		3.1.90.13	112	384.000
		3.1.90.16	112	1.536.000
26233.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			1.800.038.682
		3.1.90.01	351	1.800.038.682
		3.1.90.03	351	1.609.323.408
26233.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			190.715.274
		3.1.90.01	351	1.800.038.682
		3.1.90.03	351	1.609.323.408
				190.715.274
26234.130750428.2317	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			1.139.379.591
		3.1.90.11	112	144.000.000
26234.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			144.000.000
		3.1.90.11	112	144.000.000
26234.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			144.000.000
		3.1.90.01	351	995.379.591
		3.1.90.03	351	937.901.142
		3.1.90.09	351	57.475.836
26234.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			2.613
		3.1.90.01	351	995.379.591
		3.1.90.03	351	937.901.142
		3.1.90.09	351	57.475.836
				2.613
26235.130750428.2317	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			1.357.891.380
		3.1.90.11	112	192.672.000
		3.1.90.13	112	192.000.000
26235.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			672.000
		3.1.90.11	112	192.672.000
		3.1.90.13	112	192.000.000
				672.000
26235.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			1.165.219.380
		3.1.90.01	351	1.165.219.380
		3.1.90.03	351	1.102.491.036
		3.1.90.09	351	62.700.912
26235.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			27.432
		3.1.90.01	351	1.165.219.380
		3.1.90.03	351	1.102.491.036
		3.1.90.09	351	62.700.912
				27.432
26236.130750428.2317	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			2.381.409.604
		3.1.90.11	112	384.480.000
		3.1.90.13	112	384.000.000
26236.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			480.000
		3.1.90.11	112	384.480.000
		3.1.90.13	112	384.000.000
				480.000
26236.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			1.996.929.604
		3.1.90.01	351	1.996.929.604
		3.1.90.03	351	1.751.706.729
		3.1.90.92	351	240.353.496
26236.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			4.869.379
		3.1.90.01	351	1.996.929.604
		3.1.90.03	351	1.751.706.729
		3.1.90.92	351	240.353.496
				4.869.379
26237.130750428.2317	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			812.030.025
		3.1.90.11	112	96.192.000
		3.1.90.14	112	96.000.000
26237.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			192.000
		3.1.90.11	112	96.192.000
		3.1.90.14	112	96.000.000
				192.000
26237.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			715.838.025



CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O 1	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.1.90.01	351	630.927.927
		3.1.90.03	351	84.907.485
		3.1.90.09	351	2.613
26237.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			715.838.025
		3.1.90.01	351	630.927.927
		3.1.90.03	351	84.907.485
		3.1.90.09	351	2.613
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS			4.744.804.798
26238.130750428.2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			288.000.000
		3.1.90.11	112	288.000.000
26238.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			288.000.000
		3.1.90.11	112	288.000.000
26238.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			4.456.804.798
		3.1.90.01	351	3.629.220.316
		3.1.90.01	353	81.763.597
		3.1.90.03	351	729.460.025
		3.1.90.03	353	16.360.860
26238.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			4.456.804.798
		3.1.90.01	351	3.629.220.316
		3.1.90.01	353	81.763.597
		3.1.90.03	351	729.460.025
		3.1.90.03	353	16.360.860
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA			1.097.297.310
26239.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			1.097.297.310
		3.1.90.01	353	988.845.633
		3.1.90.03	353	108.420.327
		3.1.90.09	353	31.350
26239.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			1.097.297.310
		3.1.90.01	353	988.845.633
		3.1.90.03	353	108.420.327
		3.1.90.09	353	31.350
	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA			3.101.558.520
26240.130750428.2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			577.203.677
		3.1.90.11	112	576.000.000
		3.1.90.16	112	203.677
		3.1.90.92	112	1.000.000
26240.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			577.203.677
		3.1.90.11	112	576.000.000
		3.1.90.16	112	203.677
		3.1.90.92	112	1.000.000
26240.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			2.524.364.843
		3.1.90.01	353	2.348.671.662
		3.1.90.03	353	172.427.508
		3.1.90.92	353	3.265.673
26240.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			2.524.364.843
		3.1.90.01	353	2.348.671.662
		3.1.90.03	353	172.427.508
		3.1.90.92	353	3.265.673
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA			3.425.076.783
26241.130750428.2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			672.768.000
		3.1.90.11	112	672.000.000
		3.1.90.13	112	768.000
26241.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			672.768.000
		3.1.90.11	112	672.000.000
		3.1.90.13	112	768.000
26241.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			2.752.308.783
		3.1.90.01	353	2.479.298.562
		3.1.90.03	353	273.010.221
26241.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			2.752.308.783
		3.1.90.01	353	2.479.298.562
		3.1.90.03	353	273.010.221
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO			2.242.863.873
26242.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			2.242.863.873
		3.1.90.01	353	2.022.104.412
		3.1.90.03	353	198.552.888
		3.1.90.92	353	22.206.573
26242.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			2.242.863.873
		3.1.90.01	353	2.022.104.412
		3.1.90.03	353	198.552.888
		3.1.90.92	353	22.206.573
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			1.003.656.753
26243.130750428.2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			192.192.000
		3.1.90.11	112	192.000.000
		3.1.90.13	112	192.000
26243.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			192.192.000
		3.1.90.11	112	192.000.000
		3.1.90.13	112	192.000
26243.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			811.464.753
		3.1.90.01	353	692.322.570
		3.1.90.03	353	118.870.479
		3.1.90.09	353	271.704

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SEGURIDADE

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26243.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	353	811.464.753
		3.1.90.03	353	692.322.570
		3.1.90.09	353	118.870.479
				271.704
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL			2.489.748.714
26244.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	353	2.489.748.714
		3.1.90.03	353	2.100.480.552
				389.268.162
26244.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	353	2.489.748.714
		3.1.90.03	353	2.100.480.552
				389.268.162
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO			4.294.883.214
26245.130750428.2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.11	112	1.152.000.000
				1.152.000.000
26245.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.1.90.11	112	1.152.000.000
				1.152.000.000
26245.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	353	3.142.883.214
		3.1.90.03	353	2.885.548.221
				257.334.993
26245.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	353	3.142.883.214
		3.1.90.03	353	2.885.548.221
				257.334.993
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA			1.451.005.422
26246.130750428.2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.11	112	292.320.000
		3.1.90.13	112	288.000.000
		3.1.90.14	112	1.920.000
		3.1.90.16	112	480.000
				1.920.000
26246.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.1.90.11	112	292.320.000
		3.1.90.13	112	288.000.000
		3.1.90.14	112	1.920.000
		3.1.90.16	112	480.000
				1.920.000
26246.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	353	1.158.685.422
		3.1.90.03	353	1.095.959.691
		3.1.90.09	353	62.700.912
				24.819
26246.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	353	1.158.685.422
		3.1.90.03	353	1.095.959.691
		3.1.90.09	353	62.700.912
				24.819
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA			2.380.621.395
26247.130750428.2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.11	112	480.000.000
				480.000.000
26247.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.1.90.11	112	480.000.000
				480.000.000
26247.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	353	1.900.621.395
		3.1.90.03	353	1.874.496.015
				26.125.380
26247.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	353	1.900.621.395
		3.1.90.03	353	1.874.496.015
				26.125.380
	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO			556.487.575
26248.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	353	556.487.575
		3.1.90.03	353	489.850.875
		3.1.90.09	353	66.619.719
				16.981
26248.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	353	556.487.575
		3.1.90.03	353	489.850.875
		3.1.90.09	353	66.619.719
				16.981
	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO			521.201.331
26249.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	353	521.201.331
		3.1.90.03	353	436.293.845
				84.907.485
26249.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	353	521.201.331
		3.1.90.03	353	436.293.845
				84.907.485
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA			4.702.568
26250.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	353	4.702.568
				4.702.568
26250.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	353	4.702.568
				4.702.568
	FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA			114.937.303
26253.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	353	114.937.303
		3.1.90.03	353	105.807.789
				9.129.514

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SEGURIDADE

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26253.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	353	114.937.303
		3.1.90.03	353	105.807.789
				9.129.514
	FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO			267.722.299
26254.130750428.2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.11	112	152.640.000
				152.640.000
26254.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.1.90.11	112	152.640.000
				152.640.000
26254.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	353	115.082.299
		3.1.90.03	353	109.726.596
				5.355.703
26254.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	353	115.082.299
		3.1.90.03	353	109.726.596
				5.355.703
	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA			41.735.295
26255.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	353	41.735.295
		3.1.90.03	353	39.188.070
				2.547.225
26255.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	353	41.735.295
		3.1.90.03	353	39.188.070
				2.547.225
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA			350.256.438
26256.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	353	350.256.438
		3.1.90.03	353	313.504.560
		3.1.90.09	353	36.575.532
				176.346
26256.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	353	350.256.438
		3.1.90.03	353	313.504.560
		3.1.90.09	353	36.575.532
				176.346
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS			210.309.309
26257.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	353	210.309.309
		3.1.90.03	353	195.940.350
				14.368.959
26257.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	353	210.309.309
		3.1.90.03	353	195.940.350
				14.368.959
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANA			189.409.005
26258.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	353	189.409.005
		3.1.90.03	353	163.283.625
				26.125.380
26258.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	353	189.409.005
		3.1.90.03	353	163.283.625
				26.125.380
	CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA			6.609.721
26259.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	353	6.609.721
				6.609.721
26259.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	353	6.609.721
				6.609.721
	ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS			99.276.444
26260.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	353	99.276.444
		3.1.90.03	353	88.826.292
				10.450.152
26260.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	353	99.276.444
		3.1.90.03	353	88.826.292
				10.450.152
	ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA			123.729.799
26261.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	353	123.729.799
		3.1.90.03	353	111.032.865
		3.1.90.09	353	12.670.809
				26.125
26261.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	353	123.729.799
		3.1.90.03	353	111.032.865
		3.1.90.09	353	12.670.809
				26.125
	ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA			718.451.694
26262.130750428.2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.11	112	292.608.000
		3.1.90.14	112	289.920.000
		3.1.90.16	112	96.000
				2.592.000
26262.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.1.90.11	112	292.608.000
		3.1.90.14	112	289.920.000
		3.1.90.16	112	96.000
				2.592.000
26262.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			425.843.694

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.1.90.01	353	391.880.700
		3.1.90.03	353	33.962.994
26262.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			425.843.694
		3.1.90.01	353	391.880.700
		3.1.90.03	353	33.962.994
	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS			141.077.052
26263.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			141.077.052
		3.1.90.01	353	124.095.555
		3.1.90.03	353	3.918.807
		3.1.90.92	353	13.062.690
26263.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			141.077.052
		3.1.90.01	353	124.095.555
		3.1.90.03	353	3.918.807
		3.1.90.92	353	13.062.690
	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO			65.574.704
26264.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			65.574.704
		3.1.90.01	353	64.007.181
		3.1.90.03	353	1.306.269
		3.1.90.09	353	261.254
26264.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			65.574.704
		3.1.90.01	353	64.007.181
		3.1.90.03	353	1.306.269
		3.1.90.09	353	261.254
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO			150.220.935
26265.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			150.220.935
		3.1.90.01	351	143.689.590
		3.1.90.03	351	6.531.345
26265.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			150.220.935
		3.1.90.01	351	143.689.590
		3.1.90.03	351	6.531.345
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA			1.581.296
26266.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			1.581.296
		3.1.90.01	353	542.430
		3.1.90.03	353	1.025.803
		3.1.90.92	353	13.063
26266.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			1.581.296
		3.1.90.01	353	542.430
		3.1.90.03	353	1.025.803
		3.1.90.92	353	13.063
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO			395.837.776
26269.130750428.2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			183.151.634
		3.1.90.11	112	178.988.724
		3.1.90.13	112	480.000
		3.1.90.16	112	3.682.910
26269.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			183.151.634
		3.1.90.11	112	178.988.724
		3.1.90.13	112	480.000
		3.1.90.16	112	3.682.910
26269.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			212.686.142
		3.1.90.01	353	208.745.128
		3.1.90.03	353	3.918.807
		3.1.90.09	353	22.207
26269.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			212.686.142
		3.1.90.01	353	208.745.128
		3.1.90.03	353	3.918.807
		3.1.90.09	353	22.207
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS			472.351.995
26270.130750428.2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			151.270.356
		3.1.90.11	112	150.638.292
		3.1.90.16	112	632.064
26270.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			151.270.356
		3.1.90.11	112	150.638.292
		3.1.90.16	112	632.064
26270.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			321.081.639
		3.1.90.01	353	296.914.944
		3.1.90.03	353	24.166.695
26270.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			321.081.639
		3.1.90.01	353	296.914.944
		3.1.90.03	353	24.166.695
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA			183.922.675
26271.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			183.922.675
		3.1.90.01	353	143.689.590
		3.1.90.03	353	39.188.070
		3.1.90.09	353	1.045.015
26271.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			183.922.675
		3.1.90.01	353	143.689.590
		3.1.90.03	353	39.188.070
		3.1.90.09	353	1.045.015
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO			611.333.892
26272.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			611.333.892

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.1.90.01	353	607.415.085
		3.1.90.03	353	3.918.807
26272.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	353	611.333.892
		3.1.90.03	353	607.415.085
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS	3.1.90.03	353	3.918.807
26273.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	353	468.297.437
		3.1.90.03	353	457.194.150
		3.1.90.03	353	11.103.287
26273.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	353	468.297.437
		3.1.90.03	353	457.194.150
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	3.1.90.03	353	11.103.287
26274.130750428.2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			918.787.038
26274.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.1.90.11	112	263.040.000
		3.1.90.11	112	263.040.000
26274.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	353	655.747.038
		3.1.90.03	353	653.134.500
		3.1.90.03	353	2.612.538
26274.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	353	655.747.038
		3.1.90.03	353	653.134.500
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	3.1.90.03	353	2.612.538
26275.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			100.452.086
		3.1.90.01	353	100.452.086
		3.1.90.03	353	99.276.444
		3.1.90.09	353	914.388
		3.1.90.09	353	261.254
26275.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	353	100.452.086
		3.1.90.03	353	99.276.444
		3.1.90.03	353	914.388
		3.1.90.09	353	261.254
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO			393.526.104
26276.130750428.2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			111.372.000
		3.1.90.09	112	12.000
		3.1.90.11	112	111.360.000
26276.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			111.372.000
		3.1.90.09	112	12.000
		3.1.90.11	112	111.360.000
26276.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	353	282.154.104
		3.1.90.03	353	274.316.490
		3.1.90.03	353	7.837.614
26276.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	353	282.154.104
		3.1.90.03	353	274.316.490
		3.1.90.03	353	7.837.614
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO			130.626.900
26277.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	353	130.626.900
		3.1.90.03	353	82.294.947
		3.1.90.03	353	48.331.953
26277.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	353	130.626.900
		3.1.90.03	353	82.294.947
		3.1.90.03	353	48.331.953
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			1.162.803.628
26278.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	353	1.162.803.628
		3.1.90.03	353	1.084.388.300
		3.1.90.09	353	78.376.140
		3.1.90.09	353	39.188
26278.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	353	1.162.803.628
		3.1.90.03	353	1.084.388.300
		3.1.90.03	353	78.376.140
		3.1.90.09	353	39.188
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ			326.567.250
26279.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	353	326.567.250
		3.1.90.03	353	293.910.525
		3.1.90.03	353	32.656.725
26279.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	353	326.567.250
		3.1.90.03	353	293.910.525
		3.1.90.03	353	32.656.725
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS			173.603.150
26280.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	353	173.603.150
		3.1.90.03	353	171.121.239
		3.1.90.03	353	2.481.911
26280.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	353	173.603.150
		3.1.90.03	353	171.121.239
		3.1.90.03	353	2.481.911
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			308.279.484
26281.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			308.279.484

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SEGURIDADE

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.01	353	303.054.408
		3.1.90.03	353	5.225.076
26281.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	353	308.279.484
		3.1.90.03	353	303.054.408
				5.225.076
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA			679.259.880
26282.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	353	679.259.880
		3.1.90.03	353	535.570.290
				143.689.590
26282.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	353	679.259.880
		3.1.90.03	353	535.570.290
				143.689.590
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL			529.942.748
26283.130750426.2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.11	112	298.080.000
		3.1.90.14	112	297.600.000
				480.000
26283.130750426.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.1.90.11	112	298.080.000
		3.1.90.14	112	297.600.000
				480.000
26283.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	353	231.862.748
		3.1.90.03	353	229.903.344
				1.959.404
26283.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	353	231.862.748
		3.1.90.03	353	229.903.344
				1.959.404
	FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE			30.697.322
26284.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	353	30.697.322
		3.1.90.03	353	29.391.053
				1.306.269
26284.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	353	30.697.322
		3.1.90.03	353	29.391.053
				1.306.269
	FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI			37.228.667
26285.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	353	37.228.667
		3.1.90.03	353	36.575.532
				653.135
26285.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	353	37.228.667
		3.1.90.03	353	36.575.532
				653.135
	FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR			32.663.256
26291.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	353	32.663.256
		3.1.90.03	353	27.656.725
		3.1.90.09	353	5.000.000
				6.531
26291.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	353	32.663.256
		3.1.90.03	353	27.656.725
		3.1.90.09	353	5.000.000
				6.531
	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO			81.641.813
26292.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	353	81.641.813
		3.1.90.03	353	73.151.064
				8.490.749
26292.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	353	81.641.813
		3.1.90.03	353	73.151.064
				8.490.749
	FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO			122.175.340
26293.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	353	122.175.340
		3.1.90.03	353	116.257.941
		3.1.90.09	353	5.878.211
				39.188
26293.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	353	122.175.340
		3.1.90.03	353	116.257.941
		3.1.90.09	353	5.878.211
				39.188
	HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE			2.469.491.413
26294.130750426.2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.11	112	2.469.491.413
		3.1.90.13	112	2.176.000.000
		3.1.90.16	112	258.512.000
				34.979.413
26294.130750426.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.1.90.11	112	2.469.491.413
		3.1.90.13	112	2.176.000.000
		3.1.90.16	112	258.512.000
				34.979.413
	FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE			114.951.672
26297.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	353	114.951.672
				114.951.672

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SEGURIDADE

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26297.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	353	114.951.672 114.951.672
	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO			28.688.280
26298.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	353	28.688.280
		3.1.90.03	353	28.084.784 603.496
26298.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	353	28.688.280
		3.1.90.03	353	28.084.784 603.496
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			172.267.000
	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO			172.267.000
30202.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	353	172.267.000
		3.1.90.03	353	155.267.000 17.000.000
30202.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	353	172.267.000
		3.1.90.03	353	155.267.000 17.000.000
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL			96.549.890.000
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL			48.426.480.000
33101.130750426.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	188	4.603.701.885
				4.603.701.885
33101.130750426.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.1.12.41	188	4.603.701.885
				4.603.701.885
33101.150070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	188	303.070.000
		3.1.90.13	188	241.066.000
		3.1.90.16	188	49.593.000
		3.1.90.92	188	3.051.000 9.260.000
33101.150070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	188	303.070.000
		3.1.90.13	188	241.066.000
		3.1.90.16	188	49.593.000
		3.1.90.92	188	3.051.000 9.260.000
33101.150070021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	188	11.535.383.972
				11.535.383.972
33101.150070021.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.1.12.41	188	11.535.383.972
				11.535.383.972
33101.150760486.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	188	234.095.280
				234.095.280
33101.150760486.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.1.12.41	188	234.095.280
				234.095.280
33101.150820492.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	188	4.669.754.463
				4.669.754.463
33101.150820492.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.1.12.41	188	4.669.754.463
				4.669.754.463
33101.150820495.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	188	27.080.474.400
				27.080.474.400
33101.150820495.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.1.12.41	188	27.080.474.400
				27.080.474.400
	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			48.123.410.000
33201.130750426.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.1.90.13	388	4.603.701.885
				4.603.701.885
33201.130750426.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.1.90.13	388	4.603.701.885
				4.603.701.885
33201.150070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	388	11.535.383.972
		3.1.90.16	388	10.971.383.972
		3.1.90.91	388	64.000.000 500.000.000
33201.150070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	388	11.535.383.972
		3.1.90.16	388	10.971.383.972
		3.1.90.91	388	64.000.000 500.000.000
33201.150760486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	388	234.095.280
				234.095.280
33201.150760486.4089.0001	AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	388	234.095.280
				234.095.280
33201.150820492.2347	CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS	3.1.90.11	388	4.669.754.463
		3.1.90.16	388	4.219.754.463 450.000.000
33201.150820492.2347.0007	ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS	3.1.90.11	388	4.669.754.463
		3.1.90.16	388	4.219.754.463 450.000.000
33201.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	388	27.080.474.400
				17.445.078.546

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O 1	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.1.90.03	388	9.627.628.324
		3.1.90.09	388	7.767.530
33201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			27.080.474.400
		3.1.90.01	388	17.445.078.546
		3.1.90.03	388	9.627.628.324
		3.1.90.09	388	7.767.530
	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			48.123.410.000
33901.130750428.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			4.603.701.885
		3.1.11.41	188	4.603.701.885
33901.130750428.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			4.603.701.885
		3.1.11.41	188	4.603.701.885
33901.150070021.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			11.535.383.972
		3.1.11.41	188	11.535.383.972
33901.150070021.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			11.535.383.972
		3.1.11.41	188	11.535.383.972
33901.150780486.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			234.095.280
		3.1.11.41	188	234.095.280
33901.150780486.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			234.095.280
		3.1.11.41	188	234.095.280
33901.150820492.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			4.669.754.453
		3.1.11.41	188	4.669.754.453
33901.150820492.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			4.669.754.453
		3.1.11.41	188	4.669.754.453
33901.150820495.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			27.080.474.400
		3.1.11.41	188	27.080.474.400
33901.150820495.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			27.080.474.400
		3.1.11.41	188	27.080.474.400
	MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES			619.500
	FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO			619.500
35201.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			619.500
		3.1.90.01	353	613.500
		3.1.90.09	353	6.000
35201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			619.500
		3.1.90.01	353	613.500
		3.1.90.09	353	6.000
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			64.154.620.000
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			6.075.700.000
36101.130750021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			1.432.366.300
		3.1.12.41	188	1.432.366.300
36101.130750021.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE			1.432.366.300
		3.1.12.41	188	1.432.366.300
36101.130750428.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			4.643.333.700
		3.1.12.41	188	4.643.333.700
36101.130750428.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE			4.643.333.700
		3.1.12.41	188	4.643.333.700
	CENTRAL DE MEDICAMENTOS			71.659.000
36103.130750021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			71.652.000
		3.1.90.11	188	67.000.000
		3.1.90.13	188	952.000
		3.1.90.14	188	400.000
		3.1.90.16	188	3.300.000
36103.130750021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			71.652.000
		3.1.90.11	188	67.000.000
		3.1.90.13	188	952.000
		3.1.90.14	188	400.000
		3.1.90.16	188	3.300.000
36103.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			47.000
		3.1.90.08	188	47.000
36103.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			47.000
		3.1.90.08	188	47.000
	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ			1.811.999.000
36201.130750021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			342.000.000
		3.1.90.11	188	303.000.000
		3.1.90.16	188	39.000.000
36201.130750021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			342.000.000
		3.1.90.11	188	303.000.000
		3.1.90.16	188	39.000.000



## ANEXO

## SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
36201.130750054.4062	ESTUDOS BIOMEDICOS FUNDAMENTAIS	3.1.90.11	188	265.000.000
		3.1.90.16	188	245.000.000
				20.000.000
36201.130750054.4062.0002	ESTUDOS BIOMEDICOS FUNDAMENTAIS	3.1.90.11	188	265.000.000
		3.1.90.16	188	245.000.000
				20.000.000
36201.130750217.4068	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.11	188	245.000.000
		3.1.90.16	188	220.000.000
				25.000.000
36201.130750217.4068.0001	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.11	188	245.000.000
		3.1.90.16	188	220.000.000
				25.000.000
36201.130750428.2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.11	188	250.000.000
				250.000.000
36201.130750428.2317.0248	ASSISTENCIA MATERNO-INFANTIL	3.1.90.11	188	250.000.000
				250.000.000
36201.130750431.4066	PRODUÇÃO DE INSUMOS MEDICAMENTOS IMUNOBIOLOGICOS SOROS E REAGENTES	3.1.90.11	188	330.000.000
		3.1.90.16	188	275.000.000
				55.000.000
36201.130750431.4066.0002	PRODUÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E REAGENTES	3.1.90.11	188	330.000.000
		3.1.90.16	188	275.000.000
				55.000.000
36201.130780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	188	6.000.000
				6.000.000
36201.130780486.4089.0001	AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	188	6.000.000
				6.000.000
36201.130820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	373.999.000
		3.1.90.03	300	372.000.000
				1.999.000
36201.130820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	373.999.000
		3.1.90.03	300	372.000.000
				1.999.000
	INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			11.458.000
36203.130750021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	188	10.837.000
		3.1.90.92	188	10.721.000
				116.000
36203.130750021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	188	10.837.000
		3.1.90.92	188	10.721.000
				116.000
36203.130820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	621.000
		3.1.90.03	300	417.000
				204.000
36203.130820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	621.000
		3.1.90.03	300	417.000
				204.000
	INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL			69.493.764.000
36205.130070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	30.173.764.000
		3.1.90.11	188	22.528.189.000
		3.1.90.13	100	5.181.011.000
		3.1.90.14	100	1.748.764.000
		3.1.90.91	100	10.000.000
		3.1.90.92	100	700.000.000
				5.800.000
36206.130070021.2008.0042	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NUCLEO CENTRAL	3.1.90.11	100	1.110.000.000
		3.1.90.91	100	409.200.000
		3.1.90.92	100	700.000.000
				800.000
36206.130070021.2008.0043	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS	3.1.90.11	100	29.063.764.000
		3.1.90.11	188	22.118.989.000
		3.1.90.13	100	5.181.011.000
		3.1.90.14	100	1.748.764.000
		3.1.90.92	100	10.000.000
				5.000.000
36206.130750428.2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.11	100	10.300.000.000
		3.1.90.13	100	9.400.000.000
				900.000.000
36206.130750428.2317.0020	MANUTENÇÃO DA REDE PROPRIA DE ATENDIMENTO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSIST. MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.1.90.11	100	10.300.000.000
		3.1.90.13	100	9.400.000.000
				900.000.000
36206.130780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	100	20.000.000
				20.000.000
36206.130780486.4089.0001	AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	100	20.000.000
				20.000.000
36206.130820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	29.000.000.000
		3.1.90.01	388	6.248.154.013
		3.1.90.03	300	16.251.843.986
		3.1.90.03	300	1.804.330.413
		3.1.90.03	388	4.693.177.587

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SEGURIDADE

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.09	300	692.574
		3.1.90.09	388	1.801.427
36206.130820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			29.000.000.000
		3.1.90.01	300	6.248.154.013
		3.1.90.01	388	16.251.843.986
		3.1.90.03	300	1.804.330.413
		3.1.90.03	388	4.693.177.587
		3.1.90.09	300	692.574
		3.1.90.09	388	1.801.427
	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			6.690.000.000
36211.130750021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			3.441.400.000
		3.1.90.11	188	3.288.357.000
		3.1.90.13	188	7.000.000
		3.1.90.14	188	5.000.000
		3.1.90.91	188	141.043.000
36211.130750021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			3.441.400.000
		3.1.90.11	188	3.288.357.000
		3.1.90.13	188	7.000.000
		3.1.90.14	188	5.000.000
		3.1.90.91	188	141.043.000
36211.130750055.2575	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS			5.000.000
		3.1.90.14	188	5.000.000
36211.130750055.2575.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS			5.000.000
		3.1.90.14	188	5.000.000
36211.130750205.2323	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DE MANAUS			500.000
		3.1.90.14	188	500.000
36211.130750205.2323.0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DE MANAUS			500.000
		3.1.90.14	188	500.000
36211.130750428.1101	APOIO TECNICO AS AÇÕES DE SAUDE			5.000.000
		3.1.90.14	188	5.000.000
36211.130750428.1101.0002	REDE NACIONAL DE LABORATORIOS DE SAUDE PUBLICA			5.000.000
		3.1.90.14	188	5.000.000
36211.130750428.2312	NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE			4.100.000
		3.1.90.14	188	4.000.000
		3.1.90.15	188	100.000
36211.130750428.2312.0006	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONTROLE DA TUBERCULOSE E OUTRAS PNEUMOPATIAS			4.000.000
		3.1.90.14	188	4.000.000
36211.130750428.2312.0025	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA PARA COLERA E DVH			100.000
		3.1.90.14	188	100.000
36211.130750428.2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			25.000.000
		3.1.90.11	188	15.000.000
		3.1.90.14	188	10.000.000
36211.130750428.2317.0012	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE			25.000.000
		3.1.90.11	188	15.000.000
		3.1.90.14	188	10.000.000
36211.130750428.2513	ASSISTENCIA MEDICO-SANITARIA A AREAS INDIGENAS			3.000.000
		3.1.90.14	188	3.000.000
36211.130750428.2513.0001	ASSISTENCIA MEDICO-SANITARIA A COMUNIDADES INDIGENAS			3.000.000
		3.1.90.14	188	3.000.000
36211.130750428.4057	EDUCAÇÃO EM SAUDE E MOBILIZAÇÃO COMUNITARIA			2.000.000
		3.1.90.14	188	2.000.000
36211.130750428.4057.0001	EDUCAÇÃO E SAUDE E MOBILIZAÇÃO COMUNITARIA			2.000.000
		3.1.90.14	188	2.000.000
36211.130750429.1104	CONTROLE DA MALARIA NA BACIA AMAZONICA			3.000.000
		3.1.90.14	188	3.000.000
36211.130750429.1104.0001	AÇÕES DE CONTROLE DA MALARIA NA BACIA AMAZONICA			3.000.000
		3.1.90.14	188	3.000.000
36211.130750429.2318	CONTROLE DE DOENÇAS ENDEMICAS E TRANSMISSIVEIS			10.000.000
		3.1.90.14	188	10.000.000
36211.130750429.2318.0002	CONTROLE DE OUTRAS ENDEMIAS			10.000.000
		3.1.90.14	188	10.000.000
36211.130820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			3.190.000.000
		3.1.90.01	300	2.190.000.000
		3.1.90.03	300	1.000.000.000
36211.130820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			3.190.000.000
		3.1.90.01	300	2.190.000.000
		3.1.90.03	300	1.000.000.000
	FUNDO NACIONAL DE SAUDE			6.075.700.000
36901.130750021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1.432.366.300
		3.1.90.11	188	1.332.017.300
		3.1.90.13	188	34.000.000
		3.1.90.14	188	8.225.000
		3.1.90.16	188	56.000.000
		3.1.90.92	188	2.124.000
36901.130750021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1.432.366.300
		3.1.90.11	188	1.332.017.300
		3.1.90.13	188	34.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O 1	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.1.90.14	188	8.225.000
		3.1.90.16	188	56.000.000
		3.1.90.92	188	2.124.000
36901.130750428.2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			4.643.333.700
		3.1.90.08	188	2.300.000
		3.1.90.09	188	40.700
		3.1.90.11	188	4.506.379.000
		3.1.90.13	188	83.637.000
		3.1.90.14	188	41.000
		3.1.90.16	188	22.583.000
		3.1.90.91	188	8.105.000
		3.1.90.92	188	20.248.000
36901.130750428.2317.0001	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE MARACANAU - CE			220.582.000
		3.1.90.11	188	197.674.000
		3.1.90.13	188	1.437.000
		3.1.90.14	188	41.000
		3.1.90.16	188	21.430.000
36901.130750428.2317.0003	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA			249.985.000
		3.1.90.08	188	2.019.000
		3.1.90.11	188	245.465.000
		3.1.90.92	188	2.500.000
36901.130750428.2317.0004	MANUTENÇÃO DA COLONIA JULIANO MOREIRA			195.000
		3.1.90.91	188	109.000
		3.1.90.92	188	86.000
36901.130750428.2317.0005	MANUTENÇÃO DO CENTRO PSIQUIATRICO PEDRO II			343.841.700
		3.1.90.08	188	281.000
		3.1.90.09	188	40.700
		3.1.90.11	188	318.779.000
		3.1.90.13	188	15.200.000
		3.1.90.91	188	7.996.000
		3.1.90.92	188	545.000
36901.130750428.2317.0006	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL PHILIPPE PINEL			150.337.000
		3.1.90.11	188	149.170.000
		3.1.90.13	188	1.000.000
		3.1.90.92	188	157.000
36901.130750428.2317.0008	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO CANCER-INCA			3.678.393.000
		3.1.90.11	188	3.595.290.000
		3.1.90.13	188	65.000.000
		3.1.90.16	188	1.153.000
		3.1.90.92	188	16.950.000
	MINISTERIO DO TRABALHO			24.744.000
	FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO			24.744.000
38201.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			24.744.000
		3.1.90.01	388	24.744.000
38201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			24.744.000
		3.1.90.01	388	24.744.000
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES			7.866.275.000
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			7.866.275.000
39201.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			7.866.275.000
		3.1.90.01	388	6.319.429.454
		3.1.90.03	388	1.546.845.546
39201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			7.866.275.000
		3.1.90.01	388	6.319.429.454
		3.1.90.03	388	1.546.845.546
	MINISTERIO DA CULTURA			174.500.000
	FUNDAÇÃO CASA RUI BARBOSA			10.900.000
42201.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			10.900.000
		3.1.90.01	388	9.900.000
		3.1.90.03	388	900.000
		3.1.90.09	388	100.000
42201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			10.900.000
		3.1.90.01	388	9.900.000
		3.1.90.03	388	900.000
		3.1.90.09	388	100.000
	BIBLIOTECA NACIONAL			32.800.000
42202.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			32.800.000
		3.1.90.01	388	32.800.000
42202.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			32.800.000
		3.1.90.01	388	32.800.000
	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES			2.100.000
42203.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			2.100.000
		3.1.90.01	388	2.100.000
42203.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			2.100.000
		3.1.90.01	388	2.100.000
	INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMONIO CULTURAL			62.500.000
42204.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			62.500.000
		3.1.90.01	388	56.000.000
		3.1.90.03	388	6.500.000
42204.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			62.500.000

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO 1

SEGURIDADE

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.01	388	56.000.000
		3.1.90.03	388	6.500.000
42205.150820495.2013	INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA			66.200.000
	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			66.200.000
		3.1.90.03	388	6.000.000
		3.1.90.09	388	200.000
		3.1.90.91	388	60.000.000
42205.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			66.200.000
		3.1.90.03	388	6.000.000
		3.1.90.09	388	200.000
		3.1.90.91	388	60.000.000
	MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL			3.850.139.000
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE			741.678.000
43201.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			741.678.000
		3.1.90.01	388	703.630.000
		3.1.90.03	388	38.048.000
43201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			741.678.000
		3.1.90.01	388	703.630.000
		3.1.90.03	388	38.048.000
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA			278.501.000
43202.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			278.501.000
		3.1.90.01	388	267.121.000
		3.1.90.03	388	11.380.000
43202.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			278.501.000
		3.1.90.01	388	267.121.000
		3.1.90.03	388	11.380.000
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS			2.829.960.000
43206.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			2.829.960.000
		3.1.90.01	351	2.374.840.000
		3.1.90.03	351	451.480.000
		3.1.90.92	351	3.640.000
43206.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			2.829.960.000
		3.1.90.01	351	2.374.840.000
		3.1.90.03	351	451.480.000
		3.1.90.92	351	3.640.000
	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE			1.365.000.000
	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS			1.365.000.000
44201.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			1.365.000.000
		3.1.90.01	353	444.304.542
		3.1.90.01	388	725.815.773
		3.1.90.03	353	73.997.458
		3.1.90.03	388	120.882.227
44201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			1.365.000.000
		3.1.90.01	353	444.304.542
		3.1.90.01	388	725.815.773
		3.1.90.03	353	73.997.458
		3.1.90.03	388	120.882.227
	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			403.766.329.592
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA CAMARA DOS DEPUTADOS			788.375.000
72101.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			788.375.000
		3.1.90.01	151	509.058.000
		3.1.90.03	151	279.317.000
72101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			788.375.000
		3.1.90.01	151	509.058.000
		3.1.90.03	151	279.317.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO SENADO FEDERAL			1.392.330.000
72102.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			1.392.330.000
		3.1.90.01	151	1.018.918.000
		3.1.90.03	151	268.385.000
		3.1.90.09	151	21.000
		3.1.90.92	151	105.005.000
72102.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			1.392.330.000
		3.1.90.01	151	1.018.918.000
		3.1.90.03	151	268.385.000
		3.1.90.09	151	21.000
		3.1.90.92	151	105.005.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO			1.488.440.000
72103.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			1.488.440.000
		3.1.90.01	151	1.182.198.000
		3.1.90.03	151	306.242.000
72103.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			1.488.440.000
		3.1.90.01	151	1.182.198.000
		3.1.90.03	151	306.242.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL			357.898.000
72110.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			357.898.000
		3.1.90.01	151	287.898.000
		3.1.90.03	151	70.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SEGURIDADE

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
72110.150820495.2013.0127	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	357.898.000
		3.1.90.03	151	287.898.000
		3.1.90.92	151	70.000.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA			816.035.000
72111.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	816.035.000
		3.1.90.03	151	690.268.000
		3.1.90.09	151	125.000.000
		3.1.90.92	151	22.000
				745.000
72111.150820495.2013.0121	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	816.035.000
		3.1.90.03	151	690.268.000
		3.1.90.09	151	125.000.000
		3.1.90.92	151	22.000
				745.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA JUSTIÇA FEDERAL			1.957.748.000
72112.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	1.957.748.000
		3.1.90.03	151	1.732.748.000
		3.1.90.92	151	210.000.000
				15.000.000
72112.150820495.2013.0124	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	1.957.748.000
		3.1.90.03	151	1.732.748.000
		3.1.90.92	151	210.000.000
				15.000.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA JUSTIÇA MILITAR			391.619.000
72113.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	391.619.000
				391.619.000
72113.150820495.2013.0123	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	391.619.000
				391.619.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL			2.198.792.000
72114.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	2.198.792.000
		3.1.90.03	151	1.678.792.000
				520.000.000
72114.150820495.2013.0126	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	2.198.792.000
		3.1.90.03	151	1.678.792.000
				520.000.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO			13.183.951.000
72115.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	13.183.951.000
		3.1.90.03	151	10.898.040.000
		3.1.90.09	151	1.802.977.000
		3.1.90.92	151	93.000
				482.841.000
72115.150820495.2013.0122	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	13.183.951.000
		3.1.90.03	151	10.898.040.000
		3.1.90.09	151	1.802.977.000
		3.1.90.92	151	93.000
				482.841.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS			1.011.467.000
72116.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	1.011.467.000
		3.1.90.03	151	826.436.000
		3.1.90.92	151	163.247.000
				21.784.000
72116.150820495.2013.0125	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	1.011.467.000
		3.1.90.03	151	826.436.000
		3.1.90.92	151	163.247.000
				21.784.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA AERONAUTICA			25.073.130.000
72121.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	25.073.130.000
		3.1.90.03	151	18.452.484.000
				6.620.646.000
72121.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	25.073.130.000
		3.1.90.03	151	18.452.484.000
				6.620.646.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA			11.250.960.000
72122.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	6.357.540.000
		3.1.90.03	151	4.954.237.779
		3.1.90.08	151	1.400.562.221
		3.1.90.92	151	1.740.000
				1.000.000
72122.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	6.357.540.000
		3.1.90.03	151	4.954.237.779
		3.1.90.08	151	1.400.562.221
		3.1.90.92	151	1.740.000
				1.000.000
72122.150820495.4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			4.893.420.000
		3.1.11.41	151	4.893.420.000
72122.150820495.4200.0089	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA			2.063.460.000
		3.1.11.41	151	2.063.460.000

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SEGURIDADE

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
72122.150820495.4200.0090	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	3.1.11.41	151	2.829.960.000 2.829.960.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL			1.612.565.000
72123.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	594.065.000 492.820.000
		3.1.90.03	151	100.000.000
		3.1.90.08	151	500.000
		3.1.90.92	151	745.000
72123.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	594.065.000 492.820.000
		3.1.90.03	151	100.000.000
		3.1.90.08	151	500.000
		3.1.90.92	151	745.000
72123.150820495.4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	151	1.018.500.000
72123.150820495.4200.0075	FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA	3.1.11.41	151	370.700.000
72123.150820495.4200.0105	FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA	3.1.11.41	151	647.800.000 647.800.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA			532.207.392
72124.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	240.185.000 229.629.000
		3.1.90.03	151	10.506.000
		3.1.90.09	151	48.000
72124.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	240.185.000 229.629.000
		3.1.90.03	151	10.506.000
		3.1.90.09	151	48.000
72124.150820495.4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	151	292.022.392
72124.150820495.4200.0083	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	3.1.11.41	151	278.022.392
72124.150820495.4200.0084	FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLOGICO PARA INFORMATICA	3.1.11.41	151	14.000.000 14.000.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA			50.692.628.000
72125.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	49.481.361.200 33.769.361.200
		3.1.90.03	151	15.692.000.000
		3.1.90.08	151	20.000.000
72125.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	49.481.361.200 33.769.361.200
		3.1.90.03	151	15.692.000.000
		3.1.90.08	151	20.000.000
72125.150820495.4092	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DO EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA	3.1.90.01	151	624.547.000 500.000.000
		3.1.90.03	151	124.547.000
72125.150820495.4092.0001	INATIVOS E PENSIONISTAS DO EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA (LEI COMPLEMENTAR NR 41/B1)	3.1.90.01	151	624.547.000 500.000.000
		3.1.90.03	151	124.547.000
72125.150820495.4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	128	586.719.800 65.000.000
		3.1.11.41	151	521.719.800
72125.150820495.4200.0094	SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS	3.1.11.41	128	65.000.000 65.000.000
72125.150820495.4200.0095	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO	3.1.11.41	151	521.719.800 521.719.800
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			49.665.000.000
72126.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	5.466.491.909 4.753.491.909
		3.1.90.03	151	700.000.000
		3.1.90.08	151	5.000.000
		3.1.90.09	151	3.000.000
		3.1.90.92	151	5.000.000
72126.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	5.466.491.909 4.753.491.909
		3.1.90.03	151	700.000.000
		3.1.90.08	151	5.000.000
		3.1.90.09	151	3.000.000
		3.1.90.92	151	5.000.000
72126.150820495.4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	151	44.198.508.091
		3.1.11.41	151	16.715.607.091

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO 1	SEGURIDADE
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
72126.150820495.4200.0001	COLEGIO PEDRO II	3.1.11.41	153	27.482.901.000
		3.1.11.41	151	436.442.451
72126.150820495.4200.0002	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS	3.1.11.41	151	117.700.062
				117.700.062
72126.150820495.4200.0003	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS	3.1.11.41	151	89.480.733
				89.480.733
72126.150820495.4200.0004	ESCOLA TECNICA FEDERAL DA BAHIA	3.1.11.41	151	56.731.263
				56.731.263
72126.150820495.4200.0005	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS	3.1.11.41	151	268.503.593
				268.503.593
72126.150820495.4200.0006	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA	3.1.11.41	151	117.955.006
				117.955.006
72126.150820495.4200.0007	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	3.1.11.41	151	163.475.646
				163.475.646
72126.150820495.4200.0008	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS	3.1.11.41	151	129.320.631
				129.320.631
72126.150820495.4200.0009	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO	3.1.11.41	151	150.220.935
				150.220.935
72126.150820495.4200.0010	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO	3.1.11.41	151	53.957.197
				53.957.197
72126.150820495.4200.0011	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO	3.1.11.41	151	40.272.273
				40.272.273
72126.150820495.4200.0012	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA	3.1.11.41	151	115.082.299
				115.082.299
72126.150820495.4200.0013	ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA	3.1.11.41	151	196.515.108
				196.515.108
72126.150820495.4200.0014	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS	3.1.11.41	151	121.600.581
				121.600.581
72126.150820495.4200.0015	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO	3.1.11.41	151	130.626.900
				130.626.900
72126.150820495.4200.0016	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI	3.1.11.41	151	69.493.511
				69.493.511
72126.150820495.4200.0017	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ	3.1.11.41	151	139.770.783
				139.770.783
72126.150820495.4200.0018	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	3.1.11.41	151	118.972.368
				118.972.368
72126.150820495.4200.0019	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA	3.1.11.41	151	87.128.143
				87.128.143
72126.150820495.4200.0020	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO	3.1.11.41	151	102.169.830
				102.169.830
72126.150820495.4200.0021	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE	3.1.11.41	151	139.535.655
				139.535.655
72126.150820495.4200.0022	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	3.1.11.41	151	757.667.370
				757.667.370
72126.150820495.4200.0023	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	3.1.11.41	151	2.080.889.130
				2.080.889.130
72126.150820495.4200.0024	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	3.1.11.41	151	1.800.038.682
				1.800.038.682
72126.150820495.4200.0025	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	3.1.11.41	151	995.379.591
				995.379.591
72126.150820495.4200.0026	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	3.1.11.41	151	1.165.219.380
				1.165.219.380
72126.150820495.4200.0027	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	3.1.11.41	151	1.996.929.604
				1.996.929.604
72126.150820495.4200.0028	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	3.1.11.41	151	715.838.025
				715.838.025
72126.150820495.4200.0029	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	3.1.11.41	151	4.456.804.798
		3.1.11.41	151	4.358.680.341
		3.1.11.41	153	98.124.457
72126.150820495.4200.0030	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	3.1.11.41	153	1.097.297.310
				1.097.297.310
72126.150820495.4200.0031	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	3.1.11.41	153	2.524.364.843
				2.524.364.843
72126.150820495.4200.0032	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	3.1.11.41	153	2.752.308.783
				2.752.308.783
72126.150820495.4200.0033	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	3.1.11.41	153	2.242.863.873
				2.242.863.873
72126.150820495.4200.0034	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	3.1.11.41	153	811.464.753
				811.464.753
72126.150820495.4200.0035	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	3.1.11.41	153	2.489.748.714
				2.489.748.714

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
72126.150820495.4200.0036	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	3.1.11.41	153	3.142.883.214 3.142.883.214
72126.150820495.4200.0037	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	3.1.11.41	153	1.158.685.422 1.158.685.422
72126.150820495.4200.0036	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	3.1.11.41	153	1.900.621.395 1.900.621.395
72126.150820495.4200.0039	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	3.1.11.41	153	556.487.575 556.487.575
72126.150820495.4200.0040	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	3.1.11.41	153	521.201.331 521.201.331
72126.150820495.4200.0041	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	3.1.11.41	153	4.702.568 4.702.568
72126.150820495.4200.0042	FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA	3.1.11.41	153	114.937.303 114.937.303
72126.150820495.4200.0043	FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO	3.1.11.41	153	115.082.299 115.082.299
72126.150820495.4200.0044	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA	3.1.11.41	153	41.735.295 41.735.295
72126.150820495.4200.0045	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA	3.1.11.41	153	350.256.436 350.256.436
72126.150820495.4200.0046	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS	3.1.11.41	153	210.309.309 210.309.309
72126.150820495.4200.0047	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANA	3.1.11.41	153	189.409.005 189.409.005
72126.150820495.4200.0048	CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA	3.1.11.41	153	6.609.721 6.609.721
72126.150820495.4200.0049	ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS	3.1.11.41	153	99.276.444 99.276.444
72126.150820495.4200.0050	ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA	3.1.11.41	153	123.729.799 123.729.799
72126.150820495.4200.0051	ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA	3.1.11.41	153	425.843.694 425.843.694
72126.150820495.4200.0052	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS	3.1.11.41	153	141.077.052 141.077.052
72126.150820495.4200.0053	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO	3.1.11.41	153	65.574.704 65.574.704
72126.150820495.4200.0054	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	3.1.11.41	153	1.581.296 1.581.296
72126.150820495.4200.0055	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	3.1.11.41	153	212.686.142 212.686.142
72126.150820495.4200.0056	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	3.1.11.41	153	321.081.639 321.081.639
72126.150820495.4200.0057	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	3.1.11.41	153	183.922.675 183.922.675
72126.150820495.4200.0058	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	3.1.11.41	153	611.333.892 611.333.892
72126.150820495.4200.0059	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS	3.1.11.41	153	468.297.437 468.297.437
72126.150820495.4200.0060	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	3.1.11.41	153	555.747.038 555.747.038
72126.150820495.4200.0061	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	3.1.11.41	153	100.452.086 100.452.086
72126.150820495.4200.0062	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	3.1.11.41	153	130.626.900 130.626.900
72126.150820495.4200.0063	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	3.1.11.41	153	1.162.803.628 1.162.803.628
72126.150820495.4200.0064	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	3.1.11.41	153	326.567.250 326.567.250
72126.150820495.4200.0065	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	3.1.11.41	153	173.603.150 173.603.150
72126.150820495.4200.0066	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	3.1.11.41	153	308.279.484 308.279.484
72126.150820495.4200.0067	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	3.1.11.41	153	679.259.880 679.259.880
72126.150820495.4200.0068	FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE	3.1.11.41	153	30.697.322 30.697.322
72126.150820495.4200.0069	FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI	3.1.11.41	153	37.228.667 37.228.667
72126.150820495.4200.0070	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO	3.1.11.41	153	81.641.813 81.641.813



## ANEXO

## SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
72126.150820495.4200.0071	FUNDAÇÃO ROQUETE PINTO	3.1.11.41	153	122.175.340 122.175.340
72126.150820495.4200.0072	FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE	3.1.11.41	153	114.951.672 114.951.672
72126.150820495.4200.0073	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	3.1.11.41	153	28.688.280 28.688.280
72126.150820495.4200.0109	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	3.1.11.41	153	282.154.104 282.154.104
72126.150820495.4200.0110	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	3.1.11.41	153	231.862.748 231.862.748
72126.150820495.4200.0112	FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR	3.1.11.41	153	32.663.256 32.663.256
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DO EXERCITO			65.050.000.000
72127.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	85.050.000.000 30.842.414.000
		3.1.90.01	188	12.569.448.180
		3.1.90.03	188	41.638.137.820
72127.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	65.050.000.000 30.842.414.000
		3.1.90.01	188	12.569.448.180
		3.1.90.03	188	41.638.137.820
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA JUSTIÇA			3.612.763.000
72130.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	153	3.440.496.000 1.542.000.000
		3.1.90.03	153	1.896.396.000
		3.1.90.08	153	1.800.000
		3.1.90.92	153	300.000
72130.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	153	3.440.496.000 1.542.000.000
		3.1.90.03	153	1.896.396.000
		3.1.90.08	153	1.800.000
		3.1.90.92	153	300.000
72130.150820495.4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			172.267.000
72130.150820495.4200.0097	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	3.1.11.41	153	172.267.000 172.267.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA MARINHA			37.730.304.000
72131.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	153	37.730.304.000 21.648.923.000
		3.1.90.03	153	16.081.381.000
72131.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	153	37.730.304.000 21.648.923.000
		3.1.90.03	153	16.081.381.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL			240.705.000
72133.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	188	240.705.000 223.227.000
		3.1.90.03	188	17.478.000
72133.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	188	240.705.000 223.227.000
		3.1.90.03	188	17.478.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO			2.520.000.000
72134.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	153	2.520.000.000 2.035.200.000
		3.1.90.03	153	482.160.000
		3.1.90.08	153	2.600.000
		3.1.90.09	153	40.000
72134.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	153	2.520.000.000 2.035.200.000
		3.1.90.03	153	482.160.000
		3.1.90.08	153	2.600.000
		3.1.90.09	153	40.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES			1.127.945.000
72135.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	153	1.127.325.500 702.524.500
		3.1.90.03	153	424.801.000
72135.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	153	1.127.325.500 702.524.500
		3.1.90.03	153	424.801.000
72135.150820495.4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			619.500
72135.150820495.4200.0114	FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO	3.1.11.41	153	619.500 619.500
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			36.400.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO 1

SEGURIDADE

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
72136.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	3.835.380.000
		3.1.90.01	188	2.782.426.000
		3.1.90.03	100	600.000.000
		3.1.90.03	188	352.954.000
				100.000.000
72136.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	3.835.380.000
		3.1.90.01	188	2.782.426.000
		3.1.90.03	100	600.000.000
		3.1.90.03	188	352.954.000
				100.000.000
72136.150820495.4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			32.564.620.000
		3.1.11.41	100	11.617.797.000
		3.1.11.41	188	20.946.823.000
72136.150820495.4200.0100	INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL			29.000.000.000
		3.1.11.41	100	8.053.177.000
		3.1.11.41	188	20.946.823.000
72136.150820495.4200.0101	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			3.190.000.000
		3.1.11.41	100	3.190.000.000
72136.150820495.4200.0107	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ			373.999.000
		3.1.11.41	100	373.999.000
72136.150820495.4200.0108	INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			621.000
		3.1.11.41	100	621.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DO TRABALHO			8.643.825.000
72138.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	188	8.609.106.000
		3.1.90.03	188	6.504.111.196
		3.1.90.09	154	2.104.952.804
				42.000
72138.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	188	8.609.106.000
		3.1.90.03	188	6.504.111.196
		3.1.90.09	154	2.104.952.804
				42.000
72138.150820495.4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			34.719.000
		3.1.11.41	188	34.719.000
72138.150820495.4200.0077	FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA			9.975.000
		3.1.11.41	188	9.975.000
72138.150820495.4200.0102	FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO			24.744.000
		3.1.11.41	188	24.744.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES			32.385.875.000
72139.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	24.519.600.000
		3.1.90.01	188	592.744.207
		3.1.90.03	100	6.793.194.359
		3.1.90.08	100	16.779.611.793
		3.1.90.08	188	20.000.000
		3.1.90.08	188	648.860
		3.1.90.92	188	333.400.761
72139.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	24.519.600.000
		3.1.90.01	188	592.744.207
		3.1.90.03	100	6.793.194.359
		3.1.90.08	100	16.779.611.793
		3.1.90.08	188	20.000.000
		3.1.90.08	188	648.860
		3.1.90.92	188	333.400.761
72139.150820495.4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			7.866.275.000
		3.1.11.41	188	7.866.275.000
72139.150820495.4200.0096	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			7.866.275.000
		3.1.11.41	188	7.866.275.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES			8.678.732.000
72141.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	188	8.678.732.000
		3.1.90.03	188	8.460.013.000
		3.1.90.08	188	201.937.000
		3.1.90.09	188	15.400.000
				382.000
72141.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	188	8.678.732.000
		3.1.90.03	188	8.460.013.000
		3.1.90.08	188	201.937.000
		3.1.90.08	188	15.400.000
		3.1.90.09	188	382.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA CULTURA			311.115.000
72142.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	188	136.615.000
		3.1.90.03	188	133.112.000
				3.503.000
72142.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	188	136.615.000
		3.1.90.03	188	133.112.000
				3.503.000
72142.150820495.4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			174.500.000
		3.1.11.41	188	174.500.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O 1	SEGURIDADE
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
72142.150820495.4200.0079	FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA	3.1.11.41	188	10.900.000
				10.900.000
72142.150820495.4200.0080	BIBLIOTECA NACIONAL	3.1.11.41	188	32.800.000
				32.800.000
72142.150820495.4200.0081	INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMONIO CULTURAL	3.1.11.41	188	62.500.000
				62.500.000
72142.150820495.4200.0082	INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA	3.1.11.41	188	66.200.000
				66.200.000
72142.150820495.4200.0113	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES	3.1.11.41	188	2.100.000
				2.100.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL			1.107.739.000
72143.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	188	87.560.000
		3.1.90.03	188	80.560.000
				7.000.000
72143.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	188	87.560.000
		3.1.90.03	188	80.560.000
				7.000.000
72143.150820495.4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.020.179.000
		3.1.11.41	188	1.020.179.000
72143.150820495.4200.0085	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	3.1.11.41	188	741.678.000
				741.678.000
72143.150820495.4200.0086	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA	3.1.11.41	188	278.501.000
				278.501.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE			1.365.000.000
72144.150820495.4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.365.000.000
		3.1.11.41	153	518.302.000
		3.1.11.41	188	846.698.000
72144.150820495.4200.0088	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	3.1.11.41	153	518.302.000
		3.1.11.41	188	846.698.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL			21.322.276.000
72173.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.30.41	188	12.536.412.000
				12.536.412.000
72173.150820495.2013.0002	PAGAMENTO DE INATIVOS DA POLICIA CIVIL	3.1.30.41	188	3.079.412.000
				3.079.412.000
72173.150820495.2013.0003	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DA POLICIA CIVIL	3.1.30.41	188	821.378.000
				821.378.000
72173.150820495.2013.0004	PAGAMENTO DE INATIVOS DO CORPO DE BOMBEIROS	3.1.30.41	188	585.751.000
				585.751.000
72173.150820495.2013.0005	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DO CORPO DE BOMBEIROS	3.1.30.41	188	127.752.000
				127.752.000
72173.150820495.2013.0007	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DA POLICIA MILITAR	3.1.30.41	188	221.646.000
				221.646.000
72173.150820495.2013.0010	PAGAMENTO DE INATIVOS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL	3.1.30.41	188	5.413.856.000
				5.413.856.000
72173.150820495.2013.0011	PAGAMENTO DE INATIVOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR	3.1.30.41	188	1.543.301.000
				1.543.301.000
72173.150820495.2013.0012	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL	3.1.30.41	188	84.117.000
				84.117.000
72173.150820495.2013.0013	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR	3.1.30.41	188	98.026.000
				98.026.000
72173.150820495.2013.0015	PAGAMENTO DE INATIVOS DA POLICIA MILITAR	3.1.30.41	188	561.173.000
				561.173.000
72173.150820495.2213	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS			6.267.708.700
		3.1.30.41	188	6.267.708.700
72173.150820495.2213.0001	PAGAMENTO DE INATIVOS DO EXTINTO TERRITORIO DO ACRE (LEI NO. 4.070/52)	3.1.30.41	188	771.681.000
				771.681.000
72173.150820495.2213.0003	PAGAMENTO DE INATIVOS DO EXTINTO TERRITORIO DO AMAPA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)	3.1.30.41	188	998.000.000
				998.000.000
72173.150820495.2213.0004	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DO EXTINTO TERRITORIO DO AMAPA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)	3.1.30.41	188	52.500.000
				52.500.000
72173.150820495.2213.0005	PAGAMENTO DE INATIVOS DO EXTINTO TERRITORIO DE RORAIMA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)	3.1.30.41	188	273.452.600
				273.452.600
72173.150820495.2213.0006	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DO EXTINTO TERRITORIO DE RORAIMA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)	3.1.30.41	188	5.250.000
				5.250.000

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO 1

SEGURIDADE

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
72173.150820495.2213.0010	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DO EXTINTO ESTADO DA GUANABARA - CORPO DE BOMBEIROS (LEI NO. 5.959/73)	3.1.30.41	188	358.406.800
72173.150820495.2213.0011	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DO EXTINTO TERRITORIO DO ACRE (LEI NO. 4.070/62)	3.1.30.41	188	278.316.300
72173.150820495.2213.0012	PAGAMENTO DE INATIVOS DO EXTINTO TERRITORIO DA GUANABARA - POLICIA MILITAR (LEI NO. 5.959/73)	3.1.30.41	188	1.050.000.000
72173.150820495.2213.0013	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DO EXTINTO ESTADO DA GUANABARA - POLICIA MILITAR (LEI NO. 5.959/73)	3.1.30.41	188	2.100.000.000
72173.150820495.2213.0014	PAGAMENTO DE INATIVOS DO EXTINTO ESTADO DA GUANABARA - CORPO DE BOMBEIROS (LEI NO. 5.959/73)	3.1.30.41	188	357.000.000
72173.150820495.2213.0015	PAGAMENTO DE INATIVOS DO EXTINTO ESTADO DA GUANABARA - PESSOAL CIVIL	3.1.30.41	188	12.600.000
72173.150820495.2213.0016	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DO EXTINTO ESTADO DA GUANABARA - PESSOAL CIVIL	3.1.30.41	188	10.500.000
72173.150820495.2214	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DO ESTADO DE MATO GROSSO	3.1.30.41	188	418.157.300
72173.150820495.2214.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO DO ESTADO DO MATO GROSSO	3.1.30.41	188	250.157.300
72173.150820495.2214.0002	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DO ESTADO DO MATO GROSSO	3.1.30.41	188	168.000.000
72173.150820495.2215	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO DA EXTINTA VIAÇÃO FERREA DO RIO GRANDE DO SUL - VIFER	3.1.30.41	188	2.100.000.000
72173.150820495.2215.0001	PAGAMENTO DE INATIVOS DA EXTINTA VIAÇÃO FERREA DO RIO GRANDE DO SUL - VIFER	3.1.30.41	188	2.100.000.000
72175.150820495.2013	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA	3.1.90.01	151	2.028.000
72175.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	2.028.000
72177.150820495.4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	151	429.870.000
72177.150820495.4200.0078	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.1.11.41	151	429.870.000
72178.150820495.2013	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS	3.1.90.01	151	188.268.000
72178.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	151	162.154.000
72193.150820495.4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.90.09	151	23.566.000
72193.150820495.4200.0093	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA	3.1.90.09	151	2.548.000
73105.130750021.2159	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO	3.1.90.01	151	188.268.000
73105.130750021.2159.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.90.03	151	162.154.000
73105.130750428.2151	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.90.09	151	23.566.000
73105.130750428.2151.0001	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA	3.1.90.09	151	2.548.000
73105.130750021.2159	TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS	3.1.11.41	151	236.737.200
73105.130750021.2159.0001	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA	3.1.11.41	151	236.737.200
73105.130750428.2151	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE SAUDE	3.1.30.41	100	816.257.400
73105.130750428.2151.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE	3.1.30.41	100	816.257.400
73105.130750428.2151	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR	3.1.30.41	100	13.774.956.300
73105.130750428.2151.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR	3.1.30.41	100	13.774.956.300
T O T A L				676.421.054.628

ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
 20202 - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			113925000 103950000 9975000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		113925000 103950000 9975000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		113925000 103950000 9975000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	66961000		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS SEG	46964000 36989000 9975000		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	113925000 103950000 9975000

## ANEXO 11

ANEXO

ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
 20301 - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			3160640000 2730770000 4298700000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		3160640000 2730770000 4298700000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		3160640000 2730770000 4298700000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1878712000		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	429870000		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	852058000		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	3160640000 2730770000 4298700000

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
 20302 - NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1071000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1071000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1071000000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	695700000		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	375300000		
			TOTAL FISCAL	1071000000

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
 20303 - INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1545180000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1545180000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1545180000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	1000580000		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	544600000		
			TOTAL FISCAL	1545180000



## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
 20304 - URANIO DO BRASIL S/A

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			536760000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		536760000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		536760000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	294312000		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	242448000		
			TOTAL FISCAL	536760000

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
 20802 - INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			524034000 287296800 236737200
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		524034000 287296800 236737200	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		524034000 287296800 236737200	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	194018800		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	236737200		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	93278000		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	524034000 287296800 236737200

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA  
 22201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACÃO E REFORMA AGRARIA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			7349300700 5285840700 2063460000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		7349300700 5285840700 2063460000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		7349300700 5285840700 2063460000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	5285840700		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	2063460000		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	7349300700 5285840700 2063460000

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA  
 22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			9354602250
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		9354602250	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		9354602250	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	9318152250		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	36450000		
			TOTAL FISCAL	9354602250

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA  
 22207 - COMPANHIA DE COLONIZACÃO DO NORDESTE

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			21056700
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		21056700	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		21056700	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1002700		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	20054000		
			TOTAL FISCAL	21056700

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA  
 22211 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2270601900
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2270601900	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2270601900	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	108123900		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2162478000		
			TOTAL FISCAL	2270601900

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA  
 22903 - FUNDO GERAL DO CACAU

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FUNTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			680407350
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		680407350	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		680407350	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	680407350		
			TOTAL FISCAL	680407350

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

23000 - MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL  
 23201 - FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			1165200000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		1165200000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		1165200000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	794500000		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	370700000		
			TOTAL SEGURIDADE	1165200000



## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

23000 - MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL  
 23202 - FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			3089800000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		3089800000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		3089800000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	1159843000		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	647800000		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	1282157000		
			TOTAL SEGURIDADE	3089800000

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA  
 24201 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FUNTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			1555394000 1277371608 278022392
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		1555394000 1277371608 278022392	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		1555394000 1277371608 278022392	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	1277371608		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	278022392		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			602606000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		602606000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		602606000	
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	602606000		
			TOTAL	2158000000
			TOTAL FISCAL	1879977608
			TOTAL SEGURIDADE	278022392

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA  
 24203 - FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMATICA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			133000000 119000000 140000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		133000000 119000000 140000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		133000000 119000000 140000000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	119000000		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	14000000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			57000000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		57000000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		57000000	
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	57000000		
			TOTAL	190000000
			TOTAL FISCAL	176000000
			TOTAL SEGURIDADE	140000000

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA  
 25201 - BANCO CENTRAL DO BRASIL

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FUNTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			185 193 19921 15423461648 3095858273
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS SEG		185 193 19921 15423461648 3095858273	
1600.02.05 OPERAÇÕES DE AUTORIDADE MONETARIA	FIS SEG	185 193 19921 15423461648 3095858273		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	185 193 19921 15423461648 3095858273

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA  
 25203 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			230014800
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		230014800	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		230014800	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	230014800		
			TOTAL FISCAL	230014800

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA  
 25207 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			19360871500
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		19360871500	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		19360871500	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	19360871500		
			TOTAL FISCAL	19360871500

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA  
 25208 - SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			264327212 199327212 65000000
1100.00.00 RECEITA TRIBUTARIA	FIS		55014999	
1120.00.00 TAXAS	FIS		55014999	
1121.15.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS DE SEGURO, DE CAPITALIZAÇÃO E DA PREVIDENCIA PRIVADA ABERTA	FIS	55014999		
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		143312213	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		143312213	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	143312213		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		65000000 1000000 65000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		66000000 1000000 65000000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	65000000		
1711.09.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	FIS	1000000		
			TOTAL	264327212
			TOTAL FISCAL	199327212
			TOTAL SEGURIDADE	65000000

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA  
 25209 - SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			1300259100 778539300 521719800
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		1300259100 778539300 521719800	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		1300259100 778539300 521719800	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	778539300		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	521719800		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	1300259100 778539300 521719800



## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA  
 25902 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)			
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			17808586299
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		17808586299	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		17808586299	
1711.01.03	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENV E APERF DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	FIS	4775513499		
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	13033072800		
				TOTAL FISCAL	17808586299

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
26201 - COLEGIO PEDRO II

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			4742586596 4306144145 436442451
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		4742586596 4306144145 436442451	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		4742586596 4306144145 436442451	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	2843626557		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	436442451		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	1462517588		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	4742586596 4306144145 436442451

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26202 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			246743720 129043658 117700062
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		246743720 129043658 117700062	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		246743720 129043658 117700062	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	58656000		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	117700062		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	70387658		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	246743720 129043658 117700062

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26203 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			227385233 137904500 89480733
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		227385233 137904500 89480733	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		227385233 137904500 89480733	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	64800000		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	89480733		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	73104500		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	227385233 137904500 89480733

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26204 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA BAHIA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FUNTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			255 14 1663 2084 10400 5673 1263
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		265 14 1663 2084 10400 5673 1263	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		265 14 1663 2084 10400 5673 1263	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	132758400		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	56731263		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	75652000		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	265 14 1663 2084 10400 5673 1263

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26205 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			1118613593 850110000 268503593
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		1118613593 850110000 268503593	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		1118613593 850110000 268503593	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	509600000		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	268503593		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	340510000		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	1118613593 850110000 268503593

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26206 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FUNTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			248589950 130634944 117955006
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		248589950 130634944 117955006	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		248589950 130634944 117955006	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	66511040		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	117955006		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	64123904		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	248589950 130634944 117955006

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
26207 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			340331806 176856160 163475646
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		340331806 176856160 163475646	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		340331806 176856160 163475646	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	111696000		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	163475646		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	65160160		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	340331806 176856160 163475646



## ANEXO 11

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26208 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			332297431 202976800 129320631
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		332297431 202976800 129320631	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		332297431 202976800 129320631	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	98304000		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	129320631		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	104672800		
			TOTAL	332297431
			TOTAL FISCAL	202976800
			TOTAL SEGURIDADE	129320631

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26210 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			203342237 149375040 53967197
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		203342237 149375040 53967197	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		203342237 149375040 53967197	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	91044800		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	53967197		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	58330240		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	203342237 149375040 53967197

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26211 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			174480273 134208000 40272273
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		174480273 134208000 40272273	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		174480273 134208000 40272273	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	65904000		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	40272273		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	68304000		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	174480273 134208000 40272273

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26212 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			426210548 311118249 115092299
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		426210548 311118249 115092299	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		426210548 311118249 115092299	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	151431200		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	115082299		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	159697049 159687049 10000		
			TOTAL	426210548
			TOTAL FISCAL	311118249
			TOTAL SEGURIDADE	115092299

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26213 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			462900243 266385135 196515108
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		462900243 266385135 196515108	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		462900243 266385135 196515108	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	163536000		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	196515108		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	102849135		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	462900243 266385135 196515108

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26214 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			386642722 265042141 121600581
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		386642722 265042141 121600581	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		386642722 265042141 121600581	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	176876200		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	121600581		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	88166941		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	386642722 265042141 121600581

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26215 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			689983109 559356209 130626900
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		689983109 559356209 130626900	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		689983109 559356209 130626900	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	297792000		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	130626900		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	261564209		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	689983109 559356209 130626900

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26216 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			328155271 258661760 69493511
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		328155271 258661760 69493511	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		328155271 258661760 69493511	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	177912960		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	69493511		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	80748800		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	328155271 258661760 69493511



## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26217 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			352307446 212536663 139770783
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		352307446 212536663 139770783	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		352307446 212536663 139770783	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	78152000		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	139770783		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	134384663		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	352307446 212536663 139770783

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26218 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			918021371 799049003 118972368
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		918021371 799049003 118972368	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		918021371 799049003 118972368	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	222856000		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	118972368		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	576193003		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	918021371 799049003 118972368

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26219 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			323500143 236372000 87128143
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		323500143 236372000 87128143	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		323500143 236372000 87128143	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	123532800		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	87128143		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	112839200		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	323500143 236372000 87128143

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26220 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			302515430 200345600 102169830
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		302515430 200345600 102169830	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		302515430 200345600 102169830	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	103144000		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	102169830		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	97201600		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	302515430 200345600 102169830

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26221 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			300662855 161127200 139535655
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		300662855 161127200 139535655	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		300662855 161127200 139535655	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	85812000		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	139535655		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	75315200		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	300662855 161127200 139535655

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			2043427047 1199196477 844230570
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		2043427047 1199196477 844230570	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		2043427047 1199196477 844230570	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	655680000		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	757667370		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS SEG	630079677 543616477 86563200		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	2043427047 1199196477 844230570

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			4188137530 2107248400 2080889130
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		4188137530 2107248400 2080889130	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		4188137530 2107248400 2080889130	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	991565120		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	2080889130		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	1115683280		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	4188137530 2107248400 2080889130

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			359703851 1793351869 1803686682
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		359703851 1793351869 1803686682	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		359703851 1793351869 1803686682	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	884680320		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	1800038682		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS SEG	912319549 908671549 3648000		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	359703851 1793351869 1803686682



## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			2486919591 1347540000 1139379591
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		2486919591 1347540000 1139379591	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		2486919591 1347540000 1139379591	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	810120000		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSODAS JURIDICAS	SEG	995379591		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS SEG	681420000 537420000 144000000		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	2486919591 1347540000 1139379591

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO E DO DESPORTO  
 26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			2527242062 1169350682 1357891380
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		2527242062 1169350682 1357891380	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		2527242062 1169350682 1357891380	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	531851840		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	1165219380		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS SEG	830170842 637498842 192672000		
			TOTAL	2527242062
			TOTAL FISCAL	1169350682
			TOTAL SEGURIDADE	1357891380

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			5191494884 2810085280 2381409604
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		5191494884 2810085280 2381409604	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		5191494884 2810085280 2381409604	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	1194859680		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	1996929604		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS SEG	1999705600 1615225600 384480000		
			TOTAL	5191494884
			TOTAL FISCAL	2810085280
			TOTAL SEGURIDADE	2381409604

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCACÃO E DO DESPORTO  
 26237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			1757438848 945408823 812030025
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		1757438848 945408823 812030025	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		1757438848 945408823 812030025	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	578400000		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	715838025		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS SEG	463200823 367008823 96192000		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	1757438848 945408823 812030025

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			10098077165 5353272367 4744804798
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		10098077165 5353272367 4744804798	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		10098077165 5353272367 4744804798	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	2402667840		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	98124457		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	4358680341		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS SEG	3238604527 2950604527 268000000		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	10098077165 5353272367 4744804798

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			7376709631 6279412321 1097297310
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		7376709631 6279412321 1097297310	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		7376709631 6279412321 1097297310	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	2646261000		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	1097297310		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	3633151321		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	7376709631 6279412321 1097297310

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			7800913888 4699345368 3101568520
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		7800913888 4699345368 3101568520	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		7800913888 4699345368 3101568520	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	363735000		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	2524364843		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS SEG	4912814045 4335610368 577203677		
			TOTAL	7800913888
			TOTAL FISCAL	4699345368
			TOTAL SEGURIDADE	3101568520

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			5988605937 2563529154 3425076783
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		5988605937 2563529154 3425076783	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		5988605937 2563529154 3425076783	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	1543080000		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	2752308783		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS SEG	1693217154 1020449154 672768000		
			TOTAL	5988605937
			TOTAL FISCAL	2563529154
			TOTAL SEGURIDADE	3425076783



## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			4481983873 2239120000 2242863873
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		4481983873 2239120000 2242863873	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		4481983873 2239120000 2242863873	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1366680000		
1711.01.06 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	2242863873		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	873440000		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	4481983873 2239120000 2242863873

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			6183427353 5179770600 1003656753
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		6183427353 5179770600 1003656753	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		6183427353 5179770600 1003656753	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	2697600		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	811464753		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS SEG	5369265000 5177073000 192192000		
			TOTAL	6183427353
			TOTAL FISCAL	5179770600
			TOTAL SEGURIDADE	1003656753

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			5502006589 3012257875 2489748714
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		5502006589 3012257875 2489748714	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		5502006589 3012257875 2489748714	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	564857200		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	2489748714		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	2447400675		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	5502006589 3012257875 2489748714

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			12547543214 8252660000 4294883214
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		12547543214 8252660000 4294883214	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		12547543214 8252660000 4294883214	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	1748000000		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	3142883214		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS SEG	7656660000 6504660000 1152000000		
			T O T A L TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	12547543214 8252660000 4294883214

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			4707934226 3256928804 1451005422
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		4707934226 3256928804 1451005422	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		4707934226 3256928804 1451005422	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	1907004000		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	1158685422		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS SEG	1642244804 1349824804 292320000		
			T O T A L TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	4707934226 3256928804 1451005422

26000 - MINISTERIO DA EDUCACÃO E DO DESPORTO  
26247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			6090685790 3709964395 2380621395
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		6090685790 3709964395 2380621395	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		6090685790 3709964395 2380621395	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	2162976000		
1711.01.06 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	1900621395		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS SEG	2026988395 1546988395 480000000		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	6090685790 3709964395 2380621395

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCACÃO E DO DESPORTO  
 26248 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			1500108747 943621172 556487575
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		1500108747 943621172 556487575	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		1500108747 943621172 556487575	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	516779200		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	556487575		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	426841972		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	1500108747 943621172 556487575

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26249 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			1174541011 653339680 521201331
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		1174541011 653339680 521201331	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		1174541011 653339680 521201331	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	364437120		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	521201331		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	288902560		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	1174541011 653339680 521201331



## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26250 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

## RÉCEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			157614568 152912000 4702568
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		157614568 152912000 4702568	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		157614568 152912000 4702568	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	91477600		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	4702568		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	61434400		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	157614568 152912000 4702568

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26253 - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRARIAS DO PARA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			610790042 495852739 114937303
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		610790042 495852739 114937303	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		610790042 495852739 114937303	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	189120000		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	114937303		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	306732739		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	610790042 495852739 114937303

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26254 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			464010637 196288338 267722299
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		464010637 196288338 267722299	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		464010637 196288338 267722299	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	69131520		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	116082299		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS SEG	279796818 127156818 152640000		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	464010637 196288338 267722299

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCACÃO E DO DESPORTO  
 26255 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			101394895 59659600 41735295
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		101394895 59659600 41735295	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		101394895 59659600 41735295	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	19200000		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	41735295		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	40459600		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	101394895 59659600 41735295

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26256 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			1397456438 1047200000 350256438
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS SEG		1397456438 1047200000 350256438	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		1397456438 1047200000 350256438	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	585640000		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	350256438		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	461560000		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	1397456438 1047200000 350256438

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			607224109 396914800 210309309
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS SEG		607224109 396914800 210309309	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		607224109 396914800 210309309	
1711.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	210289600		
1711.01.05 TRANSFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	210309309		
1711.01.99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	186625200		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	607224109 396914800 210309309

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26258 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			961581005 772172000 189409005
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS SEG		961581005 772172000 189409005	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		961581005 772172000 189409005	
1711.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREIRO NACIONAL	FIS	547728000		
1711.01.05 TRANSFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	189409005		
1711.01.99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOUREIRO NACIONAL	FIS	224444000		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	961581005 772172000 189409005

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26259 - CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			101085721 94476000 6609721
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		101085721 94476000 6609721	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		101085721 94476000 6609721	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	27072000		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	6609721		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	67404000		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	101085721 94476000 6609721



## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26260 - ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			235514844 136238400 99276444
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		235514844 136238400 99276444	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		235514844 136238400 99276444	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	86784000		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	99276444		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	49454400		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	235514844 136238400 99276444

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCACÃO E DO DESPORTO  
 26261 - ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			316065799 192336000 123729799
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		316065799 192336000 123729799	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		316065799 192336000 123729799	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	63652000		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	123729799		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	128784000		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	316065799 192336000 123729799

## ANEXO 11

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26262 - ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			1646757294 928305600 718451694
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		1646757294 928305600 718451694	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		1646757294 928305600 718451694	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	318758400		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	425843694		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS SEG	902155200 609547200 292608000		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	1646757294 928305600 718451694

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26263 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			481530362 340453310 141077052
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		481530362 340453310 141077052	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		481530362 340453310 141077052	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	224200000		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	141077052		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	116253310		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	481530362 340453310 141077052

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26264 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			434097499 368522795 65574704
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		434097499 368522795 65574704	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		434097499 368522795 65574704	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	144000000		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	65574704		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	224522795		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	434097499 368522795 65574704

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCACÃO E DO DESPORTO  
 26265 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			388038935 237818000 150220935
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		388038935 237818000 150220935	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		388038935 237818000 150220935	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	137570000		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	150220935		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	100248000		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	388038935 237818000 150220935

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26268 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			342936564 341355268 1581296
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		342936564 341355268 1581296	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		342936564 341355268 1581296	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	168876000		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	1581296		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	172479268		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	342936564 341355268 1581296

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26269 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			1016344472 620506696 395837776
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		1016344472 620506696 395837776	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		1016344472 620506696 395837776	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	399132328		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	212686142		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS SEG	404526002 221374368 183151634		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	1016344472 620506696 395837776



## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			1604996852 1132644857 472351995
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		1604996852 1132644857 472351995	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		1604996852 1132644857 472351995	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	448683245		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	321081639		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS SEG	835231968 683961612 151270356		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	1604996852 1132644857 472351995

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			2872867234 2688944559 183922675
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS SEG		2872867234 2688944559 183922675	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		2872867234 2688944559 183922675	
1711.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREIRO NACIONAL	FIS	1488999605		
1711.01.05 TRANSFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	183922675		
1711.01.99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOUREIRO NACIONAL	FIS	1199944954		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	2872867234 2688944559 183922675

## ANEXO 11

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			2134582623 1523248731 611333892
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		2134582623 1523248731 611333892	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		2134582623 1523248731 611333892	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	792595200		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	611333892		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	730653531		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	2134582623 1523248731 611333892

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCACÃO E DO DESPORTO  
 26273 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			2368617083 1900319646 468297437
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		2368617083 1900319646 468297437	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		2368617083 1900319646 468297437	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	580846400		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	468297437		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	1319473246		
			T O T A L TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	2368617083 1900319646 468297437

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26274 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			3793587038 2874800000 918787038
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS SEG		3793587038 2874800000 918787038	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		3793587038 2874800000 918787038	
1711.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREIRO NACIONAL	FIS	1898880000		
1711.01.05 TRANSFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	555747038		
1711.01.99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOUREIRO NACIONAL	FIS SEG	1238960000 975920000 253040000		
			TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	3793587038 2874800000 918787038

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26275 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			1154860526 1054408440 100452086
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		1154860526 1054408440 100452086	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		1154860526 1054408440 100452086	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	492480000		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	100452086		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	561928440		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	1154860526 1054408440 100452086

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCACÃO E DO DESPORTO  
 26276 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			2812297104 2418771000 393526104
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		2812297104 2418771000 393526104	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		2812297104 2418771000 393526104	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	1730250000		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	282154104		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS SEG	799893000 688521000 111372000		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	2812297104 2418771000 393526104

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26277 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			896611564 765984664 130626900
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		896611564 765984664 130626900	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		896611564 765984664 130626900	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	418377600		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	130626900		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	347607064		
			TOTAL	896611564
			TOTAL FISCAL	765984664
			TOTAL SEGURIDADE	130626900



## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			2819457588 1656653960 1162803628
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		2819457588 1656653960 1162803628	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		2819457588 1656653960 1162803628	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	913656000		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	1162803628		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	742997960		
			TOTAL	2819457588
			TOTAL FISCAL	1656653960
			TOTAL SEGURIDADE	1162803628

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26279 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			3212522579 2885955329 326567250
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		3212522579 2885955329 326567250	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		3212522579 2885955329 326567250	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	1216704000		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	326567250		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	1669251329		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	3212522579 2885955329 326567250

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26280 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			922062543 748459393 173603150
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		922062543 748459393 173603150	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		922062543 748459393 173603150	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	495830400		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	173603150		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	252628993		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	922062543 748459393 173603150

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26281 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			1050594368 742314884 308279484
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		1050594368 742314884 308279484	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		1050594368 742314884 308279484	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	317280000		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	308279484		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	425034884		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	1050594368 742314884 308279484

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCACÃO E DO DESPORTO  
 26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			2645998973 1966739093 679259880
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		2645998973 1966739093 679259880	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		2645998973 1966739093 679259880	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	945300000		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	679259880		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	1021439093		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	2645998973 1966739093 679259880

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			1901588897 1371646149 529942748
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		1901588897 1371646149 529942748	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		1901588897 1371646149 529942748	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	801408000		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	231862748		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS SEG	868318149 570238149 298080000		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	1901588897 1371646149 529942748

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26284 - FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			140423722 109726400 30697322
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		140423722 109726400 30697322	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		140423722 109726400 30697322	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	69556000		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	30697322		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	40170400		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	140423722 109726400 30697322

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26285 - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			283136667 245908000 37228667
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		283136667 245908000 37228667	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		283136667 245908000 37228667	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	150720000		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	37228667		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	95188000		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	283136667 245908000 37228667



## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO  
 26286 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			25648000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		25648000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		25648000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	10000000		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	15648000		
			TOTAL FISCAL	25648000

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26291 - FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			165859256 133196000 32663256
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		165859256 133196000 32663256	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		165859256 133196000 32663256	
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	32663256		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	133196000		
			TOTAL	165859256
			TOTAL FISCAL	133196000
			TOTAL SEGURIDADE	32663256

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26292 - FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			498609520 416967707 81641813
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		498609520 416967707 81641813	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		498609520 416967707 81641813	
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	81641813		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	416967707		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	498609520 416967707 81641813

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26293 - FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			804786535 682611195 122175340
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		804786535 682611195 122175340	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		804786535 682611195 122175340	
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	122175340		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	682611195		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	804786535 682611195 122175340

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26294 - HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			2469491413
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		2469491413	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		2469491413	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	2469491413		
			TOTAL SEGURIDADE	2469491413

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			410129245 295177573 114951672
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		410129245 295177573 114951672	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		410129245 295177573 114951672	
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	114951672		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	295177573		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	410129245 295177573 114951672

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO  
 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			137021000 108332720 28688280
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		137021000 108332720 28688280	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		137021000 108332720 28688280	
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	28688280		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	108332720		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	137021000 108332720 28688280

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO  
 28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			172956000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		172956000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		172956000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	116334000		
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURD NACIONAL	FIS	56622000		
				TOTAL FISCAL	172956000



## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO  
 28202 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			539930000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		539930000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		539930000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	365096000		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	174834000		
			TOTAL FISCAL	539930000

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA  
 30201 - EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2118327550
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2118327550	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2118327550	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	1587576550		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	530751000		
			TOTAL FISCAL	2118327550

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA  
30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			1901857000 1729590000 172267000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		1901857000 1729590000 172267000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		1901857000 1729590000 172267000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1729590000		
1711.01.06 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	172267000		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	1901857000 1729590000 172267000

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA  
 32202 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2353181100
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2353181100	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2353181100	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2248055100		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	105126000		
			TOTAL FISCAL	2353181100

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL  
 33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			48123410000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		48123410000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		48123410000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	48123410000		
TOTAL SEGURIDADE				48123410000

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL  
 33901 - FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			48123410000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		48123410000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		48123410000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	48123410000		
			TOTAL SEGURIDADE	48123410000

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES  
 35201 - FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			11577500 10958000 619500
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		11577500 10958000 619500	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		11577500 10958000 619500	
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	619500		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	10958000		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	11577500 10958000 619500

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE  
 36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			373999000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		373999000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		373999000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	373999000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			1438000000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		1438000000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		1438000000	
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	1438000000		
			TOTAL SEGURIDADE	1811999000



## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

35000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE  
 36203 - INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			11458000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		11458000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		11458000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	621000		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	10837000		
			TOTAL SEGURIDADE	11458000

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE  
 36206 - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			69493764000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		69493764000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		69493764000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	43365930000		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	26127834000		
			TOTAL SEGURIDADE	69493764000

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE  
 36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			6690000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		6690000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		6690000000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	3190000000		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	3500000000		
			TOTAL SEGURIDADE	6690000000

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE  
 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			6075700000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		6075700000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		6075700000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	6075700000		
TOTAL SEGURIDADE				6075700000

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO  
 38201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			24744000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		24744000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		24744000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	24744000		
TOTAL SEGURIDADE				24744000

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
 39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			11414645000 3548370000 7866275000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		11414645000 3548370000 7866275000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		11414645000 3548370000 7866275000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	168970000		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	11245675000 3379400000 7866275000		
			TOTAL	11414645000
			TOTAL FISCAL	3548370000
			TOTAL SEGURIDADE	7866275000

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
 39202 - COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			154644000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		154644000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		154644000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	7364000		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	147280000		
			TOTAL FISCAL	154644000

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
 39203 - EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1096861500
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1096861500	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1096861500	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	52231500		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1044630000		
			TOTAL FISCAL	1096861500



## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
 39204 - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)			
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			323767500
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		323767500	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		323767500	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	15417500		
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	308350000		
				TOTAL FISCAL	323767500

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
 39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1487955000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1487955000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1487955000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	70855000		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1417100000		
			TOTAL FISCAL	1487955000

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
 39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			150990000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		150990000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		150990000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	50516000		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	100474000		
			TOTAL FISCAL	150990000

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
 39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			14869428000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		14869428000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		14869428000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	14869428000		
			TOTAL FISCAL	14869428000

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA  
42201 - FUNDAÇÃO CASA RUI BARBOSA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			2220900000 2210000000 10900000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		2220900000 2210000000 10900000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		2220900000 2210000000 10900000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	1859163000		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS SEG	361737000 350837000 10900000		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	2220900000 2210000000 10900000

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA  
42202 - BIBLIOTECA NACIONAL

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FUNTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			2479800000 2447000000 32800000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		2479800000 2447000000 32800000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		2479800000 2447000000 32800000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS SEG	2479800000 2447000000 32800000		
			TOTAL	2479800000
			TOTAL FISCAL	2447000000
			TOTAL SEGURIDADE	32800000

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA  
42203 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			4100000 2000000 2100000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		4100000 2000000 2100000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		4100000 2000000 2100000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	2000000		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	2100000		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	4100000 2000000 2100000

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA  
 42204 - INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMONIO CULTURAL

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			62500000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		62500000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		62500000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	62500000		
			TOTAL SEGURIDADE	62500000



## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA  
 42205 - INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			3884223000 3818023000 66200000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		3884223000 3818023000 66200000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		3884223000 3818023000 66200000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	3818023000		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	66200000		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	3884223000 3818023000 66200000

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL  
 43201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			1189132000 447454000 741678000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		1189132000 447454000 741678000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		1189132000 447454000 741678000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	447454000		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	741678000		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	1189132000 447454000 741678000

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL  
 43202 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			512880000 234379000 278501000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		512880000 234379000 278501000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		512880000 234379000 278501000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	234379000		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	278501000		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	512880000 234379000 278501000

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL  
 43204 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			50940000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		50940000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		50940000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	50940000		
			TOTAL FISCAL	50940000

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL  
 43205 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2746185000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2746185000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2746185000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1256578000		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1489607000		
			TOTAL FISCAL	2746185000

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL  
 43206 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			3880406000 1050446000 2829960000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		3880406000 1050446000 2829960000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		3880406000 1050446000 2829960000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1050446000		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	2829960000		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	3880406000 1050446000 2829960000

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			5985000000 4620000000 1365000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		5985000000 4620000000 1365000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		5985000000 4620000000 1365000000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	3120002000		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	518302000		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS SEG	2346696000 1499998000 846698000		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	5985000000 4620000000 1365000000